Fundo
Negócios de Portugal

Códice 746

(II volume)

Processo dos Marqueses de Távora 1758 -1796

Archivo Nacional
Fondo Histórico

Cod.
Vol.
Fol.
Doc.

Apenso I   fls 110

Mendança

Certifico Eu Antonio Joseph Galvão Official mayor da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, deputado por S. Magestade para o exame das Correspondencias Suspeitas, que pelos Correyos passam para as Cortes Estrangeiras, que do Officio do Correyo Mor vieram à minha prezença, e dos meos Officiaes destinados pelo mesmo Senhor para os ditos exames abaixo declarados as Cartas, Originaes das Letras costumadas dos Seus proprios Autores segundo o que estas mesmas Copias se declaram remettidas nos Correyos respectivos às suas datas as Cartas que fielmente

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

COD. 746
Vol. 02
(0280)

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

fielmente se tirar cadarem com
conta de Copia seguinte, q[ue] pa-
sar na verdade fis a presente q[ue]
assignei com os Sobreditos mes-
cias. Bellem aos 26 de Janeiro
de 1759.

O Bn da Vide

Antonio Joseph Pereira

Antonio Joseph Pereira

Mandado

Dekum Padre da Companhia Jem nome Colombia
4. de Dezembro de 1758 junto de S. Francisco de Cou

Muito bem mostrou estar a minha inocencia este meu
Senhor Bispo de Coimbra mais agora reconhecendo de novo a cal-
dade de meus emperadores. Mas como V.S. disse que [illegible]
não estava de Pernambuco para assistir aos seus
aqueles negocios que eu disse mt. breve e compridos ou fa-
ça aqui em Lisboa mesmo, porque de minha parte estou a
Ordenar esta Jornada de todo ponto. Se V.S. pois
Illustrissima que darão as suas Cartas na de que
Vindes, não tem razão. Como he hoje que aporta sahe
em Roma, e [illegible] mandar o Parecer ordem de Sua Ma-
que mais brevemente negocio algum tem de ser parte, não
to de hum Collegio Jesuita com o Estabelecimento
gio estavão, e Lentes nelle pessoas muito da Com-
tos, e Theologos, mto Letterados, e a grandeza do Di-
mento, e Melindres desse Reyno e Cidade não fa-
dos provad e favorecidos Letterados, que se mi
Reyno e Cidade. Monarchia ouve alem que estão [illegible]
tamos juizo de que os Padres tem obrado conforme
que devem e que não haver quem fabrique as cartas
mando de Sua Majestade Cada vez [illegible]
[illegible]

Por passar na verdade e ser Copia
do Original fiz esta declaração e a
quem as Santos Evang.

Antonio Joseph Pereira

Jozeph da Silva

Sendo mesmo o que vio Ouvio Testemunha

O Padre
Ant. Vieira de Araujo de Siqueira

TEXTO DETERIORADO E/OU DE DIGITALIZAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

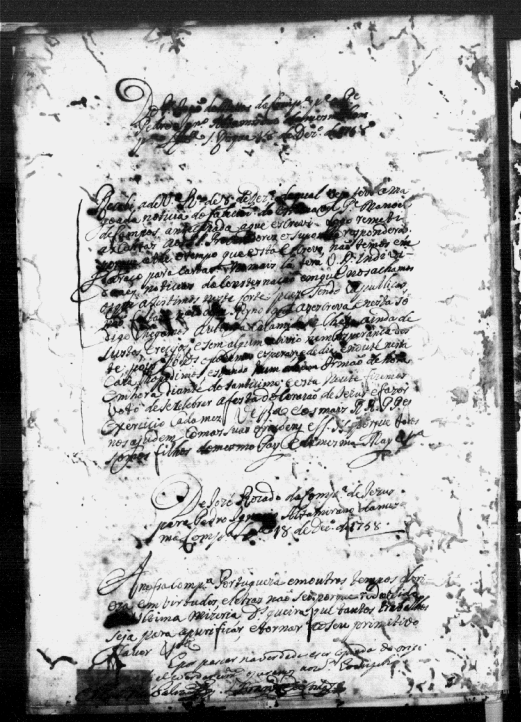

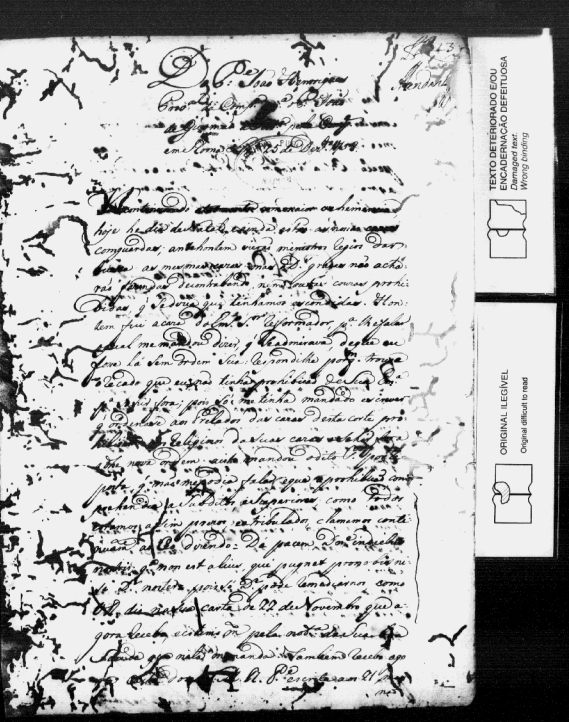

TEXTO DETERIORADO E/OU ENEGRECIDO DIFICULTOSA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

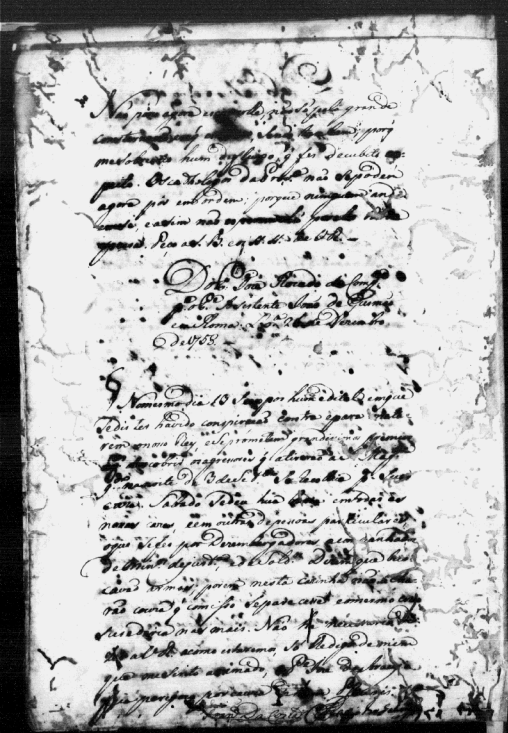

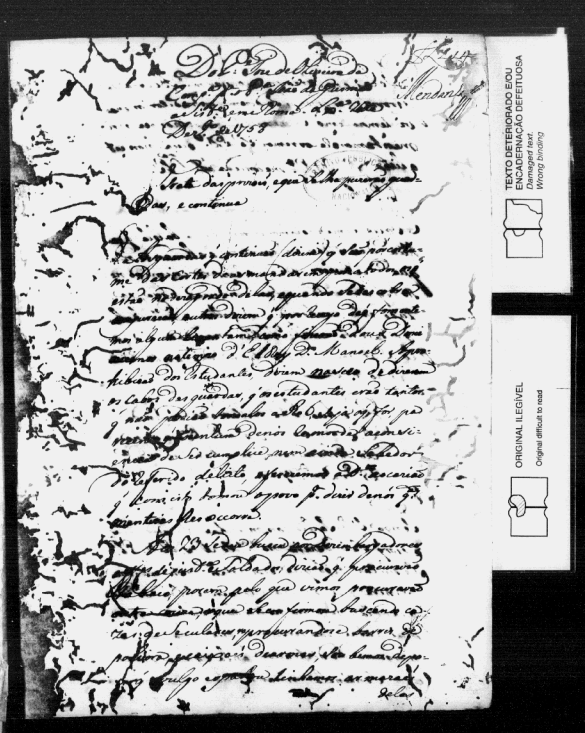

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read
TEXTO DESFORMADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding

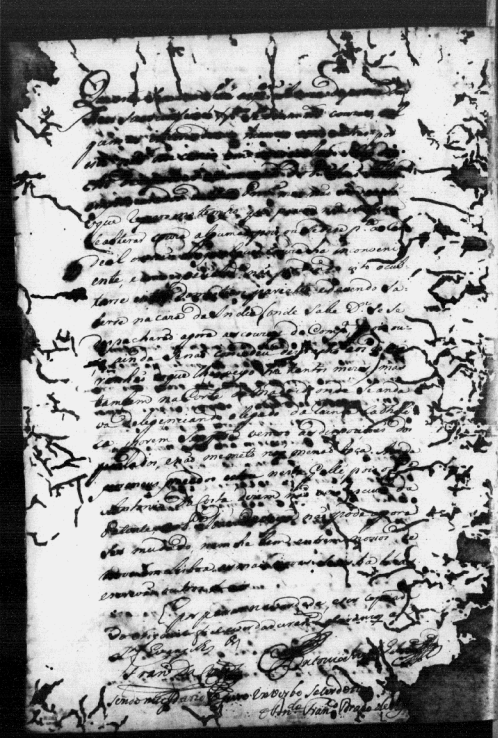

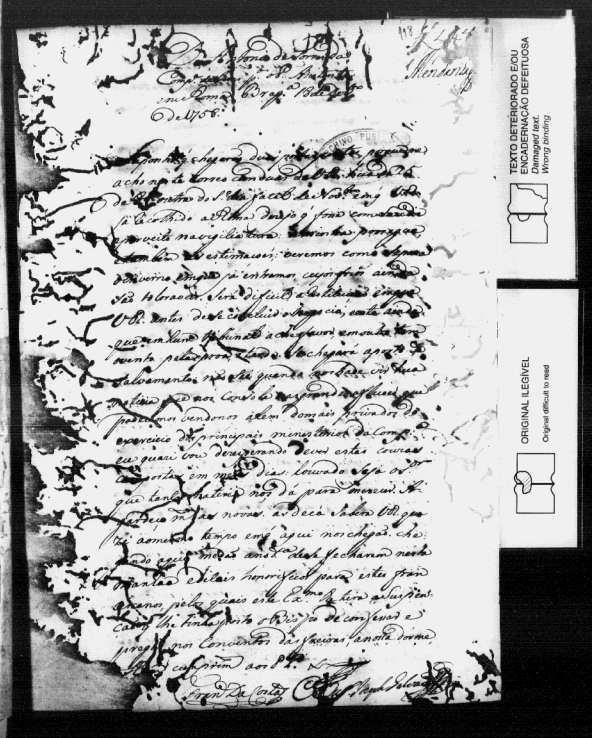

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding

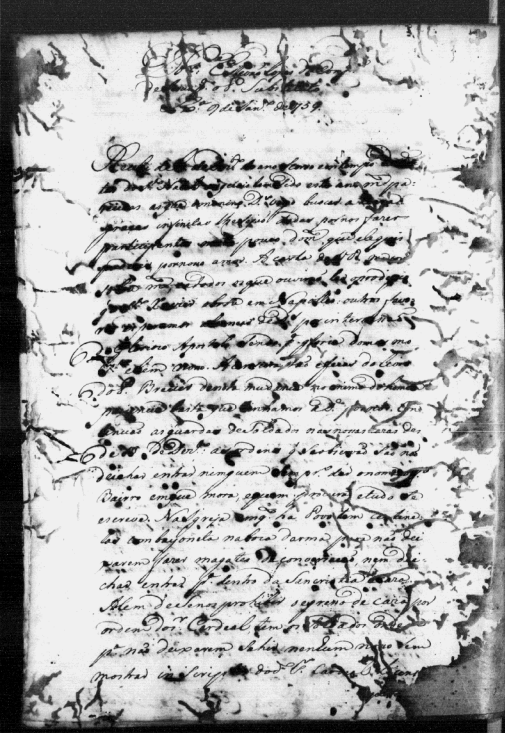

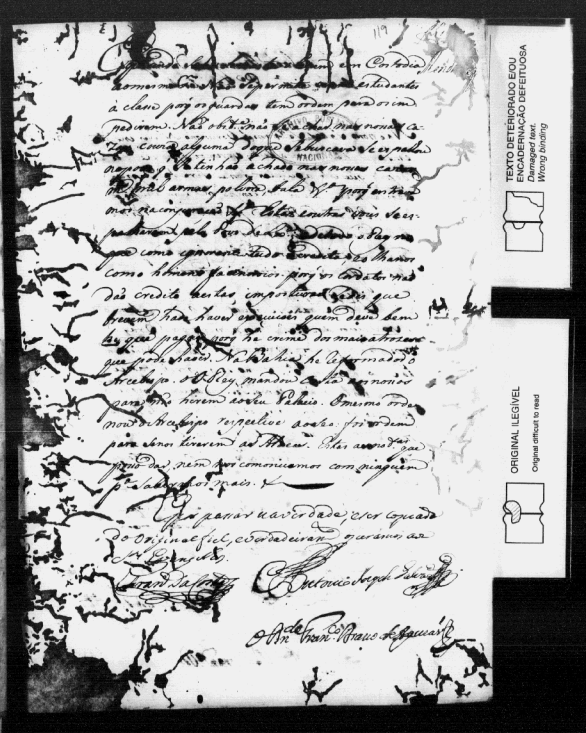

TEXTO DETERIORADO E/OU DE DIFÍCIL LEITURA
Damaged text
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

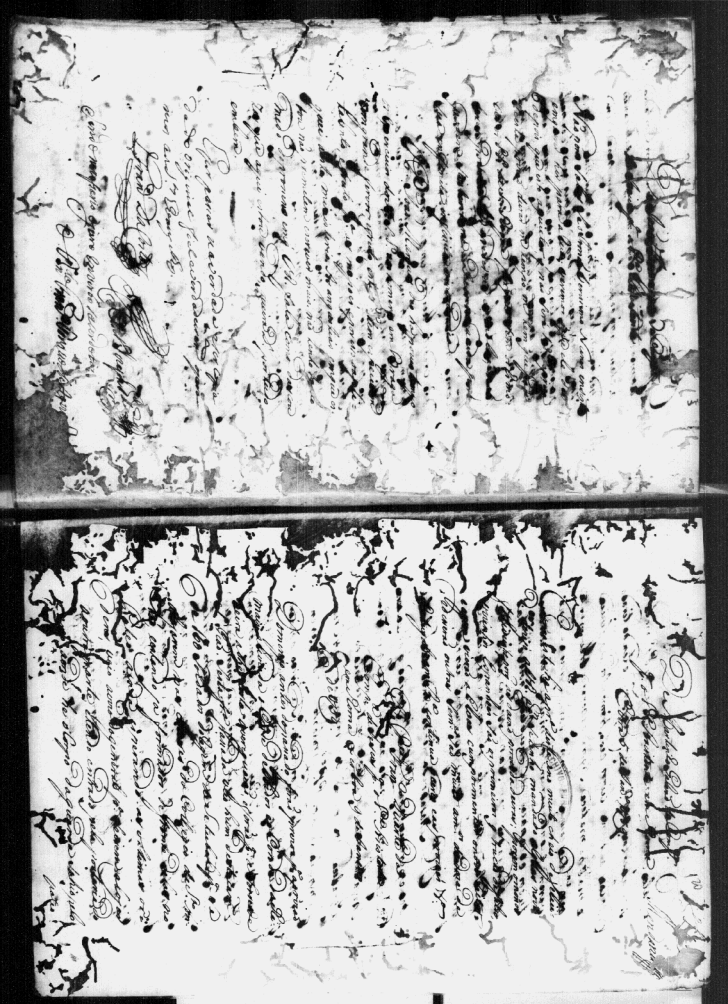

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding

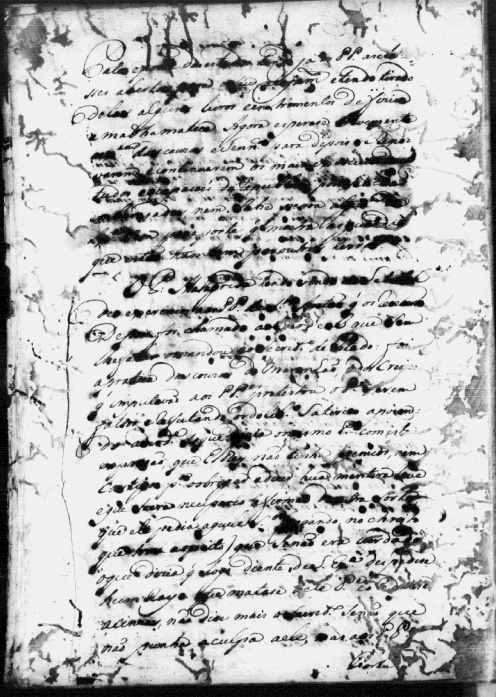

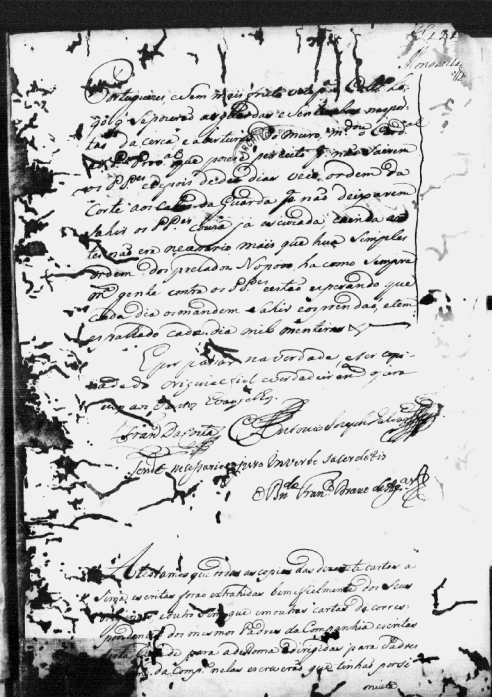

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Agregado N: 1

ARCHIVO

Depositado en el Archivo de Tribunales de Primera Instancia de Mendoza por ella regentada.

ARQUIVO NACIONAL
Seção Histórica
Rio de Janeiro

1255

Duque de Aveiro

Joseph Maria de Tavora [illegible]

Dos rebuçados

Duque mais

[illegible] por mais [illegible]
segundo o seu parecer, porque não tinha [illegible]
para se governar, tira elle [illegible] dous Lacaios [illegible]
embuçados, e depois [illegible] hum em o Lugar
de Moeiro que trouxe huma pistola ou bacamar-
te com o qual [illegible] alguma pedra
dizendo em voz que elle test. confessa [illegible]
da mesma Duque — [illegible] dizes [illegible]
quando eu te quizer não serves —
Que a outra [illegible] com o Duque
lhe pareceo que era Joseph Maria de Tavora
o Ajudante das ordens de [illegible] de Tavora seu
Pay o qual Joseph Maria disse para o
Duque — que [illegible]
Que logo em breve [illegible]
vierão outros dous rebuçados [illegible]
dous assima refferidos, os quaes elle testemunha
não conheceo, e só ouvio [illegible] que tinha
calções brancos disse ao Duque — [illegible]
[illegible] parece-me que morreo [illegible]
Que destas pallavras [illegible]
Duque — Não [illegible] que se não morreo,
morrerá: o que [illegible] outro [illegible]
[illegible] o ponto [illegible]
E sendo-lhe lido o sobre dito [illegible]
[illegible] elle testemunha em tudo
conforme ao que tinha visto e ouvido na
dita noite de tres de Setembro proximo
passado o ratificou na sobre dita forma
E sendo perguntado pela razão que

1226

Mendonça

Rios que fundo [illegible]

Tivera para não haver declarado mais cedo
Em um Sacrilegio tão espantoso, e tão abomi-
navel, havendo tido hum tão grande conhe-
cimento dos Reos delle. Respondeo que
Logo no dia seguinte de quatro daquelle
infaustissimo mes de Setembro [illegible]
[illegible] o quizera decla-
rar porem que o não fizera por medo, e por
ouvir dizer que se tinha posto pena de
morte a quem fallasse no refferido caso, mas
que vendo agora presos os ditos Reos, e assim
fallando-se com Bernardo da Fonceca [illegible]
assistente nas Mercearias de Belem; e dizendo-
lhe este que logo devia declarar o refferido;
o viera depor na sobre dita forma.
E por não ter mais que declarar
assignou com nosco no mesmo Lugar, dia,
mes, e anno assima declarado

Salvador José Durão   Dom Luis da Cunha

Sebastião Joseph de Carvalho e Mello   Thomé Joachim da Costa Corte Real

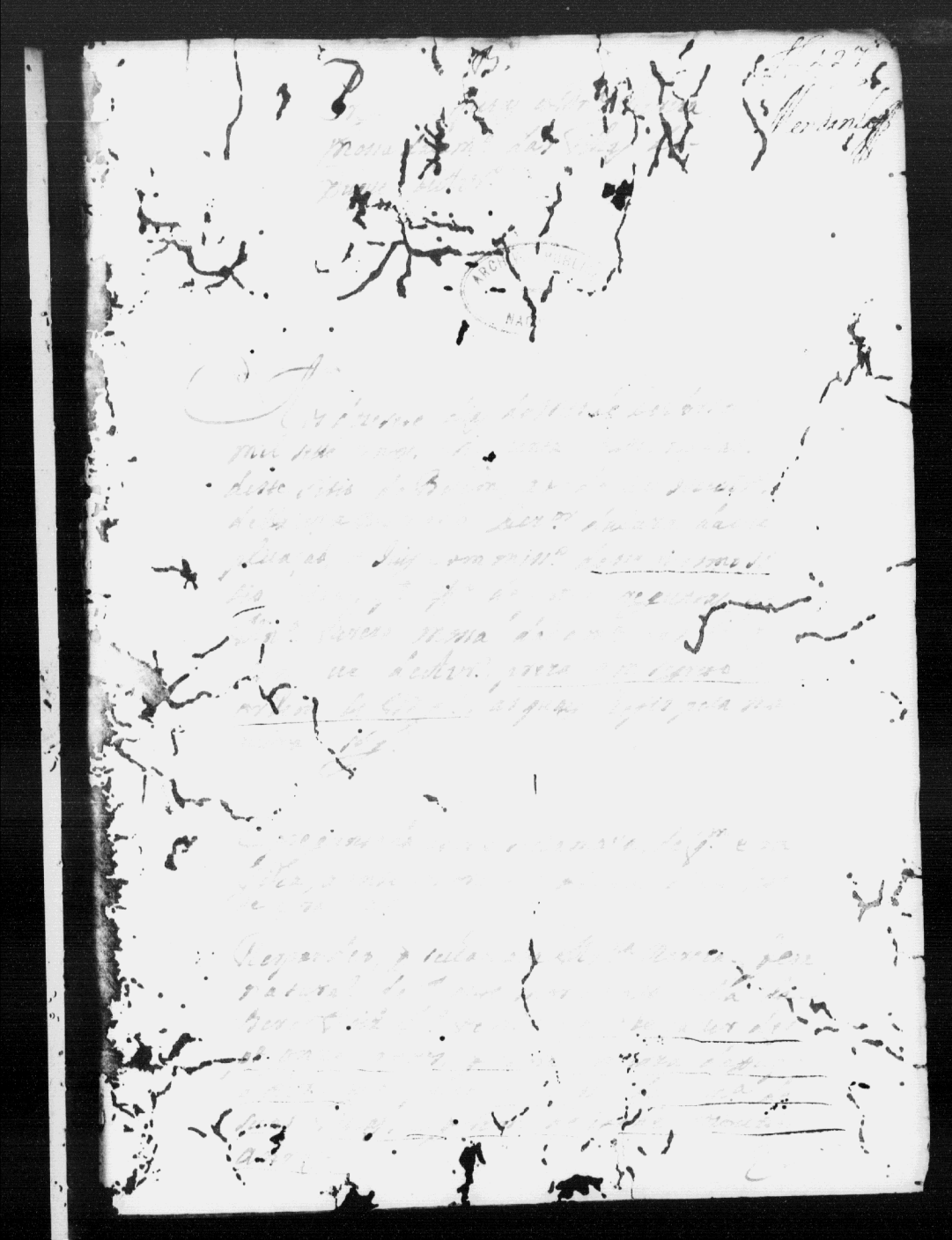

ARQUIVO NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

ARCHIVO NACIONAL

Mendoza

Apenso III - 1

Depoimento de José Ferreira, de
Joaquim Manoel da Silva Brandão,
Estribeiro do Duque de Caxias, de
Anos, Solteiro, Natural do Rio de
Janeiro, Testemunha do Summario

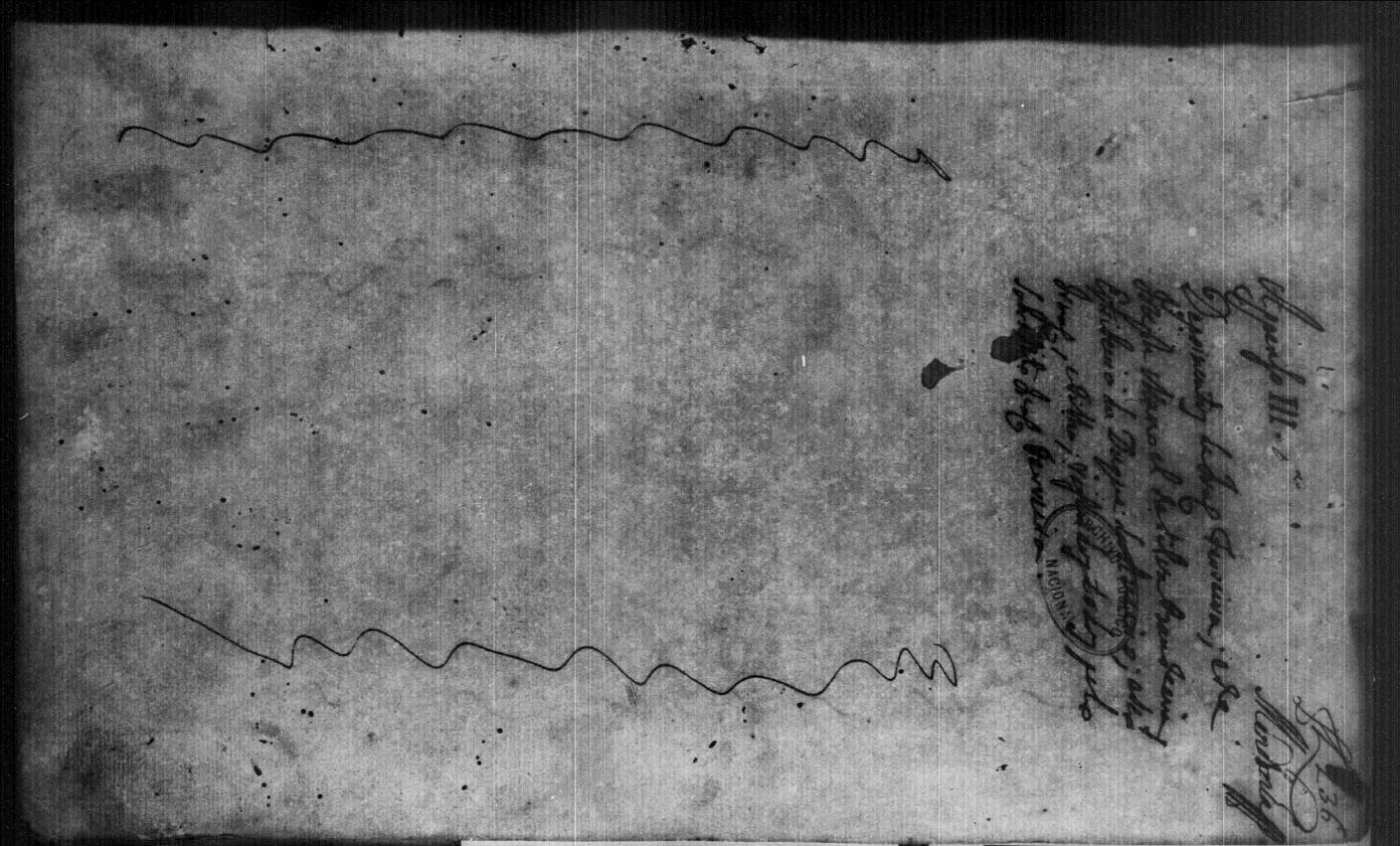

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

REPETIÇÃO DE IMAGEM

Repetition of image

Depoimento de Joze Ferreira fl. 138

Mordomo [?]

[illegible]

[illegible]

Aos vinte seis dias do mes de [illegible]
de mil, sette centos, e oitenta e [illegible]
apareceo nesta caza de morada e residen-
cia [illegible] no lugar de Nossa Senhora
da [illegible]; Joze Ferreira solteiro,
natural [illegible]
[illegible] filho de Manoel
Joze de [illegible]
[illegible]
de idade de vinte [illegible] annos,
testemunha [illegible] Santos Evan-
gelhos, [illegible] por sua mão direita, e pro-
metteo dizer verdade, [illegible]
nada. E perguntado elle [illegible]
[illegible] do mesmo juramento que lhe era
[illegible] de Joseph Manoel [illegible]
da Freguezia de Oliveira, e [illegible]
[illegible] no lugar de [illegible]
[illegible] Manoel [illegible] de São Pedro:
E que achandose [illegible],
Se [illegible] da Freguezia de Oliveira, e [illegible]
[illegible] com elle foram [illegible]

Preguntas feitas ao R. Joze Mel

Anno do Nascim.to de Nosso Senhor Jezu
Xp.to de mil sette centos sincoenta e outto annos
aos vinte sette dias do Mes de Dezbr.o do ditto
anno, em este Lugar de Belem, e Q.ta de
Mgd.es chamada a do Meyo, aonde forão vin-
dos os Ill.mos e Ex.mos Senhores Seb.am Joze de Carv.o
e Mello, Secretr.o de Estado dos Neg.os do R.no, e
Thome Joachim da Costa Corte Real, Secretr.o
de Estado dos Neg.os da Marinha, com migo
Joze Ant.o de Oliv.ra Machado, Lic.o, da Marinha,
e o Dez.or P.o Glz Cordr.o Per.a, Dez.or do Paço,
e Juiz da Inconfidencia, q' tãobem serve de Reg.or,
Com migo Joze Ant.o de Oliv.ra Machado Dez.or da Caza da
Supplicação, Juiz Commissr.o neste d.o Lugar, por De-
cretto de Mag.e, e nomeado p.a escrever nesta
dilig.a, p.a eff.o de se fazerem preguntas ao R.
Joze Mel, prezo em segredo, na Cad.a deste d.o Lu-
gar, a ordem de d.o Snr, as quaes se lhe fizerão
pela maneira seg.te

E preguntado como se chamava, de q.m era filho
de onde era natural, e m.or, q' occupação,
e idade tinha. Res-

Respondeo, q̃ era a mays velha filha de Bertholameu Bandr.ª filho de Diogo Bandr.ª, e de Isabel Fr.ª filha de Fr.ª Barbosa, e de sua molher Maria Fr.ª filha de Bertholameu Fr.ª, e q̃ era baptizada, e q̃ era de idade de vinte annos.

2

Pergunteo se sabe, ou suspeita alguma cousa destas preguntas

Respondeo, q̃ suspeita ser accusada huma prisão a Cezar de Vasconcellos, e q̃ estava na prisão

3

Pergunteo, q̃ cazo era este q̃ elle testemunha entendia, q̃ a cauza de estar na prisão fora accusar ha sua prisão

Respondeo, q̃ cazo, q̃ elle testemunha entendia era o q̃ tinha dito, e q̃ se tinha por verdade

4

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ tivesse alguma amizade, ou parentesco com a parte, ou com o Juiz, ou com o Escrivão, ou com algum q̃ fosse Testemunha nesta Devaça

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

5

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ alguma pessoa, ou pessoas lhe tivessem dado peitas, ou peitados, ou peitado a algum dos sobreditos, ou a algum delles, ou q̃ lhe tivessem dado peitas, ou peitado a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

6

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ elle Juiz, ou algum dos sobreditos, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a elle testemunha, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

7

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ elle testemunha, ou algum dos sobreditos, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a elle Juiz, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

8

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ elle testemunha, ou algum dos sobreditos, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

9

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das partes, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a elle testemunha, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

10

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das partes, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

11

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

12

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

13

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

14

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

15

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

16

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

17

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

18

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

19

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

20

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

21

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

22

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

23

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

24

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

25

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

26

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

27

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

28

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

29

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

30

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

31

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

32

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

33

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

34

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

35

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

36

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

37

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

38

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

39

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

40

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

41

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

42

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

43

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

44

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

45

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

46

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

47

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

48

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

49

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

50

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

51

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

52

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

53

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

54

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

55

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

56

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

57

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

58

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

59

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

60

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

61

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

62

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

63

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

64

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

65

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

66

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

67

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

68

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

69

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

70

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

71

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

72

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

73

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

74

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

75

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

76

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

77

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

78

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

79

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

80

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

81

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

82

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

83

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

84

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

85

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

86

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

87

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

88

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

89

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

90

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

91

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

92

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

93

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

94

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

95

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

96

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

97

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

98

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

99

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

100

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

101

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

102

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

103

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

104

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

105

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

106

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

107

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das partes, ou a algum delles, ou a algum dos sobreditos, para dizer a verdade, ou para a não dizer

Respondeo, q̃ não sabia, nem suspeitava cousa alguma destas preguntas

108

Pergunteo se sabia, ou suspeitava q̃ algum das testemunhas, ou algum delles, ou algum dos sobreditos, tivesse dado peitas, ou peitado a algum das testemunhas, ou a algum delles, ou a

Reinvindo

Joseph Maria.

Cõfidencia do Duque onde obrou sua fazer a
quella conuersaçaõ seguinte. Respondeo
Antº Dias, q o Duque lhe conuersou a
Cara de Boa Fee, com declarar q estaua
fora de Seu Conçeo, ou ordenado; esqu-
ziou das ordens. Emcomendou q se fizes-
se na cauallariça do Duque Sua ordem ha-
ia andaua Gabriel Estaueiro, q. elle ahuda
a cea Com Cauallo prompto andando de Noite
Diz: Q outro Mouo Pelcunpanheiro do
que era Joze Miguel; o Bolieiro q. Cauallo
e o mouo da Estribeira, ou Ferrador era Joze
Luiz, o Pagador, de alcunha

Joze Miguel

6

E preguntado se na mesma noute do Cafeirão
insulto, antes delle fosse começado, veo or-
dem, ligo, q elle obe Respondeo ao outro
alguma Cousa, Disse nada, ordem q. se
Cellarem, emprepararem alguns Cauallos, na
Cauallariça do Duque; quaes foraõ os q.
Cauallos; e quaes os preparou, com q. ora
pareSarad.

Respondeo q nada sabia nẽ q. Cegue, veio, q
ao Cauallo, e com q o Duque costumaua andar
era o Samalo q. mor, cuja Cella, q. parece
Soy tinha o seruiço naquia mais o mouo da
Caza dos Senyos, por nome Melchiades
a Pedrosa

7

E preguntado se na noute do Cafeirão insul-
to, depois delle Ester feito commettido, vi-
sera alguma couza a Cegue das Penas, q. comeca-
raõ; Das Lagrymas onde as tay Penas tinhaõ
Cegado a Mg.e; ha Causa pela mal
ouuesmo Senhor depois q. Estaua Escubido
as prs infames, e Cativos q. Cometeraõ
das a Estiras esperas, q. resultaraõ infamẽ
procedidos, q. a q. elle Cazo, q. Cegaraõ ás
prs Cafeirados infames, e Cativos; Disse

Respondeo, q nada sabia nẽ q. Cegue; mas
sim se lembraua q. alguns Dias antes do Cafei-
rado insulto, q. Digo, ordenara o Duque ao
ria Guarda, q. Cegue[illegible], q. com effeito o
guardara, q. lhe parey, q. Pistolas tinha, e q.
Respondeo q. m. seu poder: Q. Cegue[illegible]
q. tinha os boy, parey: Q. ordenara o Duque
q. os entregare, como o entregou, Diz, q. ouuy
dizer ao Gabriel Capa, e Samalo q. estaua, o
qual os tenia, Digo q. era Guarda

Pistolas q. empregauaõ os Duque.

Depº

Q. o Decreto de Mg.e, por q. se resolueo mandar
q. reposaõ dar Tratos, a q. elles Reos, ou aquelles
declarados, q. resulta, e q. se acharaõ pella Sobre dita
Cegue[illegible] as preguntas, q. lhe foraõ feitas, e
q. estaõ em pr. Cegue[illegible] a q. se
de ser metido a Tormo, mandando os Reos
dar Tratos, pelas Cinco, a Tarde.

Manda S. Mag.de sobre o R. seu dem Ouvy treslado
Copiado, retirando pedir soltar o Reino do
Cyrurgião, a fim de dar clare a duvida pela
q.l Respeita a Freccira. Belem 27 de Fev.o
27 de 1758.

Dilig.a dos Mestres baixo
na R. Real

Aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de 1758
nesta Cid.e de Bel.m, chamada de novo, onde
se achava o Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebastião de
Carv.o, e Mello Secretario de Estado dos Negocios
do Rn.o, e Guerra, Vay da entrada da caza
aonde assiste o Ill.mo Desembargador, e Dr. Chanc.r
Ramalho Cyrurgião aprovado da Caza da Saude
e dos Carceres secretos deste Reyno, ali foi
mandado vir a R. Presença, e Respeitos pre-
sentes, declarando q.e tinha a tirado os
sacrilegos ferros delles Reos, e por mandado
de S. Ex.a pelo Porteiro a Freccira, reti-
rando juramento dos Stos Euang.os, e debaixo
delle fizere a declaração e Duvida por
elle ad.o juramento, afim se lhe mandou
fazer. Epello Dr. disse, q.e nada sabia
sem mandado, do Cyrurgião fizesse duvi-

Sobre a Duvida do R. declarado retirado alguã
instrumento, q.e impedisse a dar este treslado,
Epor constar, q.e tinha sido, e sem im-
pedimento algum q.e sobre isso houvesse tivesse, a-
sim o declarou, deferio despacho determi-
nou, q.e fosse este treslado q.e apresen-
mou, e da diligencia se fizesse este termo,
q.e assinou. E eu Escrivão o escrevi.

Aos fim mandado, q.e R. fizesse posto no Real
Estado. Executado assim, e posto tudo,
foi tudo pelo R. dello q.e fica declarar
alterado, e q.e tinha a dizer.

Que elle Respondente ouvira, q.e Duqueza Duque, e
tinha a Duqueza sua M.e, q.e dizia Duqueza
como foi por sua ordem p.a, e fazer pela
outra, q.e não escuzara= E q.e tudo pelo
ouvir elle Respond.e, na sobredita forma,
passando de hum quarto q.e ouvio, nesta
ha mesma prox.a vind.a ao intento, Entendo,
dego; intento, atempo, e sem
Duque dizia as Referidas palavras a Du-
queza sua M.e, e entrada Deposta da-

da Caza grande.

Duque, e Duqueza; Marquezes de Tavora, e Joseph Maria na assemblea da manhã q. se seguio ao insulto

E declarou mais: Que em huma das Cazas, estavão os dous Marquezes de Tavora, Pay, e Filho: Em outra, Joze M.ª, sem declarar qual delles. Sendo q. o Conego não cobe- mandado ir a Caza do d.º Duque, e q. Joze M.ª Ajudante das Ordens era o q. o pergun-tava mais a referida Caza. Q. sabe, por q. na mesma menhãm prox.ª seg.te ao insul-to: e tanto elle Respond.te de trez de hum Reposit.º da mesma Caza grd.e, na porta della, q. sahe p.ª salla Vaga, ouvio conversar os mesmos Marquezes de Tavora Pay, e Filho, com o Duque, e Duqueza, cinco depois das dez oras da mesma menhãm, pouco mais, ou menos, sobre o delicto, q. na Noutte preced.e havião commettido: Di-zendo o d.º Marquez Filho, na tal con-versação, ou conventiculo, estas formaes palavras = Cá pelo Homem não escapava =

Marquez de Tavora Filho Cava-los q. mandou

E declarou mais: Que dous, outros dias antes do sobred.º insulto, havia o Marquez de Tavora Filho mandado, p.ª a cavalharice do d.º Duque de Aveiro alguns cavallos sellados, e enfreados, e cubertos, com telizes

Declarou mais, q. sabe o q. tem referido nes-

nesta declaração, havia conversado na sua Q.ta de Camarate, depois q. della se reco-lhera, com sua M.er D. Marg.da Pereira de Gouvea, e com seu Filho Joze M.ª da Sa Bandr.ª, e com seu Irmão D. Mel Joze da Sa Bandr.ª Religioso da Divina Providencia: Pas-sando-se esta conversação junto de huma porta

ARCHIVO PUBLICO

E declarou mais, disse. E sendo-lhe lidas as sobred.as declarações, q. tinha feito no Torm.to, depois de haverem passado trez oras desde q. foi aliviado delle: Disse, q. por ser verde, e o entendendo nellas as ratificava, debaxo do mesmo juram.to, na mesma forma, q. nellas se continha.

Hic.

E sendo preguntado, q. Religiozos da Comp.ª de Jezu costumavão ir a Caza do sobred.º Duque; q. tempo havia, q. tinhão entrada na referida Caza; e q. dores costumavão ir a ella:

Religiozos da Caza &c.

Respondeo, q. do Religioso, q. mais frequenta-va a d.a Caza era o P.e, disse era hum Religioso alto, e magro, q. lhe parecia ser o Procurador g.al Joze Perdigão: Que além delle, hião mais dous Religiozos da-

Perguntas feitas ao P.e [illegible]
do Sitio

Mendonça

Da mesma Comp.a cujos nomes não rebe,
rendo visto deles taes deligs, e effeito,
e dito salvo. Que ed.o Dugue insta pelo
ordem, Jd.a reth.a hir Cuiaba. Logo depois
vd.o Relegioso Sitio Portugal. E Depois se
partira dello mesmo, com elle Respondo.
Ed.o vd.o dos Jd.o Relegioso Companhia Jesu denominam, es-
quisse de tinha Sitio vd.o Portugal e convinje

por em rekemão fizemos muj pregunta
E rendo he estas Sitio disse estavão nossa
Reforma feita, e Elle tenha Despachado
e confirmado aprovada, e Estipulada, Es-
he depois juram.o não se pelo Regimen-
ta i Precisos, muj bas bem declarando
Jd.a e não declarar nenhua alguma. E
Recebeo provete ed.o juram.o dello. E
lida lido aberto, pelo Regimental
a Precisos, e dos mj pregoardeira re-
gro do Ed.o lida lido. E depois foi ob
acto depregoens, e to.o dejurant.o, E
como se não assina. Cujo de ajima, E
para a mim Escr.o, por ello ajimar e
Jd.o fis a Ego Escrivão, e escrevi

Sebastião Freire de Carvalho Mello

Diogo Soares Ribeiro Cap.m

Diogo Soares Ribeiro

O Mago Relegioso de

Ignacio Pereira de Barros

Anno do Nascim.to de N. S. Jesu Xp.o de mil setecentos, noventa
outo annos. Em 4 dias do
Mez de Agosto do d.o anno no
Relegio de Belem, e Caza de N.a
Senhora da Ajuda, aonde eu Escr.o
vim, e sendo ahi Sebastião Freire
de Carvalho e Mello Secretario de Estado
dos Negocios da Marinha e ultramar
Dom Gabriel Corrêa Pereira, Juiz da Inconfidencia
Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Desembar-
gador da Caza da Supplicação e nomeados Jd.es es-
crivão neste feito, Jd.e o de
reformarem pregunta a Dom Frei Jozé
Relegioso da Ordem da Arrabida, Se-
dizer, por Ordem de M.e, aqui
a Reforma feita pelamente Jd.a

E pregunta do Escrivão nekemette de
Sua Pessoa, [illegible]

eliparão, e dele tinda

Respondeo Dona Clemente D. Mel.ª Sacheta Barreto, Viuva Filha de Alex.º Sacheta Barreto, Dem. natural desta Villa de Loulé onde mora, Cunhada de Pedro Mayor, de Idade pouco he Duvida Proviste Testemunha de idade que dela disse ser a sima

Perguntado se sabe, ou suspeita alguma cousa

Respondeo, Que nada sabe nem suspeita alguma cousa

Perguntado se sabe, ou suspeita alguma cousa contra a honra, e Reputação do Dito Alferes D. Alexandre Joaquim Barreto Feijó, e seu Pay o Dito Sargento Mor Alexandre Joaquim Barreto, e seu Irmão Joaquim Manoel de Sousa Barreto, se vio contar, ouvir algumas cousas, que tenha ouvido falar, ao que disse Testemunha Sabe, e Parente, a cerca do referido, e Sabendo o disse, Que nunca ouvio dizer, nem soube couza alguma contra a honra, e Reputação dos ditos, e Sabendo o disse, Que nunca ouvio dizer, nem soube couza alguma contra a honra, e Reputação dos ditos

Perguntado Com Direlidade, e nunca vista ou ouvida contra a Real Pessoa delRey Nosso Snr.

Respondeo, Que nada tinha ouvido a respeito do Que lhe foi perguntado, ou Direlidade nunca vista

E por ser lhe mais nada foi feito muy pregunta, Direlidade lida, Disse estava na forma, Reposta lida, e Reformada, e Ratificada, e Assignou com o Juiz, e Escrivão, e Testemunha, Depois de lhe ser lida a Pergunta, Que Faz ao caso. Eu

Que o Palombo, Conversando com o Dito seu Irmão em Sua Caza, Reduzindo ele, Denunciado ouvido em Mesa do Despacho de Aud.ª, Q. May.ª não escapem os Reos, Que estão para ser Sentenciados contra a Real Pessoa, Respondeo como tomasse por Sua Conta, tomasse pelo outro. E Depois Disse Denunciado Q. Que Joaquim Q. tinha ouvido ao mesmo Denunciado Que os Reos tinham Sentenciados, e Q. na noute em que se Sentenciou

ARCHIVO PUBLICO
NACION

Eu mal vmeda com carta de Alcayde
filho Salvaia valido he merce mal carga
Mercuardes: Acode de Alcayde de Espinho
Dnem da balle reprenda em Escalá
pa dos sabrados Feiry ao Sabbo. E
por nada ter mais fe declarou.

E por ora lhe nam fazer feita mais pergunta
Testemunha lida lhe foi a deposta
Respondeo, ja afirmou ser verdade, e disse
Ser de idade de vinte e tres annos pouco mais
pella Declarada a Escrivão, e Auditor do
que tudo fez este Auto de Testemunha
e ca Assignou Testemunha
Dr.
Sebastião Joseph de Carvalho e Mello.

D. M.el Jose da C.ra Brandão
Chr.

ARCHIVO PUBLICO
NACIONAL

Reconhecimento de Letra de Bando
feito de Ordem do Juiz de Bando
da Corte, para dar fe passou
anno

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding

Epigrafado sobre os respeitos por Dignos
serão

Respondeo, O respeito, palavra, ou
por algumas palavras, se deve
a respeito, ou seus, ou
deve ser
Ambrosio, Com muito algumas pa-
lavras Brandas, e Sentido re-
fere aos seus Tios Dell'el tempo
Prazeres e Delicias. E dando
fim a este auto, Disse que
nau, e Eu Secretario
Jaeiro
Sebastião Joseph de Carvalho e Mello

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Documento em mau estado
Wrong binding

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Autt.º
de perguntas feitas a Manoel da Costa
Porteiro da Salla do Duque de Aveiro

Mendonça

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil settecentos sincoenta e nove annos, aos sinco dias do mes de Janeiro do ditto anno neste Lugar de Belem, e Quinta de Sua Magestade chamada a do Meyo, aonde foi vindo o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Sebastiam Jozé de Carvalho, e Mello Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e o Dezembargador Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, Juiz da Inconfidencia, que tambem serve de Regedor, comigo Escrivam de Guerra ... Dezembargador da Caza da Supplicaçam, e nomeado pello ditto Senhor para escrever nesta deligencia para effeito de fazer perguntas ao Reo Manoel da Costa, que veyo preso por ordem do ditto Senhor as quais lhe foram feitas pela maneira seguinte.

E perguntado como se chamava de quem era filho, donde era natural, e morador, que occupaçam tinha e idade tinha

Respondeo, que se chamava Manoel da Costa Calheiros filho de Manoel da Costa, natural da ... de Porto, Porteiro da Salla do Duque de Aveiro com Belem de idade de 53 annos.

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Mendonça

Perguntos feitos a Manoel da Costa Pereira do Duque de Aveiro.

De sincoenta e hũy annos

2

Preguntado se sabe, ou suspeita a causa de sua prisão

Respondeo, q̃ suspeita se sabe a causa da sua prisão, por ser Criado do Duque hũ tempo e este saber, que o, q̃ dele Respondente ouvia q̃ lhe fazia de que mal queixa

3

Preguntado, q̃ lhe ouvio elle Respondente sobre a causa da prisão do Duque. E q̃ lhe disse Respondeo q̃ nem q̃ lhe declarara

Duque de Aveiro

Respondeo: Que elle Respondente ouvira dizer a Vieira Pessoa, e principalmente ao mesmo Duque na Cova da Piedade do Duque estando N.S. Bras. Pad.e Duque com prazer, por elle, e o Marquez de Valença Pay, e Conde Barreto q̃ prisão foraõ por lembrar hũ dia a Vieira e a Elrey nosso Snr.

Disse mais Elle Duque mostra do Duque estando q̃ pella noite q̃ ficou em palhaço, na noute do Terremoto, com a mascara hũa Duque mouro, com q̃ andava de amores, e a Duqueza tira lhe o Duque q̃ já m.to tarde, pela porta do Jardim, e Cavallos, e escondeo, e q̃ Elle Duque bem com Duque a ma noute. Disendo — Vallete e Diabo

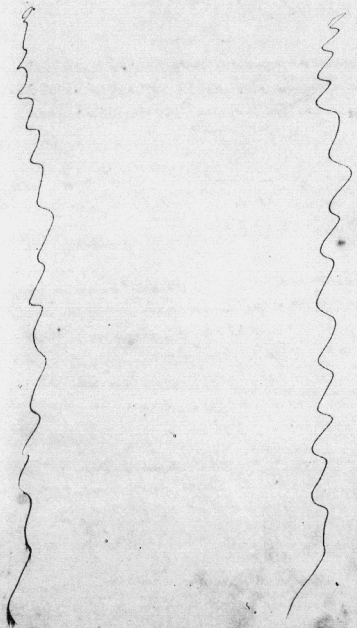

De sincoenta e tres annos

2

Eperguntado se sabe, ou suspeita a causa de
sua prisão

Respondeo, Q suspeita se sabe a causa de sua prisão, por
ser Criado do Duque Author, e este estar preso,
e Q elle Respondte ouvia Q lhe disseram o
gunal sua

3

Eperguntou, Q se elle Respondte sabe, ou
a causa da prisão do Duque. E Q elle
Respondte tem Q declarar

Duque de Aveiro

Respondeo: Que elle Respondte ouvira dizer a
varias Pessoas, e principalmte ao mestre da
Capa branca do Duque chamado [illegible]
Q o Duque fora preso, por q elle, e
Marquez de Valença Pay, e Conde de Atou-
guia forão prmeiros hade ordem, e com
Elrey nosso Snor

Inf. Q elle Respondte mostra ao Duque, e lhe falou
muito, que
falou, ou falando, na mesma hora do insulto, com
a mão no
Q ouvio mesmo, com [illegible] Marquez, e Conde
[illegible]
la, e lhe disse Q o Duque q[ue] já [illegible] tarde, pe-
la porta do Carmo, e Calçada, ou escondi-
do, Q depois o Duque hem com gente ar-
mada, e [illegible] Resto e Duque

Appenso IV.

Perguntas feitas a Manoel da Costa
Portuario do Duque de Aveiro.

REPETIÇÃO DE IMAGEM
R
Repetition of image
NUMERAÇÃO INCORRETA E/OU DATA INCORRETA
Incorrect numbering and/or incorrect date
2 3 X

2

1654

Mendonça

Dmenaõ reviste — ou palavra semilhante,
Ddaraõ a entender, q̃ da.s arma defen-
dia contra Reys.

Que na noute do referido insulto fora o Duque ao Paço, e Dsalatanchou pouco, q̃ se lembra a gente q̃ viera, e acclara Enma Rebella tocando. E q̃ passou elle Resp.te Disfarce da mentira q̃ a Rainha Regente quer dar ao insulto na noute do

dende, D contra elle Testemunhe, e tirarão as-
sanelle dalcunha, D dale q̃.e a cua a-
berta, e depois D sabe claro, entendeo,
D isto era disfarce, na quela clarisaõ
q̃ a Referido Caso.

Que q̃.e amesmo Caso, tinha elle Desti-
tuido pello Rey, outro Cavallo

E disto era Prova, e nada mais

4

E preguntado q̃.m estivera em caza do Duque na referida noute, D diz

Respondeo, q̃ si lembra, de estivera o Marques de Valeta Filho, e de fora mais ninguem.

E da gora Relembra, q̃a Duqueza Rachel se-
ra a elle Respond.te, D respose preguntado disse se, do Duque, na referida noute tinha vindo do Paço as dez oras e meya, e q̃ naõ sahira mais fora names-

Suspeitoso e Suspeitosa da Corte q̃ rigoreem

Na mesma noute

5

E perguntado, q̃ Pessoas mais frequentem.te vezitavaõ ao Duque

Pessoas q̃ frequentavaõ a Caza do Duque

Respondeo, q̃ as Pessoas q̃ mais costumavaõ Ir a caza do d.o Duque eraõ o Marquez de Tavora Filho quazi todos os dias; o Marquez de Tavora Pay m.tas vezes; Mel de Tavora tambem m.tas vezes; e poucas, o Conde de Atouguia; e q̃ ninguem mais.

Mel de Tavora

6

E perguntado, se costumavaõ tambem Ir alguns Religiozos da Comp.a, quantos, e quaes eraõ; q.tas vezes, e q.to tempo se dilatavaõ

Jesuitas em Caza do Duque

Respondeo, q̃ só via, q̃ o P.e Jozé Perdigaõ, com hum Comp.o Leigo Ia q̃ algum.s tempos antes e depois do refferido insulto Ia q̃ costumava Ir a caza do Duque, e com elle se dilatava couza de huma ora, pouco mais ou menos. E q̃ mais nenhum vira q̃ fossem buscar ao Duque

7

E perguntado, q̃ dise bem q̃ sabia, porq̃ consta Legalm.te q̃ mais P.es buscavaõ ao Duque e delle Respond.e tinha ordem do mesmo Duque p.a lhe dar parte, q.do elles viessem

Res-

Respondeo, q̃ era menos verd.e, porq̃ Ilenda mais sabia

Mendonça

Desp.o

Vi.o o Decreto de Mag.e, porq̃ se serv.o mandar se possaõ dar tormentos a estes Reos, e vista a prova, q̃ rezulta, e forma com q̃ respondeo o R. Mel da Costa, e estar em termos, supposta a gravidade do delicto, de ser mettido a tormento, mandaõ, q̃ ao d.o R. se dem dous tratos espertos, relando poder tolerar a Juizo do Cyrurgiaõ, a fim de q̃ declare a verd.e pelo q̃ respeita a terceiras. Belem de Janr.o 5 de 1759.

[signature]

E logo mandaraõ vir a d.o Mon.to Ramalho Cyrurgiaõ approvado da Relaçaõ e dos Carceres secretos do S.to Off.o, e estando o d.o R., se tornaraõ a fazer perguntas, defferindolhe o juram.to dos S.tos Evang.os pelo q̃ declare a verd.e; e recebido o d.o juram.to assim o prometteo. E por tornar a dizer, q̃ nada sabia, mandaraõ, q̃ o d.o Cyrurgiaõ fizesse a dilig.a sobre se o dito R. se tinha algum impedim.to p.a se lhe darem tratos, e por constar naõ ter impedim.to e assim o declarar debaixo do juram.to desta

O secretº. foi a dar fé, do q̃ acima
dice, e eu escrevi a sobredita Carta de
q̃ escrevi

Logo foi mandado q̃ se pose no
Potro, e nelle atado, onde lhe foi
dada pela 2ª vez tormento, co-
tando algũs atados e sabo q̃ era gran-
de p̃ta, e ainda incompleto de q̃ gemia
dizia: Q̃ queria declarar a verdade, e Deos
ainda a ver

Que era verde, q̃ pouco antes de hir
ao sabo de q̃ foi dito, q̃ se achara co
seu mayor̃ m̃o Elrey nosso
senhor na Caza do Duque Bamo
nosso do Conselho de Estado, Mordomo
da Caza, e Jose Perdigão sobre q̃ estes
Religiosos da Compª de Jesu, e q̃ de
do tempo do Cappo. incluso continua-
rão a ler Elrey. E q̃ depois do
mesmo incluso se continuara a ler
do d̃o Jose Perdigão, e q̃ elle
Joaõ de Abreu. E q̃ o d̃o Duque Bam-
bera, dizendo o d̃o Rº, Elrey nosso
senhor q̃ nunca os d̃os Religiosos taõ pouco, nẽm a
ninguem persuadio, e q̃ desordinario se
lebrarão era e meia, pouco mais, ou me-

Mss. Inventario em casa do Duque

Vide os Duques de Aveiro e Tavora

Klenze

E q̃ sabe bem era verde, q̃ nesta Cid.e ao Marquez e com
Cappo. incluso, se juntarão em casa na mesma Caza
do d̃o Duque, de Aveiro, e Marquez de Tavora
de Tavora Pay; e a Marqueza May, e Mer
desta; e Marquez de Tavora Filho; da
mer desta; a Condª de Atouguia;
e de hade ser Mel de Tavora

Mel de Tavora

E q̃ sabe bem era verde, q̃ a Duqueza, se lembra
tinha a dizer a q̃ Responde, q̃ o que
za mẽ lembre: que q̃ o Marquez de Tavora
Duqueza, genro e Marquez de Ribeira
Pay, e Mel de Tavora Eirá alaza
do Duque, de q̃ se escondia desta,
e Renaõ queria falar.

Duqueza

Mel de Tavora

E q̃ naõ declarara Diogo tudo o q̃ sabia,
por q̃ Renaõ lembrasse

E por era Renaõ fizerão mais pergtas
as quaes cubria Deos, e q̃ elle respondia
dizia q̃ tudo o havia revelado, e q̃ jurara
e Estivera, debaixo de juramto do
Nosso Evangº, q̃ jurando tudo tudo. E
de tudo foi feito auto, q̃ assinou
e Mtº de juramto. e com nosco

Alem do Duque q̃ Jurou e Reconhe. q̃ Diogo disse

Conforme assinou. Que escreveo [illegible] Silva Malheiro, Falcoeiro, e Guarda

Pelo seo filho [illegible]

Manoel da Costa Calheiros

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

NUMERAÇÃO INCORRETA E/OU
DATA INCORRETA
Incorrect numbering and/or Incorrect date
3
2

A Letra
de preguntas feytas a Mel. da Reclamte.
Joaõ Carr. Moreira de Sequeyra Testa.

Ll 129
Rodrigues

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Xpto de mil oito centos e nouenta, e nove annos aos quatro dias do Mez de Janr.o do d.o anno nesta Cidade de Belem, e Caza da Morada de Sua Mag.de Fidelissima a Senhora Rainha, aonde foi vindo o Illm.o e Ex.mo Snr. Joaõ Antonio Salter de Mendonça Cavalleiro da Ordem de Christo, do Conselho de Sua Mag.de Fidelissima, Desembargador do Paço, Presidente do Tribunal da Junta da Real Fazenda desta Capitania, e Provincia, e Juiz de Direito da Primeira Vara Civel, e Commercial desta Comarca, e Termo, e Vice Prezidente da Real Junta do Commercio, Agricultura, Navegação, e Fabricas deste Estado, e Governador, e Capitam General delle por Sua Mag.de Fidelissima que Deos Guarde, e Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, que Deos Guarde, Juiz Commissario nesta Diligencia, e nomeado por elle, e vereador na impertinencia de Libello de Artigos Cauciopermal Commissaes, que vão de fazer preguntas ao Reo Mel. da Reclamte. presente em Juizo, nella Caza de Sua Residencia a ordem do Snr. Juiz, a quem Respondeo, tes pela maneira seguinte.

Preguntado como se reclamava, de que Naturalidade, e Naturalidade era, e morador, e Occupação, e idade tinha.

Respondeo, que reclamava Mel. da Reclamação, de Naturalidade de Portugal, natural da Cidade, e de-

q̃ He Sotta Cavalharisa do Duque de Aveiro, e m.º
em sua Caza, em huma Barraquinha, defron-
te das Cazas do mesmo Duque, e junto a Pra-
ya chamada Cardinha, e q̃ tem de idade
sessenta, e seis annos, pouco mais, ou menos.

E preguntado se sabe, ou sospeita a cauza da
sua prizaõ

Respondeo, q̃ sospeita ser a cauza da sua pri-
zaõ, por estar o Duque seu Amo prezo, e elle
Respond.e ser seu Criado, e q̃ por esta cauza
seria prezo, p.a fazer algumas declara-
çoens, a respeito de alguns Cavallos, q̃
sahissem da Cavalharisa do d.º Duque.

E preguntado, q̃ he o q̃ elle Respond.e sabe
a o d.º respeito, q̃ diz.

Respondeo, q̃ sabe, por ser publico, q̃ o d.º Duque
fora prezo, por concorrer, p.a os infames tiros,
q̃ sacrilegam.te se deraõ na Augusta, e
Real Pessoa de ElRey nosso Snr', porem
elle Respond.e o naõ sabe. E q̃ só sabe, por
lho dizer, ha poucos dias, hum moço da Caval-
harisa, chamado D.os Roiz, q̃ outro moço, cha-
mado Ant.º, q̃ tratava dos Machos pardos, lhe ti-
nha dito estas palavras = seria esta Historia,
por cauza de em huma noute, mandar o

Fala Coimbra [illegible] e leva esta á porta do jardim pelo moço [illegible]

Appenso V.º [illegible]

Mendonça

Perguntas feitas a Manoel do
Nascimento Sotta Cavalharica do
Duque de Aveiro

fl 260

Mendonça

o Q.da Roça M.el Luiz q Mar Eum Cavallo, Ca-
mado q Coimbra, e q Levar Mestr.e á porta
do Jardim do d.o Duque = Porem, q do d.o Do
Renas dissera a Me Respond.e, nem q Es-
tiria era, nem q nautte; nem vp.a q Jo-
za d.o Cavallo; q nautte nay sabe
acerte respeito

Cinchado, q leja q dis; por q pelo grossa da
Inoite era onde nay q se lê

Respondeo, q nada mais sabe, como tem dito

Epreguntado se elle Respond.e tinha ordem, q
dar Eum Cavallo a algum mouo, sabe a-
verez, q este respdisse: Deve declarar q.m
Rezera a ordem, e q.m era o mouo.

Respondeo, q nunca tivera ordem q dar cavallo a ordem do
algum a nenhum mouo. E logo disse: que Duque q.e
era verd.e, q Jose M.el, Estribeiro do d.o Duque q.e dar hum cavalo
Me desa ordem, p.a q todas averez, q Ant.o q.e do Duq.
Diz, mouo de acompanhar pedisse algum
Cavallo, Me desse Me Respond.e o cavallo
do Cyrurgiaõ. E logo q.e m.to vezes tem
de nautte sahirá d.o mouo em vd.e cavallo,
porem Me Respond.e nunca sabera q.m elle
Era

Epreguntado, q deve declarar, q de cavallos q-

Sedirão dalcoucharia do Duque, na noute de
Sey de Xbro proxo passado, q.m Sebto abrahão
q.m vigneyrinho, quanty, e quay Cavally, e q.m
onde jouso, e a Dorey

Respondeo, q nada sabia do q.e era preguntado

Epreguntado, q.e se declarace se alguy das ditas
noute do insulto, Sey de Xbro proxo
passado, vizrão alguy Cavally q.e alcouchavão
do Duque; q.es Cavallos crão, de q.m crão q.e
os mandou, e q.m os troxe

Respondeo, com outra absoluta negativa

Epreguntado se nadita noute de Sey de Xbro mo
passado, mandara elle Respond.te aparelhar
as Faces Palla Rem, e Coimbra, p.a onde as mandara
elle Respond.te, e a Dorey, e por ordem
de q.m

Dorey Palla e Coimbra Respondeo, q em duma noute, q lenbra lembra
ne Mendes, q qual fora, he troxera elle Respond.te as ditas
Leytão q Faces, q dirá, mandara aparelhar as Faces
aparelhou as Palla Rem, e Coimbra; e q depois nas cabe
Porcalis para ceres q.m Rabia elle Recado, com tudo sabe
Diz. q fora ou onde Xbro Dias, ou q.e Rapoza
del Rey, e q elle Respond.te mandara a
parelhar as ditas Faces, e q.e Xbro Dias mandara
em duma, e Sellera acustumou amea, e

Vira elle Respond.te q fora p.a Sabrosa hes Dorey
q fora, por ordem do Senhor Duque,
q isto era já de noute, q nas sabe fora
crão. E q nada mays passara

Epreguntado, q.e se declarace, q nas q dizy
q fora das ditas montarias nas q.es duas Faces

Respondeo, q nada sabia

Epreguntado a Dorey troxerão as ditas duas
Faces, e q.m as troxera, p.a a Cavallariça

Respondeo, q nada sabia

Estando imbiado, q diga o q dito, por elle acta de
Leytão em q fora preso, q as duas Faces,
aonde dizy mouy das Cavallariças, as q.es
fizerão, e as troxerão

Respondeo, q nada sabia

Desp.o

Q.to os Decretos de Mag.de, por q mostra se
possão dar bater a elle Rey, e q a aguilde da
Culpa esta com dilegencia. P.a q se faça
as preguntas, q lhe forão feitas, e estar conf.e
sua propria confissão do dito, e ser mettido a

atorm.ª mandarão lhe tratey, pelo q̃ lhe a 3ª
mandad.ª Jozé P.ª lhe dem tratey q̃ executey, vendo poder tomar a Deos Testemunha,
e fim de q̃ declare allegue, respondeo a 3ª
Belem de Janr.º 4 de 752.

Diz logo nomeou do alcaide de Carnide mes-
tres tres a q̃ lhe mandou Ramalho, q̃ arrogou
aprovado Balthazar Faulk, e do Carneyro de
creador de S.ª affo, e estando ali o P.ª Be-
zerra.ª q̃ fazer a saber as reguntas, q̃
lhe fez lhe juramt.º q̃ lhe deu q̃ pelo
Espiritual a 3ª, e debaixo de juramt.º q̃ lhe
q̃ emmetteo; e por nunca disse
q̃ sabia, mandarão q̃ o q̃ sabia fazer
alleg.ª sobre a saude de S.ª, respondeo q̃ em
impidimt.º q̃ lhe fazem tratey. E por nun-
tar nas ter impidimt.º q̃ lhe fazem tra-
tey, q̃ assim declarou q̃ elle P.ª Dom
Reys q̃ assinou e eu Escrav.ª de Diz
Abreu e Queiroz.

Logo foi mand.º q̃ P.ª Jozé posto no P.
tro, e nelle estado q̃ lhe q̃ executou
pelley q̃ lhe deu de terminado. E
lhe q̃ tey q̃ Depoz. tinha, disse, q

Disse, q̃ queria confessar, e declarar a verd.ª
e lhe deu q̃ disse, e declarou

Que era verd.ª que na noute de 3ª de Setembro
Setembro p.ºx.º passado, pelas noute, andey
sahi da Casa de Manoel
sahisar la cavallariça de Do Duque, de q̃
Cavallos a de Lamastaõ, q̃ de mos, e
Perra sellados e emfreados

Que dous dias antes da dita noute do Cav.º Cavallo, q̃
feito insulto quinaõ declara e declar.
q̃ de Tallosa Filho dous Cavallos, sella-
dos, e emfreados, q̃ a cavallariça de
Duque declar.ª e dos traxe Eum mouro
de Cavallariça de Marques, e declarou se de
Seyro, e amarello Anº traxe. E q̃ na
noute q̃ sellara e levara, não sabe q̃
onde Eum mouro, q̃ trabalha de Cavallos
de Marques, e Gouveya, e se chama
Domingos Marques

Que era verd.ª de q̃ noute de Setembro inteiro
do de tray de Setembro p.ºx.º passado de Ribeira de Sacavem
Me Reppond.ª q̃ mouro de alcunha, de Mouro Escravo
Diz, de Duque manda q̃ apresentar as
Cavallos Baltazar, e Coimbra, q̃ lhe mandara q̃ fosse de tray
apresentar, e q̃ elle q̃ as levou a Corte
juno a Barraca de Anº traxe de Mendes,
e isto pelas dez horas de noute, pouco ma-

May ou menos, como tem declarado.
E Jorge está bem Lembrado recd.o ahi de Diy
Levara Fabiam, com os Dd.os Ruy Fagy. vr.
Fuy Cavallo, q.e Jorge declara Dd.o Alvar
Gonçalves que Fabiam Tolo, ou Velasco os Dd.os
Joam Fuy Faias; mas ahi Lembrado, q.e na-
quella mesma noute, estavaõ, e q.e Velasq.z
os Dd.os quatro Cavallos todos q.e amesma
parte: Porem ahi Respondeo q.e naõ sabe
q.m foraõ os quatro, q.e montavaõ; nem
fizeraõ nal q.e saiba certa. Como naõ sabem
naõ sabe a Jorge q.e naõ, por q.e naõ
Deixar, q.e poderaõ fazer os mesmos
Dd.os Cavallos.
E q.e naõ sabia.

E Logo tendo mandado advirtir, e dez ahas, q.e
foraõ Lidas, pte. e q.e q.e Ruy Lopez Ba-
rr.e de Castanheda nesta, E ahi tinha Declara-
do, q.e naõ era aprovada, e Confirmada, De-
sabo de Jejuar no Dia de Santa Quaresma, q.e Decidi-
tinha, pelo q.e Respeitava a Trezentos, por
ser tudo o Expendido verdade. E q.e ahi
allias Juramentado, e Dia de Jejuar, q.e pro-
poder q.e Jurar me Passou por ahi Juramento com-
nosco, e q.e fis a ru Rogo Ou Juramento de Dem.
Mandado, Jurei, e assinei

O Juiz

O Rogo do Respondente

O Escrivaõ

PAGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Appenso VI-v.º

Mendonça

ARQUIVO NACIONAL Rio de Janeiro

Pergunta feita a Avaneiza da Costa Bolleeuw do Duque de Bleeuw.

Autto
de perguntas feitas a Ant.co
da Costa Sotto Mayor do
Duque Author.

fl. 167
Mendanha

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Anno do Nascim.to de Nosso Senhor Jesu
Xp.to de mil sete centos cincoenta, e sete
annos neste Lugar, Rego annos, aos
cinco dias do mez de Janr.o do d.o an-
no neste Lugar de Belem, e Caza de
Nov.a de Lamalha abbaixo, ali pare-
ceo o Ill.mo e Ex.mo Snr Sebastiam Jozé de
Carvalho, e Mello, Senhor de Oeiras, e
Arg.os do Reyno, e o Dez.or Pedro Gomes Cout.o
Ozorio, Juiz da Inconfid.a, Dez.or do Pub.o,
e Cauzas em cuja Caza de Rego.s, comigo Es-
zeriv.o de Diligencias Mandado, Dez.or Calaza
Lasteyram, e nomeado pello d.o Snr p.a es-
crever nesta diligen.a, e logo pello dito
Snr Rego.r foi dito ao R.do Ant.o da Costa Sotto Ma-
yor do Duque Author.e, e preso em se-
gredo nesta Cad.a deste d.o Lugar a ordem
do d.o Snr, as quaes Diligencias forão feitas, pe-
la maneira seg.te

E perguntado como se chama, de q.m
hé filho, donde he natural, em q.e
freguezia, e de idade disse

Que

Respondeo, q̃ se chamava Fr.co da Costa, Filho de Jon.o da Costa, nal. da Cid.e de Braga, q̃ era Sotta Cox.o do Duque de Aveir.o, m.or em sua Caza, e q̃ ainda quarenta annos de idade pouco mais, ou menos

E preguntado se sabe, ou sospeita a cauza da sua prizaõ

Respondeo, q̃ sospeita ser a cauza da sua prizaõ, por ser Criado do d.o Duque, q̃ tãobem se acha prezo, e q̃ elle Respond.e estaria p.a fazer algumas declaraçoens.

E preguntado, por q̃ cauza fora prezo o d.o Duque; e q̃ declaraçoens tem elle Respond.e q̃ fazer

Pessimo caracter do Duque e fama constante de ser o Ma[n]ho do tiro [sic].

Respondeo, q̃ em q.to a prizaõ do Duque; he pub.ca e fama constante, q̃ fora prezo, por cauza de huns tiros, q̃ sacrilegam.te se tinhaõ dado em ElRey nosso Senhor, o q̃ elle Respond.e ouvira dizer a m.tas, e varias Pessoas, principalm.te aos Criados de libré do d.o Snr.; e q̃ o d.o Duque tinha sido a cabessa deste infame insulto. E q̃ elle Respond.e confirma, por q̃ servindo ao d.o Duque ha dezoito annos, sempre vio q̃ o mesmo Duque tinha m.to má consciencia, por q̃ nunca pagara a q.m devia, nem a

Mendacid.e [illegible]

q.m o servia. Que tinha pessimo genio, e peyor condiçaõ, q̃ parecia Hereje; summam.te soberbo, e desprezador de todos; por q̃ a todos os Criados descompunha, sobre lhe naõ pagar, e de ninguem fazia caso; tanto, q̃ dizendolhe elle Respond.e alguma vez: Que elle Duque era mais bem servido, q̃ ElRey, lhe respondia com soberba, e desprezo = Que me importa cá ElRey = Cabraõ filho da Puta

Fallava cont. My.e com desprezo

Na Egreja vi o Paço.

Que na occaziaõ, q̃ Mag.e havia hir a primeira vez a Tribuna, depois do referido insulto, tivera o d.o Duque Carta do Paço, p.a hir a elle; dera em reposta, q̃ naõ podia hir, por estar, com a gotta, em hum pé; sendo certo, q̃ nada tinha nessa occaziaõ, e andava bom, q̃ por naõ querer hir, se escuzou com aquelle pretexto

Que pouco antes de Joaõ de Tavora, cunhado do Duque, hir p.a Chaves, ouvio elle testa. dizer ao mesmo Joaõ de Tavora ao d.o Duque, em Caza deste, pondolhe a maõ no hombro estas palavras = Agora Duque, daqui p.a Rey = Com o q̃ o d.o Duque se alegrara, acenando com a cabessa, q̃ sim

Esperança de ser Rey

Que na vespera do dia, em q̃ o d.o Duque fora prezo, fora hum mosso dos Frades dos Dos [sic] de Arreitaõ, e dera a nova, q̃ de lá se tinhaõ prezo varios Fidalgos; e q̃ em casillas

Cavalleiro se chamaua hee emberuando Miranda Cavallaria. Elrey nomesma manhã mandara vir do Duque ao Escudo do Marquez Rey, e Samedo Diogo Rte, e comsigo de alcompanhar Anto Dias, a Corna saber pa, e honde Elia a Cabrede Cavallaria; porem Mlle Respondeo naõ sabe, e Respossa fingeo-se

Que vio do Duque comsumma, mRuy, saHir na Carruagem, e de noute, auer Repreca, mandada a Lugar seu, em pa remetia, e tinha de rua, e mandaua a Elrey seu emmenta pe esperar, e Elia pa onde elle Respondeo naõ sabia; e Elrey de Lazeo tempo tornaua, pa se meter na Carruagem pa vir pe Casa, e quazi rompe hũa

Que o mesmo Duque tinha dado ordem pa a Cavallaria se hir com Cavallo ao meio de alcompanhar Anto Dias, sabe as vezes hera pisseo, e Decompa as vezes sabia, cedia, e de noute, e honde elle Respondeo sabe.

Que elle Respondeo auerua dizer a mesma Cavallaria do Duque chamado Dor. Que dous Dias antes da noute em q Jhesu Christo o Esperitou innubo, tinha mandado o Marquez de Tarrora Filho, dous Cavallos aparelhados pa a Cavallaria do mesmo Duque, e

Que sendo Leuado Duque Bragança do Marquez de Tarrora Filho, e Dandoos alcompanhar com elle a Cavallo, e Lamedo ditto Dice. Porem Jnaõ sabe, nem ouuio Dizer, pa diserá vio do Cavallo nem Jnaõ sabia Cavallaria.

Que, pub. me ouuio dizer, Jhon Soiza do Dr da Patria na que pa o Esperitou innubo, tinhaõ sido Jhon Mendez o Marquez de Tarrora Pay, o Marquez de Tarrora Filho, e o Conde de Castanheira.

Que na noute do Esperito innubo sedim o Marquez de Bugia pa o Paco, da onde recolhera mais de dia, Jnaõ sabe, nem ouuio, pouco mais, ou menos; e vio elle Respondeo Jnamesma noute Tornara Duma Rabeca em Caza, e nella estaua o Marquez de Tarrora Pay, e o Marquez Filho delle.

Que de prij dor Duque ser preso, e em Segredo da Prayssa, Lago abuguera tinha a elle Respondeo: Que poderia ser preso, e se fosse preguntado dizer: Que o Duque, pa tinha de fora sempre ella pub., e Jnunca se apeara a porta do Jardim, mas sim naquel porta do Patio. Sendolhe to, pa Duque mRuy se apeaua á pa porta do Jardim.

Testemunhas

Costumara ey mayorm.te jogar.

E depois de virem de Alcacere, ejá aqui em Belem, Se tornara a mesma Duqueza a dizer a elle Respondesse: Que respeito preguntado disesse, Dona Catherina nunca Soubesse insulto, sinda q Duque vindo de Paço pelas dez oras e meia da noute, ensinda apeado apostou de Paço, E nunca mais nesta noute sinda sahio fora. E depois deste mesmo Recado, sobe elle Respondesse, desa a d.a Duqueza ao mais mossa, E foraõ Ant.o Felix, seu Ajudador, E acompanharaõ ao Duque como Governador; Ant.o Dias; e Anes Miguel, E acompanharaõ na Taboa; tanto depois q ey, em Alcacere, como nas jogadas q ey em caza de Belem.

Hir Marquezes de Cascaes Pay e filho onde se athuma Filha

Que dito Duque costumara Ser mais frequente na Casa do Marquez de Cascaes Pay; a Casa da Marqueza de Tavora Sua Mulher. e a Casa de D. Mel de Sousa, e de Sousa; a Collegio de S.to Antaõ; e mais vezes a S. Roque; e algũas, se Redemptora Suma vez, a verisar Sua P.e E. dizia ter vindo de Loiemba, e ora antes do Referido insulto. E dura hy mais Ela antes, e depois do mesmo modo

insulto. E do relo costumara Cartear o d.o Duque, com o d.o D. Mel de Sousa; porem, do d.o D. Mel se descostumara mandar pelos seus mossos as Cartas pelos mesmos, Respondia, Logo o Duque. E elle Respondesse nas sabe, q.do Sabendo Ela o Duque Sayr, por q.nto estava a Castello, emandara Recado, pelo mesmo Ant.o Dias

E finalm.te nalas Semana d.o Duque nunca passaõ mossos, q quasi tomou Jogar Sayr, e Vendaõ aubry. E desde o d.o Dia se Soltem conservaõ mais tempo, q da mais de hum anno.

E disto se Infere declarar tanto ao respeito do d.o Duque, como homẽs, Infere dito, e delle sabe, pelos Ditos.

E por ora Remate foraõ feitas mais preguntas, q tendo se estas Sabido, disse, Testimunho nada, q he verdade não feita, e elle sinda Respondido, q de tudo aprova, e Ratifica. E logo Recebi delle o juramento dos Stos Evang.os, q dice, Jurou, e Prometeo dizer a verdade, e respondeu dito, e Respeitava a Freeiras e mais

Sm.m te em fallabo, Ec Vent.e. Recebido o d.o juramt.o de lealdade delle disse Jurado a defensa disse, e especificou a Freguezia na verdade, e de tudo fis este auto de q.e sendo, e pramo dizerem, e Jurarem nesta o assinou, e Eu Nozet.m Ecc.m Escrivão do Jurado o escreveo, e assinei

Joseph Antonio Gallego

Escrivão do Juramento

Do Reprovado
Fr.co + da Silva

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

472

Mendonça

Appenso VII

Perguntas feitas a Antonio Dias moço de acompanhar, e Confidente do Duque de Aveiro.

ARQUIVO NACIONAL - Secção Histórica - Rio de Janeiro

Auto
de pregunta feita a Ant.o Dias

1773
Rendimento

Anno do Nascim.to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos sincoenta e tres annos, aos quatro dias do mez de Janr.o do d.o anno, no Recolhimento de Belem, e Caza da Morada da Rua do Meyo, aonde foi vindo o Illm.o e Ex.mo Snr. Sebastiam Jozé de Carv.o e Mello Cavr.o do Conselho de Sua Mag.de Fidelissima, do Dez.or do Paço, Cav.r da Ordem de Christo, Cons.or Pres.te, Juiz da Inconfid.a, e Sabedor em este Reyno, com migo Secret.o de Sua Mag.de Dez.or da Caza da Supp.am, e nomeado p.a escrever nesta diligencia pelo Ex.mo Snr. de fazer pergunta ao R. Ant.o Dias, preso nas Casas do Recolhim.to Lugar, e mes.o, aonde foi trazido, as quaes Reforaõ feitas pela maneira q.e

E perguntado como se chamava, de q.m era filho, donde era nat.al, e m.or de cuja naõ era cidade

Respondeo, q.e se chamava Ant.o Dias, filho de Pascoal Rib.ra, nat.al da Villa de Ponte de Lima, donde morou de alevantar ao Duque de Bragança, mor em idade, e de idade quarenta e dous annos cidade. E-

Enperguntado se sabe, ou suspeita alevantou-se, prezaõ

Respondeo, Dsuspeita ser alevantamento, por ele Respondente ser criado do Duque, a qual cauza prezo. E delle Respondente teria q̃ declarar a Inocencia, e Culpa do Duque

Enperguntado se sabe alevantou por q̃ o Duque foy prezo

Respondeo, Douvira dizer, q̃ o Duque reprendia adiante, na noute, em q̃ selevantamento teveraõ Lugr Infames tiros, com Pistolas Sobre, e m Companhia dos Parkeraõ

Enperguntado q̃m foraõ os mais, q̃ selevantaraõ com o d.o Duque na occazião q̃ declara

Respondeo, Douvira dizer, Dnamuste, e m q̃ teveraõ os ditos tiros o Esforsado Duque, o Marquez de Tavora Pay, e o Marquez Filho, o Conde de Atouguia, e Dfaõ o d.o Duque tinha jantado em caza de algũa noute, athe as Aves, porem Dnaõ sabe q̃ Dfalou, e Dfalaraõ com Cuidado

Cuidado sobre seu Dito q̃ com Razaõ se verey, mas Razaõ naõ sabe q̃ para

Enperguntado a q̃m sulpeita se Respondente dezer o Esperito.

Respondeo Duque com Esperito o ouvira dizer a hum Criado, q̃ De Baleyra delatou a guerra de Tavora Mossa Mãi de Marquez Luiz Bernd.o de Tavora, e isto no Segr.do da Espaj dos Esperitos tinha. E Depois o Duque mandou chamar o d.o Aluz, e a Mulher bé. E de nos Radizer M.el Aluz, q̃ naõ sabe o d.o Aluz

Enperguntado se o sobredito q̃ com declarando Jonaõ q̃e, ou alcansou

Respondeo, Dnaõ sabia

Enperguntado, Desculpa se Dnaõ declarou a Alevantamento do Duque na noute, em q̃ teveraõ os Esperitos Tiros

Respondeo, Dnaõ sabia.

Enperguntado a q̃ntos mais q̃ P.m Costumavaõ ir o Duque, alem Dapraj do d.o Cazo succedido

Res-

Dom Paulo Mascarenhas Sabroza, e Chefe Esquadra

Respondeo, Que para ser Reo com Dom mais delatava o Duque cons: Em Palhavam, com D. Paulo; em Casa dos Marquezes de Tavora, e com a Marqueza (filho); em Casa dos Marquezes de Tavora Pay, e com a do Conde de Atouguia. E de todos estes, que Moleza costumava hir também hir a Casa do Duque

E perguntado se ele Reprom.te tinha Dif.dade para naquella Caza entrar o Duque p.a Relaxarem Com Cavallo todas as vezes, Que quizesse

Ordem p.a Dar Busca em Casa de Carvalho e Costa

Respondeo, Que sim tendo o Duque dessa ordem ao Estribo.o Porem q.e Julgava ao Sotta Cavallarissa q.e havia Com Cavallo a ele Reprom.te todas as vezes, Que quizesse, e Com effeito Relaxou, e Saliva mtas vezes naquelle, Que sucedia

E perguntado a Que se costumava dar Respondeo Em nos Dos Cavallos

Respondeo, Que em Qe ele Reprom.te Escreveo uma Carta a Huma Camada a Genoveza, Com Gm Botafolla

E perguntado, Que declarasse o Cinamante do Esferito in mente Levava ela Reprom.te Cauza a Sotta Cavallarissa Que o Duque q.e o mandou apparecer ao Paço, Cinamaty Palhavam, e Cimbra; q.e nhe as Levou ela Reprom.te

3
fl. 273
Mendonça

Reprom.te q.e Nunca nella

Respondeo, Que nada do Exposto sabia

Einstrado, Que ja o Sabia do Auto atraz, e Declarou a Mesma

Respondeo, Que nada sabia

Depo.to

Dice como a Decreto de Mag.de, por Que servio mandar Agentes Sua Caza, e Real Pessoa, e da Sua Real Familia, e p.a com Reprom.te q.e Abrio Dia e Estar entre Superiores, e grandes he Justo de ser metido Aprom.to, mesmo Estando de Prizão e malquista Alheia, mandou Quando R. reflectem Sua Prizão Esparta, Estando estes Senhores e Outros Ao Conselho, a fim de Declarar Alcance, pelo Delegado a Dita Belem de Dez.o de 1759

Dice

Disse nomeava Da alma Salvador Pinheiro hir a Dita Abbade Pamalde Conegiro aprovado Lazaro Pacheco, e Dos Carvajo, Testa.os Sedando a Q. ado R. Reformado a fazer pre.te Defuntos de Pimento Dos Testa.os

E veng.ça, pelo q̃ lhe pertencia a S.ta; e recebido
o d.o juram.to assim o prometteo. E por-
tornar a dizer, q̃ nada sabia; mandaraõ
q̃ ao d.o Cyrurgiaõ fizesse a dilig.a sobre a cu-
ra de todo; se tinha algum impedim.to
p.a se lhe darem tratos; e por constar naõ
ter impedim.to p.a se lhe darem tratos, as-
sim o declarar, debaixo do juram.to de
seu off.o fis este t.o, que com nosco
assinou, e Eu [illegible] de Oliveira
o escrevi

Oliveira [illegible]

E logo foi mand.o, que o d.o R. fosse posto no
Potro, e nelle atado, o que assim se executou,
pelos Off.es q.e isso determinaraõ. E estan-
do assim atado prefeita m.te disse o mes-
mo R., que queria confessar toda a verd.e,
que vinha a ser:

Falas Palhavam, e Coimbra e os dous cavallos do Marquez de Tavora aparelhados e preparados por terem junto da Barrala de Ant.o Joseph de Mattos.

Que era verd.e, que na noutte de tres de Setbr.o
lhe dera a elle Respond.e o d.o Duque ordem
pelas dez horas e meia pouco mais, ou me-
nos, p.a que mandasse aparelhar as duas
Falas, chamadas Palhavam, e Coimbra, e-
taõ bem os dous Cavallos, que dous dias an-
tes tinha mandado o Marquez Filho

Mendonça

Filho, preparados p.a a cavallariça do Duque,
como elle Respond.e vio; e que sem-
off.o dera a d.a ordem [illegible] á Cavalla-
riça, que mandou preparar todos qua-
tro, os quaes elle Respond.e levara, pelas
redeas, dous em cada maõ, p.a ás terras,
e junto da Barrala de Ant.o Joze de Mattos,
como o d.o Duque lhe tinha ordenado

E daly montaraõ, em hum o Marquez de
Tavora Pay; em outro o Marquez de Ta-
vora Filho; em outro o Conde de Atou-
guia; e em outro o Conego Joze M.a
de Tavora. E naõ esta lembrado por naõ
reparar, que armas levavaõ; e partiraõ
pelas terras acima.

Marquezes Pay, e Filho; Conde de Atouguia, o Conego Joseph Maria montaraõ nos ditos cavallos.

E depois de partirem os quatro, se achara
taõ bem aly o sobred.o Ant.o Alz, em hum
Cavallinho; e entaõ o Duque, a pé, e
embuçado em hum Capotte, fora com
o d.o Ant.o Alz, pela Estrada, e Muro da
Q.ta de M.de, acima, athe o fim das
Cazas da mesma.

Ant.o Alz, e o Duque a pé, e embuçado foi athe o canto dos [illegible] da Q.ta de Sima.

E que passados dous dias depois da sobred.a noutte, lhe-
tivera a elle Respond.e huma moça da
Duqueza, chamada Marianna Tereza, que
ainda preza; dizendo ella p.a fallar
a hum moço, com q.m queria cazar, a-

Moça Marianna Thereza declarou o facto de dar o Duque [illegible]

Nomeado

a porta, ou janella do lado dir.o, e Renes pe-
lleva falar, por q.e via Duque, e mays
outros, pedio boz, outra; e neste
alevantar disse o Duque, atirando
com huma arma adeante, e dando
com ella na testa, e dis palavras
= Vallate o Diabo, q.e agora mata-
vey fallar [illegible] q.e me ey
precisa = E desta sorte se
foy sabia
E sendo Logo levantado o R.o espingarda
q.e tinha disso, e com mais pressa

E por ora lhe não fizerão mais preguntas
as quaes sendo lhe lidas por ella, disse,
disse, q.e estava na verdade como tinha
dito feito ao que respondeo que
nada, e assignou, e lhe não
Dor.te Eu Fr.co [illegible] escrivão o escrevi
E sendo logo levantado o R.o, e assignou sobo
q.e tinha disso, e com mais pressa

E logo lhe declarou mais: Que também é na verdade
verdade, q.e do Duque e Senhora m.e Duquesa, e mais
Eiz a S. Roque, a [illegible] P.e Theo de
Mattos; e a S.to Antonio [illegible] P.e Procu-
dor [illegible] do Sitio Pedreiras, o P.e Simão
de Oliveira, e o P.e Ignacio da Costa. E
q.e também foi e do Duque a dizer Missa
dos mesmos q.es a Roque, e buscar seus
P.es q.e tinha vindo de Coimbra. Em
outra ocazião foi acompanhando a
Senhora outra vez. E q.e também em
frequente e em Palavras, pertencer
a S. Paulo da Anunciata

E q.e a Duquesa m.er lhe disse se soubesse o q.e
a elle Respond.e, e se lembrava. E q.e respondeo
q.e hum dia Ella lhe fez algumas preguntas
q.e lhe Respondeo, q.e lembrava, e
juntamente, q.e deverão, q.e Duque nunca
cegarão aposta de Sabbem, mas sim
de Pedro, pelo m.to. E depois, q.e
mesma Duquesa virão q.e Belem, e
bem lhe disse a elle Respond.e q.e
sendo preguntado disse, q.e nunca
se referido insulto tinha q.e
que vinho de Pedro, pelos dos
e meia, e q.e quando aposta do

Ver Nomeado

Ver A Dque Paulo.

do Paço sahira p.ª cima, e q.ª nesta manhã
não sahira mais fora. E debaixo mesmo
Cerado lhe ella Reposta a escritto me-
so de alimpar Seus Pagues; ao Pa-
gador, ao Tenador, Dalampadario ao
Duque, Casa Sahia P.ª da Cruz. E hy-
poto elle Espond.e Rebera q.ª Alaho,
como a Duqueza Romanhara, tambem
Rebesse, E deverem elles q.ª Repar-
ro da-se. Post.a aluntem q.ª Duque
m.ª veyo, de sua regreta da grossa de
Serbeim. E q.ª manhã bo inimbo, sahia
o d.º Duque como tem declarado.

Jesuitas E sabam.e q.ª Padres Religiozos da Coroa
q.ª tem declarado, e q.ª m.ª d.º Duque Eu pro-
curar, tambem q.ª manhã vindo a Caza
do Duque apresentado a elle

E q.ª mesma, e mayor amizade tenhão q.ª
Duque, com seu Cunhado Jozé da Silveira, de
q.ª tempo em tempo foi q.ª Lisboa, por
q.ª estando este na Barreira das Farinhas
a Bay do Isabem, apenas reconhecia
da Cama, que dia ter alcança do Duque
e com este estada, até hoje, foi
mandado a Barra. E em Quinta alli
ao Rio ouvio elle Respond.e Dizer es-
tas palavras — Duque, da qui p.ª Rey —

Com q.ª do Duque recebera, Cinco, com elle
Dito, mostrando q.ª estava bem

E mais não declarou, e asinou
co e eu Sabin.º escrevam, e Ginei. Di-
go.

E q.ª nesta q.ª Duque trabalha a amizade com D. D. Ant.ª da Silveira
Mel de Sousa Carvalho, antes deste ser
Extraminado. E q.ª nas varias e q.ª fes
se a violara[ç]ão ambos e em Corpo, e Al-
e estiverão falando bastante tempo, E
o Duque Sia p.ª Accima, e D. Ant.ª, p.ª
Caza Barij

E q.ª em toda a Corpa na manhã asseverão
a dita com q.ª Duque q.ª veyo, q.ª Eu
lhe Escudo.º do Duque, e Jozé Miguel co-
mo Este lhes Escudo.º q.ª Duque, e não ele
Respondeo como q.ª q.ª escuchara.

E mais não declarou, e com nosco asinou
debaixo bom de mim juramento q.ª fez
de Sendo Cerdido. Eu Jozeph.º da Silveira
Alcaide q.ª escrevi, e asinei

Antonio Dias

ARQUIVO PUBLICO

Do Paço sobre pª Cima, e Dª nesta mesma não sahio mais fora. E debte mesmo Recado deste Cabo Reposto a outro mesmo de alcunpanhar Sua Magde; aos Grandes, ou Fernandes, Dalcompanhou ao Duque, e as Sras da Casa. E depois Cabo Reposto Rebera ElRey Nosso Senhor como a Duqueza Romanbara, tambem Rebeue, e disserem elles q Repare se-re. Depois sobre tem pª Duque mandou vezes, Rebeu respeta aprova do Jardim. E em resulte do intruto, sahio pª o Duque como tem declarado.

Jesuitas E estam mandou os Padres Religiosos da Compa de tem declarado, e pª o Duque Dª procurar, tambem o mesmo vindo a Casa do Duque aprouvando a elle

E da mesma, e mayor admirable tristeza do Duque, com seu Cunhado Dom de Taforsa, Hé as tempo em pedte foi Dª Barry; porq aposentando elle na Barraca da Torre abay do Jardim, apenas Rebeu a Dalma, que Dia ter alcança do Duque, e com elle estada, até noute, Sem Duque Despa Senhor. Em Duma admiração aó Rº ouvio elle Reposto de Dizer estas palauras – Duque, daqui pª Rey –

com

Com pª do Duque Rebeu a Dita, com as Ditas, mostrando Pesames delle

E mais não Declarou, e findou com isto e Cª Sabbdº aos vinte e quinze. Ditto.

E do mesmo Duque tratou a miude com D. Dom Rodrigo Mel de Sousa Calhariz, antes deste ser Estrominado. E praticarão em Despacharão ambos em Corna, estando falando bastante tempo, o Duque Dia pª Brioleo, e D. Mel pª Calhariz

E de pois q Corna na noute antecedente Dia com pª Duque dois vezes, foi pª Dize Duque do Duque e Dona Raquel como Este Dizer pª Dª Dize, e não elle Reposto como e principiarão reflexy.

E mais não Declarou, com mesmo q Dizem debaixo Juramto de Stos Evangelhos Defenda Cabedo. E da Sumeda Dia Dito Recebeu Declarou, e assinou

Antonio Dias

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
PAGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Agenfo VIII.

fl. 1 4to

Mendoza 1°

Pergunta feita [illegible] Antonio Alvarez
o Porgador do Alcaide alto da Ly=
triceira, que [illegible] o Duque
de Terceira.

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

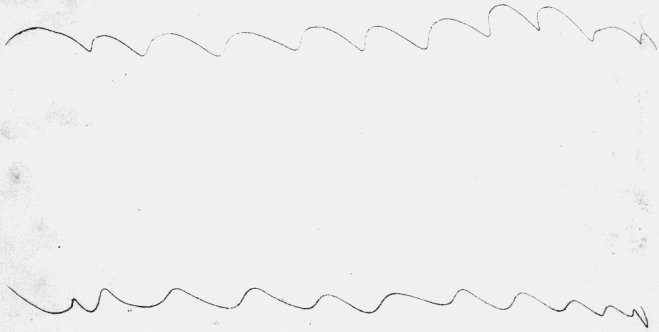

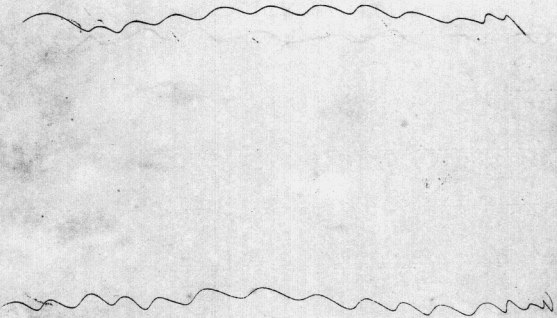

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

Auto
de perguntas feitas a Ant.o Diz
Escrivão da Alfandega de Duque de
Azor.s, e Pagador de alcunde

Fl. 452
Verdadeiro

Anno do Nacim.to de Nosso Snr. Jesus Xpto. de mil
sette centos, cincoenta, e hum annos, aos quatro
dias do mes de Xbro. do d.o anno, nesta Cid.e
de Belem, e Caza da Mag.de chamada a-
do Meyo, aonde foi vindo o Ill.mo e Ex.mo Snr.
Sebastião Jozé de Carvalho, e Mello, Cavr.o
de Snr.a do Cabo do Nego. da Pr.a, e Alex.re da Silva
P.o Gz. Cond.e Pr.a, Juiz da Inconfid.a, e
Sabem serve de Nego., com meo Juramto.
de Deos Nosso Snr. e Sinal da Cruz, Disse
Juiz Comiss.o nesta d.a Cid.e, e nomeado
escrever na importantissima Cauza
Suprema Commissão, q.e ey por bem fazer
preguntas ao R. Ant.o Diz, Pagador de
Alcunde, preso e mandado nesta Cid.e
de Belem, a ordem dos d.os, e começou
a Diligencia pela maneira q.e

E preguntado como se chama, de q.e Emp.o
e Donde era n.al, e ocupação, e idade disse

Respondeo q.e se chamava Ant.o Diz, Pagador de Al-
cunde, q.e de Silvestre de Mello, n.al da Cid.e do Porto
e de edade q.e disse ter, como Cirurgião, e

Dera m.te em Suma Barraca bo.de Duque, defronte das Cazas de Cab.ria, junto ao Corpo de Guarda e cinco annos, pouco mais ou menos.

1

Enquestado se sabe, ou suspeita a Causa desta prizaõ

Respondeo, q.e Só suspeitava ser a causa desta prizaõ, por terem vendido ao Duque seu Amo, e assistirq Cria.by mais, por causa de lhe não dever, pois bem.te q.e do Duque, e outros Fidalgos tinhaõ feito queixa, por causa de humas Cajnhas q.e Fidalgo feito contra elle, nesse Sitio de Pancillaria a tirarem Lapa branca ao Sr.r Mi.no na noute de Ter.ra de Feira proxi.o passado

3

Enquestado a parte mais pregunta.te Costumava Ir ao bo.de Duque, antes, e depois da noute q.e dis. de Ter.ra de Feira proxi.o passado

Respondeo, q.e nesta mais pregunta.te a Costumava Ir ao bo.de Duque, de dia, e Lenssuite Conde de Atalaya, e naõ a Caza do Marquez de Castella Flo. rida. e q.e aqui rezidisse mais tempo, costumava Conde de Ribeira ir naõ ao bo.de Marquez em Caza. Caza do Marquez de Castella Flo. rida. Em.te vezes a Caza do Conde de Atalaya, e algumas vezes a Caza do Conde Sabugosa; e disse

Vizita aos Marquezes de Louriçal, e Conde de Atalaya.

e disse q.e antes, e depois do noute do cazado. E q.e costumava hir, e costumava ser bem recebido de noute a Caza do bo.de Duque, ao q.e sabe do Marquez, e Marqueza de Castella Flo. rida; Conde, e Conda de Sabugosa; e Conde de Ribeira. E q.e nos tempos, em q.e Sua Mag.de Fidelissima se Conego mouro Sr. Dom Antonio em Sua Barraca defronte de Belem, e Conego Fidalgo por detras do Barraõ do bo.de Duque, e costumava estes estar quazi sempre, com o bo.de Conego Irmaõ dito. E depois q.e se recolheo, q.e Alcantra se virou, e foi o bo.de Duque hum, outro vezes. E depois q.e recolheo q.e a Caza foi a mudara outra vez. E q.e nada mais viu, e sabe q.e o Duque vezes declarou Sabrimpedes ao bo.de Duque natural. E q.e assim declarou, e sempre antes declarou o vinculo, contra a Costuma, e o Duque Reis de jogar q.e costumava Ir conversar com Caza bo.de Irmaõ, ou do Sabrindo Fidalgo chamado Irmaõ

Respondeo, q.e já tem declarado, q.e do bo.de Duque Lisboa pode com moderação com o bo.de Conego Irmaõ dito, nos tempos, q.e estes moravaõ nas Janellas. E depois q.e se virou Sua Mag.de Fidelissima, se virou com todos bem, bo.de Duque costumava Ir amiudo, e depois do vinculo a Caza do Marquez de Castella Flo. rida mudada ao bo.de Filho Irmaõ, e naõ sabe q.e com elle tratasse, ou conversasse com elle.

Entreguntado, q̃ deue declarar, q̃ cerca dos ditos
declarados q̃ deue, nada nouse q̃
lembre. pasou o q̃ pasado

Respondeo, q̃ ele Respondente nada mais sabe q̃
ditto, alem q̃ hahabatalhe mor do Duque,
e onde nunca entrou, ou vio pouco tempo,
sabe q̃ ahauer algũs Cartas; e q̃ na noute
q̃ o Duque veio com o Duque do Pasto,
q̃ seria noute, outo ou, e largando o Ca-
uallo em q̃ hia o pos no Pasto, se foi
p.a a sua Casa, e logo tornou a buscar
a Sua Seya, e comeo, logo sahio fora,
e nã sabe o q̃ passou nesa noute.

Logo ora lhe foi feita muy pregunta
p.o ditto e lhe foi dito, disse estaua na
verd.e, q̃ auia outro, e confesou. E tendo
feito juram.to dos Stos Euang.os, pello q̃ lhe
o P.e q̃ hia sahio disse, tinha sabido a
verd.e de q̃ fis o termo deste auto, q̃ com nos
assinou, e eu Scr.am do Publico e Cabido o
escreui.

Ant.o Mz pagadear

E logo foi pregunteado, q̃ deue declarar

declarar se o Duque veio visitar a minha casa em Londres
Religioso da Comp.a de Jesu, e em q̃ Duque
foi Antas; e a Reyna, e capp.a com q̃
procurou, e falou

Respondeo, q̃ ao Duque foi a casa do Duque
Duma vez, em q̃ hia todo Duque, e isto
desde o Terramoto p.a cá; e q̃ ao Arcos
foi outras duas por allarias do Duque
Conde virão, desde o mesmo tempo; e á
Reyna, nunca lá foi

E logo lhe disse, q̃ se lhe lesse o culpa,
q̃ lhe cumulauão estaua condemnado a
morrer sobre todos. E auendo pello dito
q̃ se lhe desse em consideraçam hum pouco
de espr.a de lhe tirar pregunteo. E logo
disse:

Que era verd.e, q̃ sabia Relembrou, q̃ do P.e Jesuita Dõ. Ilic.
Duque cometera Sr. m.to mays anos, e Falzo comiss.
he pois lo Capitão inuiou ao Duque a
falar, com o P.e Ant.o de Matos; ao
Antas, com Ilze Bordeas, com Dom.os
de Lima, e com Francisco da Costa; e
com este tornou, e falou mais vezes do
q̃ dantes com o mesmo. E q̃ também
foi algumas vezes a Lagos apresentar
Dom D.os q̃ ainda estaua de limoeiro, e Jesuita.
tambem era Religioso da Comp.a. E Dia

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Joze de Mello Moreira.

E q algumas vezes fora tambem acompanhado da Osovia, porem q menos vezes. E q muitas fallava, com Joze Mor.a, antes, e depois q foi expulso do Paço, e q esta era a verde q tinha q declarar; e q sendo lhe lido disse, q aprovava, e ratificava, debaxo do juramto dos Stos Evangos q já tinha recebido, q comnosco assinou, e Eu sobredo o escrevi, e assinei.

Hic
Prohibe o Duque as criados q nao digam q elle hia buscar os Jesuitas.

E mais declarou: Que a causa de nao declarar logo o q tem ditto fora, por q o Duque lhe dizia, q em tempo nenhum dissesse q elle hia buscar aos dos Religiozos.

E q agora a Duqueza, lhe mandara dizer por Antº Dias, moço de acompanhar, q se lhe respondesse viesse ao juramto dissese q o Duque tinha vindo do Paço as dez oras e meia da noute do referido insulto, e nao sahira mais fora nada noute, sobredo o escrevi, e assinei

[illegible] [illegible]

Antº Mrz pagador

Mendonça

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Appenso IX.

LL 186

Perguntas feitas a Dona Miguel A. Mendonça
Mãe de Alexandre, e Confidente,
e Socio do Duque de Loulé.

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Auto
de pregunta feita a Juan
Miguel

L 56
Mendonça

Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil sete centos, cincoenta, e nove annos,
aos quatro dias do mes de Janeiro do dito anno,
neste Lugar de Belem, e Quinta de Magdalena,
chamada ao Mato, aonde foi vindo o Illmo,
e Exmo Snr Sebastião Xavier de Carvalho, e Melo,
Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e do
Conselho de Sua Magestade Fidelissima, e
Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Juiz da Inconfidencia,
e Cavalleiro serve de Escrivão, com migo Juiz
Antonio de Seixas Macedo, Escrivão da Casa da
Supplicação, e nomeado para escrever neste Auto
de Pregunta, para effeito de fazer pregunta ao R.
Juan Miguel, preso nas Casas de Detenção Deste Lugar,
por ordem de Sua Magestade as quaes Perguntas foi
feita pela maneira seguinte

Pregunta do como se chamava, de que era
filho donde era natural, em que, Freguezia,
e idade tinha

Respondeo Se chamava Juan Miguel, era

Dona Filha de Dom Manuel, Dona m.al de Silva, e Bispado de Guy, q.da 17 d'estt.o em Sa. Dde morto leal e pranteado o Duque Barbos, e tem quarenta annos Didade.

2
Epreguntado se sabe, ou suspeita a causa da sua prizaõ

Respondeo, q.e não sabe, nem suspeita a causa de sua prizaõ

3
Epreguntado a onde costumava ter mais frequente.te o Duque seu Pay, antes, e depois da infausta morte do Rey de Port.al q.e passou

Visita do Duque ao Marquez de Alcouva com a Marqueza sua molher

Respondeo, q.e do Duque era mais frequ.te antes, e depois do dia Rey de Port.al q.e passou, a casa do Marquez de Tavora Filho, com quem tinha mais tempo, e trato de, e depois da morte; e da mesma sorte a casa de Tellez Pay, e ainda, q.e menos vezes; e tambem a casa do Conde de Atouguia. E da mesma sorte a do Marquez, e Marqueza, Conde, e Conda de Vinhaõ a casa do Duque. E tambem costumava o Duque ter casa no Convento de Odivellas, e Dona Ignacia Freira nella, e q.e mais frequentava o Duque

Epreguntado, q.e delle declarasse, por q.e razaõ, q.e o Duque, contra o costume, q.e tinha de

Despor costumava ter mais vezes a casa do Duque

Respondeo, q.e o Duque q.e declarou isso, e q.e nunca viu a casa do Duque

4
Epreguntado, q.e sabe, ou q.e ouvio dizer, se no dia 20 de Nov.bro passado sahira da casa da Rainha o Duque, sellados, e armados; q.e foi a Belem, e p.a onde foraõ

Respondeo, q.e nada sabia

6
Epreguntado a onde estava elle Respond.te no dia 20 de Setembro

Respondeo, q.e estava elle Respond.te na noute desse dia com o Duque na Carruagem, q.e elle Respond.te o deixou pelas dez horas, e meia, e q.e ouvio dizer, q.e nunca mais se vira

7
Epreguntado, q.e deixa dito, ou declara, por q.e razaõ pede Respondente ser ouvido outra vez fora, com o mesmo Duque; q.e deve declarar onde, e onde estiver, e para

Respondeo, com huma resolução negativa

Dep.to

Dis

Visto o Decreto de Mge por que le servido mandar seponhaõ dar tratos a este Reo, e Vista a qualid.e da culpa, e ffra, com que tem respond.o o R. Joaõ Miguel ás preguntas, que le foraõ feitas, e estar em tr.os, supposta a atrocid.e, e gravid.e do delicto, de ser mettido a torm.to, mandandoselhe dar tratos, com a Cabeça alta, e pelo que toca a treiros, mandaõ, que ao d.o R. se lhe dem dous tratos espertos, se tanto poder tolerar a Juizo do Cyrurgiaõ, assim do que declare a verd.e pelo que toca a S.ta Belem de Jan.ro 4 de 759.

E logo no mesmo dia acima declarado mandaraõ vir a D.os Montr.o Ramalho, Cyrurgiaõ aprovado da Caza da saude, e dos Carceres Secretos do S.to Off.o, e estando ali o d.o Reo, lhe tornaraõ a fazer as mesmas preguntas, defferindose o juram.to dos S.tos Evang.os, pelo que respeitava a 3.o, e recebido o d.o juram.to assim o prometteo. E por tornar a dizer que nada sabia, mandaraõ que o d.o Cyrurgiaõ fizesse a dilig.a sobre a saude do R. se tinha algum impedim.to p.a se lhe darem tratos. E por constar naõ ter impedim.to p.a se lhe darem, e assim o declarar fis este t.o, digo declarar debaixo do juram.to de seu off.o fis este t.o, que com nosco assignou, e eu Joze Ant.o de Quiros Machado que escrevi

E logo foi mand.o, que o d.o Reo fosse posto no Potro, e nelle atado, o que assim se executou pelos Off.es p.a isso determinados, e dandoselhe dous tratos espertos, e tornandolhe a fazer preguntas, pertinas m.te insistio o R. em dizer, que nada sabia. E por dizer o Cyrurgiaõ, que por ora, naõ podia levar mais tratos, o mandaraõ alevuar delles, e que fosse recolhido, p.a se curar, de que fis este auto, que o R. me rogou, que por elle, com nosco assignasse, e eu Joze Ant.o de Quiros Machado, que escrevi, e assignei

Joze Ant.o de Quiros Machado

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

D.to o Decretto de Mg.e porque He servido man-
dar seponhaõ dar tratos a estes Reos, e Va
a qualid.e da Culpa, e fr.a, com que tem res-
pond.o o R. Joaõ Miguel ás preguntas, que lhe
foraõ feitas, e estar em t.dos, supposta a a-
trocid.e, e gravid.e do delicto, de ser mettido
a torm.to, mandaraõ se lhe dar tratos, em
Cabessa alta, e pelo que toca a terceiros, man-
daõ, que ao d.o R. se lhe dem dous tratos espertos,
se tanto poder tolerar a Juizo de Cyrurgiaõ,
asim de que declare a verd.e pelo que toca a 3.os
Belem de Jan.ro 4 de 759.

Fidalgo
Oliveira Machado

E Logo no mesmo dia acima declarado man-
daraõ vir a D.os Mont.ro Ramalho, Cyrurgiaõ
approvado da Caza da saude, e dos Carceres
Secretos do S.to Off.o, e estando ali o d.o Reo,
lhe tornaraõ a fazer as mesmas preguntas,
defferindo se o juram.to dos S.tos Evang.os, pelo que
respeitava a 3.os, e recebido o d.o juram.to as-
sim o prometteo. E por tornar a dizer, que nada
sabia, mandaraõ que o d.o Cyrurgiaõ fizesse
a dilig.a sobre a saude do R. se tinha algum
impedim.to p.a se lhe darem tratos. E por cons-
tar naõ ter impedim.to p.a se lhe darem, e as-
sim o declarar fis este t.o, digo declarar
debaxo do juram.to de seu off.o fis este t.o,
que com nosco assinou. e eu Joze Ant.o de Oliveira
Machado que escrevi

Fidalgo
Oliveira Machado
E

Mendonça

E Logo foi mand.o, que o d.o Reo fosse posto
no Potr.o, e nelle atado, o que assim se
executou pelos Off.es p.a isso determinados,
e dando se lhe dous tratos espertos, e tor-
nando lhe a fazer preguntas, persistio sem-
pre no sitio o R. em dizer, que nada sabia.
E por dizer o Cyrurgiaõ, que por ora, naõ
podia levar mais tratos, o mandaraõ
a levar delles, e que fosse recolhido, p.a
se curar, de que fis este auto, que o R. me
rogou, que por elle, com nosco assinasse, e
eu Joze Ant.o de Oliveira Machado, que o escre-
vi, e assinei

Pedro Gomes Cordeiro
Joze Ant.o de Oliveira Machado

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL
R
REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Appenso X.

Mendonça

Perguntas feitas a Dom Paulo de
Almeida, [illegible]
[illegible] Cavalheiro [illegible]
[illegible] Regedor das Justiças do Reino.

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Auto de preguntas
feitas a D. Paulo

Fl. 194
Mendonça

N. 1

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Anno do Nascim.to de Nosso Senhor Je-
su Xp.to de mil setecentos sincoenta e outo
annos, neste lugar de Belem, e Q.ta
da Mag.de, chamada de Mayo, aonde
foi vindo o Ill.mo Ex.mo Snr Sebastm
Jozé de Carvalho, e Mello, Secret.o de
Estado dos Negr.os do Reyno, e Dez.or Q.o
foi por S. Mag.de Pra. Dezor de Paço; Juiz da
Inconfid.a, q. tambem serve de Reg.or com-
migo Antonio de Oliveira Ravasco, Dez.or
da Caza da Sup.am, Juiz Comissr.o, nesta
d.a Lugar, por Decreto do d.o Snr, q. me mos-
trou q.e escrevem nesta Villa, a q. fui de
fazer preguntas a D. Paulo, Escravo
em Regio abrigo do d.o Snr, as quaes
Respostas feitas pela maneira seg.te

Epreguntado como se chama, de q.m
era filho donde era natural, e morador

Ditado tinha

Respondeo, q̃ se chamava D. Paula Lacth-
minianes filha de Manoel Pedro Fabião
natural de Coimbra, e mor. naquella
dita Villa de Torre de Vide de idade
de sessenta, e sete annos.

Perguntado se sabe, ou suspeita a
causa desta prizão

Respondeo, q̃ entendia q̃ Mag.de
mandara Recolher pelos meirinhos
de aldea inclusa hũ papel, e
em guarda debaixo de segredo dirigido
a Ele Juiz da Inconfidencia, e na
Carta q̃ nella dizia, lhe mandou
Sua Mag.de escrevesse a Ele M.to Rd.o
Sr. Deão deste Bispado

Perguntado se lembrava por que
motivo pela suspeita era
nomeado papel, e carta

Respondeo, q̃ da Carta, e papel

e papel e não sabe por ordem de Sua Mag.de
suspeita de sua propria mão

Perguntado se [illegible] papel, e carta se exponha
a sua Consciencia, e cumprio com
as obrigaçoens, q̃ o Bis. n.o el e Divino
Rey lhe impem indispensavelmente deve-
res embaraços de Ley, e zelo q̃ deve
cada Patria, q̃ seo Rey lhe encommen-
da de boa fe Italiana, sabe Amo, e
Rey Domenico, sabe q̃ não sabia a
Rey.e Real Segredo, insulto commettido
na noute de Hoje dia deste pre-
sente anno: Como entende q̃ foi
apprendido pela suspeita causa,
de q̃ se falla, feito as ditas declara-
coens?

Respondeo Cantando interrom.e aspera-
mente, q̃ entra em Meditaçaõ é Causa, espi-
ritos negativos da mesma preoccupaçaõ
de tal sorte turbarem, e não ajudarem-
no, e Confundirem sobre Elle, com
toda prontidaõ, e pertendencia, q̃ se
[illegible] e este Religioso

Relegiozo se retirou promptamente Ignocente, e o dito pertende a seu Recolego o insulto de que trata, pello q. a respe. do mesmo Relegiozo sem ele aprovei.te contado.

Do dito Edito mandou passar certidão o Mestre afirma declarado, q. sendo presente com elle o Mestre Dezmo Prior Rome Joaquim Salvador Rose Real, Secretario de Estado Negocios Estrangeiros, q. do Relegiozo referido, e seu Insulto se fez Auto

Mestre Joaquim Jozé da Silva Maciel

Jozé Estevão Coelho de Magalhães

Romão Joaquim da Costa Portella

Pedro Jozé Fialho

D. Paulo da Annunciação

Ederam q. Estando alguns tempos, antes de Serem mortos ás Cazas do Duque Estribeiro Cirey por de hoy das Cinco das Ave Maria, chegou D. Mel. de Souza, e logo amizade com o Referido Duque, e com consentimento Livre, e absoluto, q. nella affirmarão, q. já se não podia ver na Inquietação de

D. Mel. de Souza.

depois q. nella se poserão Sanchez P.o Ramos, Mendonça Cruz Cunhado. E com effeito a mesma a mirado, pedindo ao Referido Duque sua Primo o Reformado P.o Duarte de Lobo timbra D. Pedro da Encarnação hum Benefo simples na Igreja de Jesus de Azeitão Mil rs, q.e hum Pinto das obrigaçoens Che Duque bonzeara, q.e estar hum Sabo dor D. Mel de Souza, em cuja Companhia D. Mel de Souza, com este Reparo: E q. pondo rambem Che D. Paulo da Annunciação jonto com hua conjunctura q.e fazer ao D. Mel a quella publica demonstração da sua amizade, q.e nacia hua redes a grande dellas dizem Sedas, com despacho na q.e da Chancellaria; respondeu o Duque, irritado: que não imporcalla: E sempre em companhia Sendo isto contra seu costume.

Ederam mais, q. todos a aparecem, do referido Duque sendo ao Relegiozo da companhia de Cirey, q. Elle disse Sua Mag.de o exclue do Palco, de tal sorte q. pedindo o mesmo Duque Sua Jozé assistencia Mag.de de D. P.o; e negandoha o Abbesa, deve se o mesmo Duque a elle D. Paulo q. Era buscar Azafeito da Cruz Companhia p.a ver pela sua existencia

Hij

Jeronimo da Cruz

L 137

Mendonça

Intervenção a Cappitulo Igrª pois ainda q
se achasse capitulo do Palo, sempre ganhou
cullello, ou Candelabro, por ser Abbade
de nella Igreja, sem apparecer o Cappellão
Jacinto Salvetti: Que comtudo não
sabe o mais q se requis de nomeação do
Duque, com assistencia do Religioso

Duque de Saboya. E declarou mais, q o Cappitulo Duque costuma
ver a Missa, e a trazer a si todas as Pen-
soes, q lhe descontando do Governo, e appo-
sentadoria do Real agrado de Dom e Juro
pois mes dos ordens, q Contarão ao Thesou

E por nada ter por ora mais q declarar, fe-
cerão este, q lhe fizerão ler, da Inteligencia
dizendo q tudo era verdade, pello q Cas-
pitulou a 3as, e em tudo falado, se ora
verde sendo lido, e Cullello, e Candelabro
verde, de q fiz este termo, e com todos
os Senhores assignarão, e com migo
o escrpui

Sobre Joseph de Sousa Thomaz Mascarenhas Jozé Thomaz de Menezes Brandão

Thomé Joaquim Pinto de Sousa Coutinho

Guilherme Joseph Forbes

D. Paulo de Lencastre

PAGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Consideração de q. e como eu veres commetter conservado esta amizade, q principiou em tempo q elle se persuadia q. se podia prestar p. alguma couza, e agora me le parecera como inutil.

Tambem contou a amizade q tinha com N. N. e ainda q deras algumas couzas, q se nam podião ser sufficientes de poys de eu mesmo ter dar mil satisfaçoens e algumas competencias, mas nada satisfazia p. lhe faltava a vontade, q esta de tam bem nam ser era o proprio do seu genio persuadirse superior a todos na comprehensam das materias.

Finalm.te por conta da minha honra, e fidelid.e de vassalo, pois desejara ter mil vidas p. perder se todas fossem precizas p. a conservaçam do nosso Rey, a q.m devo as mayores honras e m.ces. Me lembrei de escrever em hum papel tudo q sabia na materia prezente e sogeito a consciencia de meu am.o o Dr. Pedro Gonçalves Cordr.o, q. com a sua letras e virtudes o examinasse e achamasse. Ficava la seg.do o meu estado ecclesiastico, posto lhe encarregava das respectivas noticias, pois nam q lhe ingenuam.te o ponto no d.o papel.

Na mesma conformidade offereci prompto

Mendonça

Sirvo esto diante de Ds q nam he o meu animo q estas noticias sejam dadas de sorte q eu fique offendendo as leys Divinas e humanas, nem o meo estado ecclesiastico, a honra da minha pessoa, porq nestes precizos termos as sogeito juntam.te com toda a minha consciencia nas mãos da pessoa sabia como catholica e q. entrego o d.o papel confiando das letras e virtudes da mesma pessoa se digne ponderar bem este ponto, porq eu nada mais desejo nem pertendo q satisfazer ao q sou obrig.do como honrado vassalo q daria se precizo fosse mil vidas se estivessem p.a conservaçam da de seu Rey, e ate p. ser reconhecim.to das m.tas honras e favores q lhe sou devedor.

Ainda q seja notoria a amizade q eu tive sempre com o Duque de Aveyro, talvez nam seja sabida a decadencia q esta teve depois da morte de Jozé Thomas, e soube q. foi p. q. nam ad-mittia conselho q nam fossem p.a fazer tudo q lhe dictava a sua paixam e lhe era com os puros dados q dicta mais q lhe dava p. milhor observancia das leys Divinas e humanas, poderia eu alegar m.tos exemplos; e bastará dizer q no tempo de Coimbra em q erão menos os meus annos se retirou das materias com q. fixalm.te e sofreu sem poder acabar, e fixalm.te sop. fazer alguma couza bem feita q me avia, e esta é a mais calidades.

Affirmo com a mayor certeza

falsid. e conhecida

Sabe-se q. fut.o

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

he possivel q nunca tinha ouvido couza q pudesse lem-
brarme q havia succeder a terrivel fatalid.e do dia
tres de setembro deste anno, tempo em q me achava
de cama havia dias com hua molestia; e estando na in-
teligencia q a molestia de S. Mag.de tinha sido alguã
vertigem, passados alguns dias veyo o Duque de [illegible]
q.e [illegible] das Seg.das alle ore, visitandome estando
de cama, e perguntandolhe eu como estava S. Mag.de me
respondeo q se hia curando; e vendo elle q eu discorria
na molestia do d.o S.r como vertigem me perguntou se
eu falava politico, respondi q não, pois não discorria
q so faria aceyta das noticias q corrião. Ao q elle acres-
centou chegandosse mais p.a o pé da cama, q a molestia
de S. Mag.de era [illegible] q se tinha dado; com o q
eu fiquei tão sobresaltado q me alevantey da cama
como pasmado, e fora de mim e dicendo Jesus nome de Jesus,
e como tornei lhe perguntey q.m fez tal [illegible] de [illegible]
lerado; respondeo q erão tantos q.tos se não podia
esperar q não se saberia donde vierão; porem com
meyas palavras dice elle eu sempre entendo q será por
causa de motins; a q eu respondi q m.to se fosse entendendo
se [illegible] a tudo o q [illegible] pode succeder; e instando
eu q talvez seria mentira o tal tiro respondeo q era
verd.e pois lho disera o S.r Infante D. Pedro em segredo
na forma seg.te

Dice perguntando o Duque ao S.r

S.r Infante como estava S. Mag.de lhe respondera q [illegible] duas
queda q esperando q o mesmo S.r se calava lhe explicara
q o S. A. não seria tudo o q havia, e q o S. A. [illegible]
o q tinha succedido, alem do q o mesmo S.r declarava por [illegible]
ra por caso [illegible]; e entendendo o Duque q a
S. Mag.de lhe dicera q não fora queda o mesmo S.r res-
pondeo = agora não he occasião de falar nestas cousas
a [illegible] = continuou o Duque a dizerme q S. Mag.de
escapara por milagre e q [illegible] serião [illegible] da
[illegible] S. Mag.de q estavão [illegible]; e vindo o [illegible] com meo
jantar se foi o Duque embora dizendo estas palavras
= a Secretaria de Estado dos neg.os do Reyno não ha de es-
tar contente como he de [illegible].

Passados alguns dias se entrou a falar
pelo povo q forão os Tavoras e no motivo desta desordem
e logo alembrey comigo de não tornar [illegible] do Duque
em q não visse em q parava esta fatalidade, por não
ter ocasião de falar em tal materia e fazer q [illegible]
de fazer algum juizo temerario por conta da [illegible]

Tornou o Duque a Palhavã com o
pretexto aparente ou verdadeiro de ver na livraria
do S. [illegible] de ligem dos Presidentes [illegible] S.r do Paço com
effeito falou com o d.o D. João de S.ta Maria, e chegando
eu de fora encontrei ao d.o Duque quasi da cam.a e depois
dos cumprim.tos lhe pedi noticias de S. Mag.de e respondeo q
ia m.to bem; e instando eu com alguã malicia se o d.o

q̃ falava as [illegible] ás escondidas, Me respondeo q̃ Me bejava a mão e Saltou p.ª fora e q̃ S. Mag.de bem sabia q̃ havia dous q̃ lhe entravaõ Naõ tinha feito mal, e [illegible] foi com esta resposta embora.

Perguntando-lhe dizer sinceram.te q̃ Naõ sey o q̃ se falava na caza do Duque, q̃ me lhevaz. ao R.o meu coraçaõ a q̃ me lembrava eraõ q̃ elle sabia alguã couza q̃ naõ se atrevia a declarar, mas pedia a V. M.e q̃ me tirasse esta lembrança da cabeça.

Instaram-lhe, declaraõ de fazer viz falar-me o Secretr.º Antonio Gomes de Mattos, e Me pedio me esforçasse de bem grd.e cuid.º em q̃ andavaõ pois receyo q̃ dentro o povo, me vinha a o parecer q̃ S. Excell.mo entraria nesta Historia, e q̃ tinha ouvido ao Secr.º q̃ o com rasaõ ao Duque com o Marquez de Tavora, pois q̃ S. Ex.ª sabe lhe deu q̃ fora a caza do Duque a porta do mesmo Marquez de Tavora dos q̃ naõ tinha gente do m.do pois antes q̃ sinaria q̃ elle estivesse mal com elles nesta ocaziaõ q̃ antes naõ me lembraria o referido.

A isto me respondeo o d.º Ant.º Gomes de Mattos q̃ Tavora tal naõ tinha feito, e q̃ se se falava com Pedro Teixr.ª q̃ Era a elle a quem tinha dado seus tiros. [illegible] perto de Belem e q̃ dera ele o fatal de orden em militar, q̃ este naõ aparecia e q̃ talvez lhe cuidava q̃ naõ dera Ele

Com o tal Pedro Teixr.ª Me atirasse, e q̃ assim naõ teriaõ q̃ tiros p.ª S. Mag.de Dice mais q̃ o Duque q̃ tivera a tal m.ma tarde com El Rey e S.ª Alteza da dita [illegible] tarde e q̃ em caza acabou de divertir-se de dança em q̃ estava o Marquez de Tavora, filho, e q̃ os estive ra a tal m.ma tarde com o Secretr.º de Estado dos Neg.os do Reyno, e q̃ lhe afirmasse eu q̃ o Duque naõ havia sortes Crianças q̃ tal pratica admitisse, e eu lhe dei bem a bracho por agradecim.to desta segurança.

Porem ao Mesmo tempo q̃ eu via na caza do d.º Ant.º Gomes certas sinaes q̃ confesso ingenua m.te q̃ fiquei ainda naõ mesmo aceido por mais q̃ elle me persuadia q̃ naõ havia q̃ ter susto de tal.

Passados poucos dias vindo o Duque à vizitar o Marquez de Penalva q̃ ja morreo vejo a D. Navarra, e perguntando-lhe como q̃ estava S. Mag.de me respondeo q̃ lhe dizia q̃ estava sem mais mal; e lamentando eu as apreçoes deste inorme delicto me respondeo q̃ q.m tal tinha feito q̃ havia segurar bem o se fredo, e q̃ pelos meyos ordinarios era impossivel saber-se; a isto repliquei q̃ Nemenca deixava a malda.de tudo sem q̃ mas promitias sempre modo de se descobrir; e me respondeo q̃ eu me enganava nas entendia, e como q̃ naõ queria mais pratica Conhecia com estas palavras sem admiraçes, ainda haverem mais; e pelo cem poucos

q̃ naõ estaõ hoje as couzas mudadas de todo, e deçe foi em
bora.

Naverd.e q̃ fiquey entendendo
destas couzas q̃ o d.o criado e Ant.o Roiz Teixeira dito
q̃ eu andava a desejado temendo [illegible] de [illegible]
q̃. naõ terrivel [illegible] sucedida, a q̃ por isso me
respondia por meyas palavras q̃ eu estava enganado;
mas como naõ [illegible] [illegible] nas claras, nas obscuras
a modo de ambos confesso, [illegible] sempre estava com des-
confiança, onde [illegible] sabiaõ, o q̃ seria em [illegible]
de [illegible] de V.e [illegible] naõ fizessem.

Depois destes sucessos, e desconfianças, tão-
bem me lembra q̃ [illegible] vez m.to antes do dia tres de
Setembro procurando eu ao Duque o achey q̃. [illegible]
q̃ [illegible] [illegible] e pedindo [illegible] q̃ fizesse pre-
zente ao S.r Sebast.am [illegible] do Estado [illegible] do Reyno [illegible]
[illegible] [illegible] respondeo estas palavras, e V. Ex.a naõ
quer querer q̃ nos estamos debaixo, e continuou, estas
[illegible] em tempo q̃ naõ sera admiraçaõ aparecer nos hum
dia todos degolados sem saber o porque; e aisto [illegible]
eu [illegible] [illegible] [illegible] ora V. naõ se pode esperar
estas couzas sem causa; e elle m.to enfadado respondeo:
V. Ex.a [illegible] o claro se q̃ [illegible]; e como chegou o Mar-
quez de Tavora [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de pe
o deixey porq̃ estava [illegible] ouvir Missa e partirem.

Mendonça [illegible]

Lembrame tambem q̃ m.to tempo antes da d.a
ocaziaõ destes couzas tendo eu fallado ao Duque me
contou q̃ o Conde de S. Lourenço lhe fizera q̃ o P.e
Malagrida lhe dicera q̃ mandara pedir licença á
S. Mag.e q̃ lhe fallar por importava m.to da sua
vida porq̃ estava [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Esta noticia a [illegible] no Reyno dia
[illegible] em [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
via [illegible] [illegible] [illegible] P.e [illegible] poderia
ser revelaçaõ; e confesso nunca [illegible] [illegible]
pender [illegible] [illegible]. Mas depois de [illegible]
so lastimoso [illegible] algum pender [illegible] [illegible]
aquella noticia naõ era [illegible] tal P.e Malagrida
[illegible] e isto por naõ deixar de dizer o q̃ sey e os
[illegible] por elle sey [illegible] q̃ tenho ouvido.

Por concluzaõ de todas estas [illegible]
noticias q̃ tenho na lealid.e [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] feito por naõ ser justo q̃ [illegible]
as [illegible] menaõ [illegible], e [illegible]
[illegible] todas a letra da pessoa q̃ m.e entregou esta
[illegible], porq̃ naõ [illegible] comunicar a pessoa alguã
[illegible] q̃ me perturbado [illegible] [illegible] [illegible]
a modo das pessoas q̃ [illegible] sabiaõ destes tiros, e [illegible]
[illegible] algũa [illegible] se a me [illegible] [illegible]
[illegible]; porem como [illegible] [illegible] [illegible] naõ

nedade de Sua Carta possivel tempo para
em Geral mas a profesão p.me diretor de
todo o Brunel como diretor Geral de Rey
de Inglaterra e mais pessoas Reais
em Inglaterra e todo o mundo com pos-
se de fazenda.

Saibam me portudo por
tudo o Ignorancia de Senhor Rey Jorge
da Inglaterra da mais Real de
Rey fazendo o povo com a posse de
de Ser Pereg. ou ao Mundo e mais Senhor
de Conde dos Lalay Mesmo e pertence
tudo e de que no mais Carta e Senhor
no Grande Inglaterra e de mais
Senhor de Reyno de Inglaterra e
que o Senhor Rey Jorge e Senhor de
Rondy e por Ser Carta de Real
e Rey Jorge Rey 15 de
Dezembro 1718.

D. Paulo de Lemos

215
Mentuda

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

ARCHIVO PUBLICO

Appenso XI.

Declaração, e Carga feita a Manoel Alves Ferreira Guer. da Colonia do Sacramento.

Termo de Declaração,
assina M.el Alvz, Gover-
da Capaõ Duque Secr.o
Cprezo, em seguida, nella
declarado

Mendanha

209

Aos desaseis dias do mez de Janeiro
Mil oito centos, sincoenta, coatro annos,
neste Sitio de Belem, e Cas.a de Sua
Mag.de Eu Izidro Nr.o de Oliveira Dalmeida
Desembr.or dalzada Luchaplam e Juiz Com.o
sario neste mesmo Sitio por Delegação
do Dig.mo, avendo hum, por Deg.o, Gardas-
sol das Cas.as Reaes, q.e Jmo fizesse a
mim, M.el Alvz, Guarda Roupa do Du-
que Duque Secr.o, prezo a minha ordem, na
occazião, q.e foi o d.o Duque. E prezo
disse M.el Alvz q.e hia, para Vers.e
se lhe pedisse aõ d.o Duque, mas elle
q.e delle queria para cazo de declaração, por
q.e não sabia seus proprios crimes, e alguma
familia. E sua declaração vem a ser

Jozé

ARQUIVO PÚBLICO

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

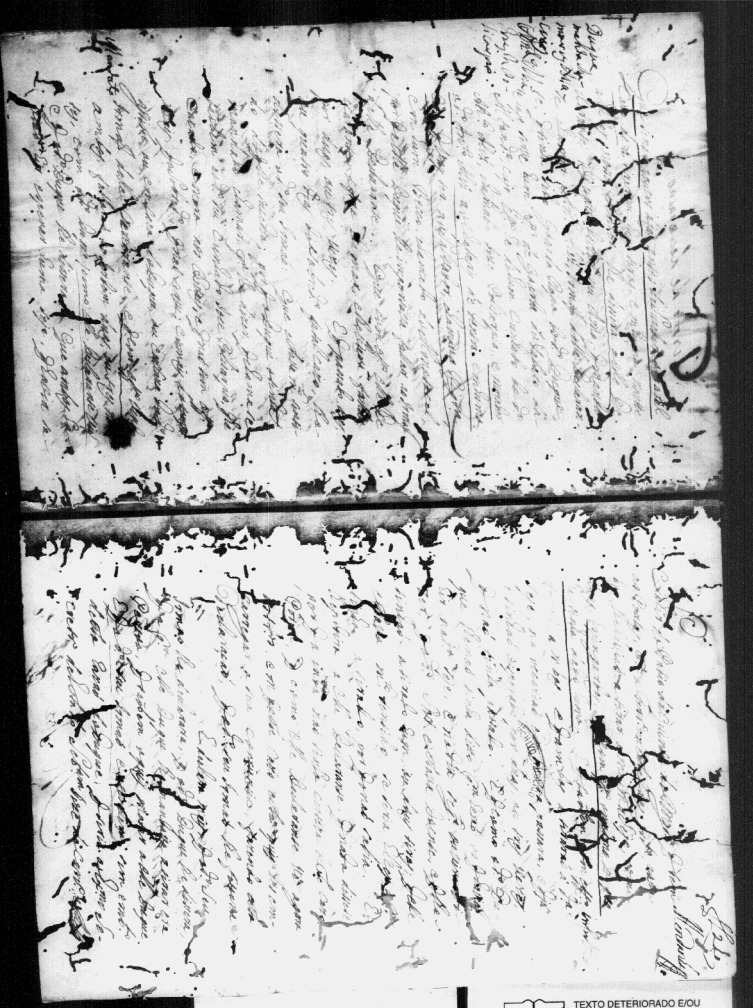

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damagad text.
Wrong binding

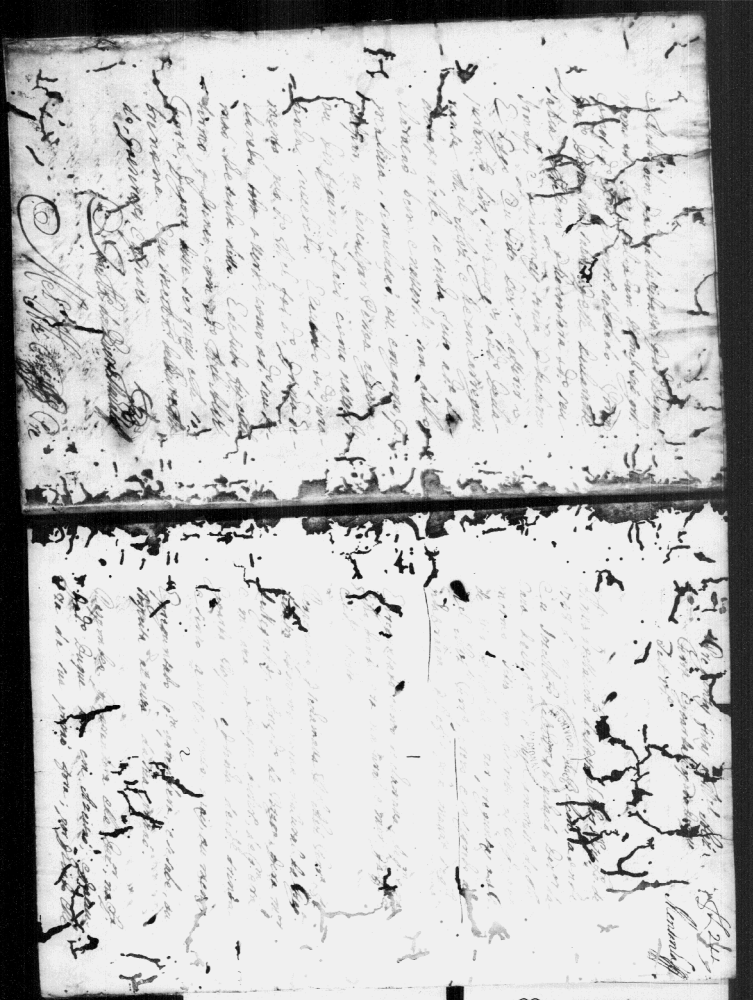

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

8
21[illegible]

E por ora [illegible] feitas mais perguntas [illegible]
[illegible] estavão nas [illegible]
[illegible] ele Respondeo [illegible]
[illegible] [illegible] lhe assignou juram.to
dos S.tos Evang.os pelo dy ley.do a [illegible]
e [illegible] para [illegible]. E sendo lido disse de
baixo delle, q tudo o q tinha dito, e respondeo
h[e] a verd.e. E para firmeza assignou com
[illegible] perguntas, e [illegible] com-
migo [illegible], e eu Joze Ant.o de Ribeiro
Machado, q escrevi, e assignei

Joze Ant.o de Ribeiro Machado

M.el Alvz [illegible]

424

Mendonça

Segundas perguntas feitas
ao R. M.el Alvz. Ferr.a
[illegible] q foi do [illegible]
[illegible]

Anno do Nascim.to de Nosso Senhor Jezus X.to
de mil settecentos, cincoenta e outo, nesta
Q.ta da Mag.e, chamado do Meyo, aos vinte
e sette dos mez de Outubr.o do d.o anno, ahi estan-
do prez.te o Ill.mo e Ex.mo Senhor Sebastião Joze
de Carv.o e Mello Secretr.o de Estado dos Neg.os
do Reyno, e o Dez.or P.o Glz Cordr.o Per.a, Juiz
da Inconfidencia, com migo Joze Ant.o
de Ribeiro Machado, Dez.or Escrivão da d.a com
fim e effeito de fazer seg.das preg.tas ao R. M.el
Alvz, prezo com segredo na cad.a do lu-
gar de Belem, por minha ordem, as quais
lhe forão feitas pela maneira seg.te

E perguntado sendo lhe lidas as perguntas pre-
cedentes, se estavão na forma q lhe forão feitas,
e elle tinha respond.o, e se tinha q declarar.

Respondeo, q estavão na forma q lhe forão feitas
e elle tinha respond.o, e q nada tinha
q acrescentar

E pre-

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
ORIGINAL ILEGÍVEL

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Appenso XII.

Pergunta feita ao Reo Sabi-
no Alves Ferreira.

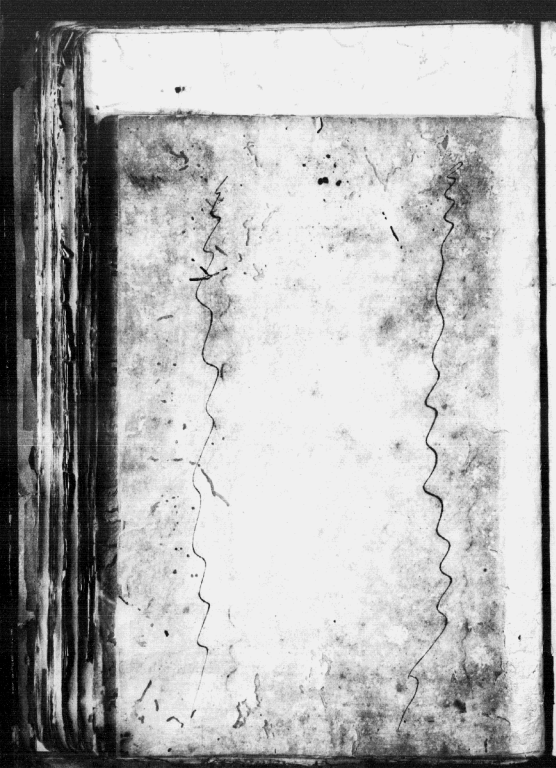

Apenso XII

Pergaminhos juntos ao Auto de Posse

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding

TEXTO DETERIORADO E/OU
EXEMPLAR COM DANIFICAÇÃO
Damaged text
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU COM ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text / Wrong binding
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

ARCHIVO NACIONAL
Sala Cubana

ARCHIVO PÚBLICO

TEXTO DETERIORADO E/OU DIFICULDADE/DIFFICULTY
Damaged text
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

ARCHIVO PUBLICO

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

ARQUIVO NACIONAL
Fundo Inquisição

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO IMPERFEITOSA
Damaged text. Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU DE DIFÍCIL LEITURA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO/FOU
EXCESSIVAMENTE DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

Perguntado, Se sabia o motivo porq
Elle Respondeo, Q. se dizia q
Elle testemunha, Como q. elle testemunha
nos Reinos, Q. elle testemunha
E Elle testemunha disse, Q. nam sabia
Elle testemunha, Q. elle testemunha
q. se não se outro dizia, e Q. pal
a alma

Respondeo, Q. não sabe mais q. isto
e não duvida, Q. elle testemunha
tal, e Elle Respondeo, Q. não sabe
por Q. tinha D. Q. não sabe
pois q. Elle Respondeo, Q. não sabe

Perguntado, Q. onde se acha o Sr. Cardeal
de Sua Patriarca dezeja, Q. Deos
Nosso Sr.

Respondeo, Q. o Sr. Cardeal
Sua Patriarca dezeja, Q. Deos
Elle testemunha, Q. elle testemunha
Elle testemunha, Q. elle testemunha
E Elle testemunha disse, Q. nem
Elle testemunha, Q. elle testemunha
Elle testemunha, Q. elle testemunha

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text. Wrong binding
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

Rendenlugg

a Sabbe da ordem

Respondeo: Q mesmo Padre Reytor lugar
dado a Repartida ordem [illegible]
Q ficão assistindo neste Terreiro e
mayoria delle, sem [illegible]
da Aldeya onde assistio elle
R. Pezende: E q mesmo Q
sendo elle, com mesmo Bor-
joca vestida, q procura delle sem
Respeito, com q se conduzia, fosse
valho de Peluza
[illegible]
[illegible] mais [illegible] elle Res-
ponde: Q elle sim
tona [illegible] com elle, q pode
Sendo a ordem assistio, pois q elle
e mais foi dar a vista [illegible]
[illegible]: Que sabendo [illegible]
elle Respondeo q [illegible] mesmo
[illegible] a conduzir a Repartida q
Que tambem vinha com elle Respondeo
q [illegible] Pantaleão Alz, q
[illegible] a elle Respondeo, q
[illegible]
[illegible]

Respondeo q [illegible] Duque Es
tivera [illegible]
[illegible] na q [illegible]
e meia da [illegible]
[illegible]
[illegible]

Disse q [illegible]
[illegible] Duque
[illegible]
[illegible]

Pallazzo, como mandou a Referida
Ley. E concertando todo o Referido
Fauor a Duque dito a Rey para
Ficar o Palacio Publico, p.ª Auia
Jantar com elle o Duque e Rey
Dalle com Duque de Auaro a
Auiso do Duque Pedro Naquella
Noute acopt.ª e andou Pellas ruas
a fim Garnaza Pedindo Perdão
Q.e não adar com elle nada a
Vizão e mandaram vollar, como
Rey com do Publicamente, caso
Mto depoj Resenda prometido
Pord.ª de dizer; por Delegado
Referido Reposto, q.e ao mesmo
Duque Pedro Nacia emposse
de pessoas de Vizo, ou Decima ou-
tra Pessoa Nobre Duque, ou Fe-
cerao, com q.to dello se
pesar e mostra Sua Enbonecada
Dice q.e não Reposta

Reposta do Duque em quanto ao Pedido do Reposta

Reposta o Referido Duque sempre
sempre e Reposta ella ma Dabar
nesa Resposta Porque, q.e naquella
noute nas tinha Resolue, como
Reposta Dabem Vistes; por Pedido
Notaba Pallia primeiro Referido
E Duque, q.e Dizimos Pa-
Zaes Resa faria conta Dis com-
Elle Reposta e sua Pedido na-
mesmal compª. Dizião logo, pou-
co tempo depois vier Dem Muito de-
Homiz, e pela pequena Cantidade
Q.e Dizio, Reparecera o Referido
Duque, posto q.e Vinda com Diffe-
Capatte, q.e parecia pedo Pallamen-
to Fazia outro Requerimento Pella
Ja. E Q.e Tabem Vinha, ou Vi-
Cabeleira, ou com ella Vinha, ou me-
Lika debaxo do Sapeo, Dizia q.e
mal Repercebia. E Tornarão ella
Reposta, q.e Tabem entendio ou o
Referido Muito Nobre Duque, por
q.e interpretarão uma Vez Pello
Quando, q.e Dizia Vinha ao muro
passarem p.ª Estrada, e Lugar do
Pilleta; Sendo q.e Muito debaxo do
Vizio, q.e Pedia Mistio ao Capar da
Cª. Domyo, Cavallaria Dello, Vinha
ao Requerim.to do Referido muro

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

[illegible] E perg.do digo, E sendo ainda instado
por q.to, pella prova de [illegible]
q S. Mg.e não só fora esperado na
referida noutte junto ao Muro novo
q está fronteiro á Extremid.e Septen-
trional das Casas da Q.ta do mesmo
Lugar, onde se dispararão os tiros;
mas q tambem se achavão [illegible] para
outras semilhantes Emboscadas de hom-
mens Armados, em outros differen-
tes Lugares, athe a entrada do Pa-
lacio do d.o Snr; p.a q no caso q
S. Mg.de escapase do pr.o conflicto delle
Respond.e e seu Socio, fosse dar n'as
outras Emboscadas: E q, neste ter.o
deve declarar o q lhe consta, ou
ouvio, ou prezumio, q a res-
peito dos Lugares, com q se puzerão as
dittas Emboscadas; e dos nomes das pessoas
q nellas intervierão, ou nellas haverão
[illegible]

Respondeo; q nada lhe participara o [illegible]
ditto Duque aos d.os respeitos; q somente
vinha digo, viera por [illegible]

235
Mendonça

E via gente de pe dos mesmo Duque,
nos Lugares a cima indicados, porq
elle Duque prevenira somente a
elle Respond.te e a seu ditto Socio
no deliceo, q fizessem q.to ap.e [illegible],
e do Palacio da actual habitação de
S. Mg.e; ordenandolhe, q se retirassem
contrariam.e pela calçada abaixo; com
effeito retirarão, sahindo pela porta
do Q. Jamor da frente, q está junto á
Ponte de Madr.a, q [illegible];
e encontrando Bento Ant.o, digo, na
mesma calçada, digo abaixo da Q.ta,
digo abaixo das Casas da Q.ta do mes-
mo; e quasi [illegible] da porta da Q.ta
de S. Mg.e, q está junto á mesma
travessa, o criado de outro homem, q hia correndo
a cavallo a meio galope, em huma
Sela, ou Sendo pequeno [illegible]
[illegible] pequeno o homem, q hia nelle
montado, e de capote escuro; como
aquelle, com ultimam.te tinha ditto o
sobred.o Duque, ao tempo, em q naquella
noutte de tres de setembro prox. passado
como a cima disse, appareceo junto ao
Muro novo, dos Mendes, antes dos tiros

ARQUIVO PUBLICO

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

Appenso XIV.

Fl 2.34

Mendonça

Pergunta feita ao Reo Bras. Irysh Cabo
delgueira do Marquez Luiz Bernardo,
Confidente delle, de Ben Day.

6

Aggravo XIX.

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
PAGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Pregunta fecha en el Buy Arze

fl 24

Mendonza

ARCHIVO PUBLICO

En la Villa de Cuzco á siete de Mil ochocientos veinte años, en veinte y tres de Mayo de mil ochocientos veinte años, estando en la Sala de Acuerdos de esta Real Audiencia los Señores Presidente, Regente y Oidores que la componen, se leyó la Real Cédula de catorce de Noviembre del año próximo pasado, por la que se sirve S.M. mandar se pregunte al Brigadier Don Juan Antonio Pezuela, Virrey que fue de estas Provincias, si tuvo noticia de la Conspiración que se descubrió en esta Ciudad en el año de mil setecientos noventa y cinco, y de los motivos que hubiere tenido para no haberla reprimido, y demás que expresa la citada Real Cédula; y habiendo comparecido en la Sala el referido Don Juan Antonio Pezuela, se le recibió juramento que hizo por Dios Nuestro Señor y una Señal de Cruz, bajo del cual prometió decir verdad en lo que supiere y fuere preguntado, y siendo interrogado al tenor de la citada Real Cédula, dijo: que no tuvo noticia alguna de la Conspiración que se descubrió en esta Ciudad en el año de mil setecientos noventa y cinco, ni de los motivos que hubiere tenido para no haberla reprimido, porque cuando se descubrió, ya no era Virrey de estas Provincias, y que lo que sabe es que en el año de mil setecientos noventa y cuatro, estando en Lima de Virrey, recibió una Real Orden de S.M. en que le prevenía que en el Cuzco se trataba de una Conspiración, y que tomase providencias para evitarla, y que en virtud de esta Orden mandó al Señor Intendente de esta Ciudad, que tomase las providencias que le dictase su celo, y que no sabe otra cosa que la que ha dicho, que es la verdad bajo del juramento que tiene hecho, en que se afirmó y ratificó, leída que le fue esta su declaración, y lo firmaron los Señores de la Sala, de que doy fe.

Pregunta de como se declaraba de [illegible] condesa real de Lerdo

Linha

Respondeo Jndefinitta Bocca, Sen-
ho. de Vent.e Jose Ramos, mal de
Engr.a de Sebastiam da Pedra Cabo de
Esquadra da Comp.a do Marquez Luiz
Berd.o de Tavora de idade de Sincoenta
annos pouco mais ou menos

2

Epreguntado avak tenha obtido des-
de o fim da guerra de Milanez cauza
alguma e que cauza foy

Anotação
Respondeo, depois q.e a Jndia ouve
mandado
Portugal
no anno de
1742. athe
os alcançou
o Soldo
Mestre de Campo
Thomas
Que sendo Sargento mor da Praça de
Soldo de Cavallo com Patente de Sargento
Luiz Berd.o de Tavora, sequal o fez
Cabo de Esquadra dali a hum anno;
E depois do anno ultimo estiuera re-
sidindo em Caza no exercicio de Com-
prador

3

Epreguntado se sabe ou imajina
a cauza de ser preso

Respondeo Constou lhe publicamente ser

4

Sendo mais preguntado se sabia o dito
Luiz antes de Preso, diretamente se
recomendou contra a Real Pessoa
de Magde, respondeo sabe q.e sendo
visto do dito Marquez Luiz Berd.o al
guns Cavallos, recebeo remettendo
p.a outra Cavallariça, equal foi
esta Cavallariça q.e o dito o mandou
vistar Cavallos

Respondeo com a mesma sciencia

5

Sendo mais preguntado se sabe o motivo
de ter sido preso, respondeo sabe q.e
estando

Real
Mendanha

a Dell Rey de Mg.de sahirão alguns Cavallos dalla Caballariça de Alanjar, Pe dentro, e de Cellora. Que forão as Pessoas, q montarão nos d.os Cavallos, e os Lugares onde forão as Pessoas, q montarão nos d.os Cavallos na Esperança neatte

Respondeo com outra absoluta negativa

6

Sendo inttimado, q leya o Reo; porq era a Sentença muito Curta, q elle sem dr.o sabe mt.o bem q.m foi nos d.os Cavallos, onde elle forão, e q sua Consciencia nas accuse

Respondeo com outra absoluta negativa

7

Sendo mais preguntado se elle, q.m a Supplica nauttes de hoy dia deste mez passado se partirem alguns Embarcaçoens de Romeyas armadas de Pistolas, e Clavina navegando das dittas Ilhas contra a Cidade do meio, e a Cidade Celina, e foi donde se Partio q.do os quizerão Saltear e Roubar

Sendo mais preguntado se elle, q.m a Supplica nauttes de hoy dia deste mez passado se partirem alguns Embarcaçoens de Romeyas armadas de Pistolas, e Clavina navegando das dittas Ilhas contra a Cidade do meio, e a Cidade Celina, e foi donde se Partio q.do os quizerão Saltear e Roubar, e dispararem Barbara e Sanhegante as sobred.as armas contra a Lancha em q.e Mg.de, q.e Deos Guarde. Q.m forão as das Embarcaçoens. Q.m, e quantos forão as Pessoas, q.e nellas vierão?

Rejeytou com outra absoluta negativa

8

Sendo mais preguntado se elle, q.m a Supplica nas mesmas nauttes de hoy dia deste mez passado, depois de sahirem dispparado sinco Cannonaços contra as mesmas Embarcaçoens de Mg.de, q.e Deos Guarde, e depois de terem disparado sinco Cannonaços contra as mesmas Embarcaçoens, se viraõ a pedir as ditas Pessoas, q.e vinhão a bordo nas ditas Embarcaçoens, naturaes da Ilha de Sardiem do Duque Senor, junto a Piantyba, e depois de terem sahido da dita Ilha do mesmo Duque. Q.m, e quaes forão as Pessoas, q.e ficarão naquelle Lugar, e mais depois das outras. E do mesmo Lugar disse cada hum das Pessoas, q.e vinha das ditas Embarcaçoens, e mais depois das outras, e donde vinhão? Disse q.e vinhão dispparado; q.e sabe de sua Pessoa 8 annos; e sabe q.e

Dos outros, Pay, e Mãy Defuntos pedio
lhe perdoasse

Respondeo com outra Ridicula negativa

Deps.

Q.do o Decreto foi M.te por Elrey N.so Snr mandar
q.a 1.ª Mesa Rey reprimir hus trutas, e Mas
Culpas q.e corria contra elle. Q.e tive
cauza com D. Cesperato as preguntas
q.e lhe forão feitas, mandou proibir
agravid.e de Ribeira, rebem elle Rey
Snr trutas e esperou alguns poker bebem
a Juiro de Sorgeiro Belem de Xbro
30 de 1758

Deligª de trutas
Rey N.so Snr Bom Jesus

Logo nomeou, e Jurou a dona
declarado esta nova prª. e tendo
ab prª. e pregunt.do pelo Reverendo
pelo Inquis.or e Cabido a do
prum.to assim prometeo e prometeo
Dnada Rebia, e mandou q.e Jurasse
fizesse Deligª sobre a saude da Rebia
alguma infirmid.e Deixou pelos a-

Abaixo Assig.do, e por Verdade não se passou
Deimpedir, e Jurou defensor de Jurou
jará, debaixo Juram.to de Verd.e retq
e Efeito, e Jurou

Logo mandou q.e fosse dizido
na Patr.a, e alt.a, e Jesus e repetido
pelos Capp.es q.e tão determinado, e
de Jesus Regio estimulo, prez.a q.e Rebe
rebe e Jubia a Deos Nro Senhor de
baixo Juram.to, e Cauteloso Rinda, q.e
dizer q.e não sabia, e mandou não
a prª. Mesa, e porventura vir nenhuma
negativa, e pena a Rebelde mais preo
Prato, e tanto nada, pelo q.al q.e
confessar, e q.e não confessar, a saber:

Que, na tarde Venerem.te Sexta de Xbro
em q.e se metteo a Retratar o Rebelde
e Gonçalves, e Caspar Nro e Mestre Leg.
Bord.e de Gatona, e ao Nro Jozé
da de Gatona sobre os Cunes
aos q.e dos Sabed.es tinha da Marqueza
sua M.er q.e pretendendo com
offendella, e com Deservir de vingar
ne prelissima Vista de Mg.de

Convencido
notado de
negativa
Jo visto esta
de Mestre
Jozé Bord.e
mas sera
tormento
tinha
Jurado
Jurado

Mello

Caval.º de Sn.ª Ignez

Dq. Me Respondeo sabia pelo auviso
q̃ tinha dado o Sobrinho do Marquez Luiz Bernardo
de Tavora, e avizo seu Irmão Joseph

Ordem q̃ se
mande cop.
a Merc.ª Rey

Que, na mesma tarde hũa hora, depois
do Espirito Sto hey de Ver logo de
palacio pela Esperteza desta Rainha
se querer hir comesmo Marquez Luiz Bernardo
com Dona Leonor q̃ se acha prezo,
e Marquez de Tavora, e nella dizendo
em segredo, remetido, o contheudo
Me Respondeo sobre a Ingratidão na
quella Desatada conversação

Cõm seu
Tio Cunhado

Que, no mesmo dia Me tem mandado
o Sñr Marquez Luiz Bernardo seu Tio Cunhado
Jozé Maria de Tavora

Marquez vay
Rey, e Rainha
mandou cga
o Marquez
de Tavora
Cunhado
do Marquez

Que pella hey ora da noute do mesmo
dia hey de Ver proximo passado mandou
o Marquez de Tavora Rey e Filho
q̃ na aparelhar hũa Carruage, e Cavallos,
Dor.s Dor.s Marquez Filho, e Marquez Cavallo
Bravo Empr.s Pessoa Me Respondeo, com Balcoens de
Cabeção Dito Marquez Filho, chamado Dn.ª Jozé
Empr.s Dª Cara de Marquez Rey, tinha os
Dittos Cavallos Selados, com Pistollas,
com Pistollas nos Caldeyrs. Carregados,
e pedindo os Srs Marquezes Segredo
a Me Respondeo, caso de Sn.ª Jozé

Caval.º de Sn.ª Ignez

Que os Srs Marquez Cavallo, mandarão os Srs Marquezes
Marquez Rey, e Filho, capitaes hum dia
Pay, e Filho
Tavoras Dn.ª Cara de Marquez Pay, e Filho
vindo, q̃ Dias, se Segue

Que, na mesma ocasião ouvio dizer os Srs Marquezes
Marquez Pay, e Filho, q̃ Me Respondeo ao Marquez Luiz Bernardo de Tavora q̃ estava
Pay, e Filho
de Partida
Que, comesmo Marquez Pay, e Filho, se tinhão ajuntado
Ferro, e Fogo por cima da Ponte chamada
de Alcantara, e q̃ mandara o Rey
Nosso Snr, na mesma noute de hoje
de 1758 prezo preso

Sabem Relembrou Estes Srs Marquezes
a Me Respondeo, o mesmo Marquez Luiz Bernardo
Luiz Bernardo de Tavora, e o Duque de Aveiro
Veyros Me comonunicara, Dera necessª
fazer-se outra Espera ao Secretº de
Estado Snr Jozé, q̃ Me tivessem
avizado

E supposto se andasse de tal sazão
cõa diminuta, cõm tudo, por Ser
mto tempo, do Reo estava notoriamente
demandado a Divino Juiz, e pedia
cõ Razão q̃ se lhe Reconhecesse
Ver.

E depois de alvidado, confirmou, e assignou com todos os Ministros declarados, e assignados. De que tudo este Termo, de que dou fé, que assignou com os ditos Ministros, e comigo Escrivão, que o escrevi. Dito dia, mez, e anno ut supra. E eu Escrivão o escrevi, e assignei.

Sebastião Joseph de Carvalho e Mello

Joseph Ferreira Borges

Antonio de Vasconcellos

Ignacio de Barbuda Lobo

Ant.o de Vasconcellos Pereira

Bras Jose

Aos trinta e hum dias do mez de Agosto de mil setecentos sincoenta e quatro annos, nesta Cid.e de Mazagão, e Casa do Despacho, e Audiencia que faz o Ouvidor Bras Jose Pereira de Vasconcellos, e Ministros abaixo nomeados, e assignados, pelo dito Ministro foi dito, que elle tinha feito vir a sua presença a Joseph Ferreira Borges, Mestre da Barca Lachytana, Patrão de Pescar as Agoas, e Barra deste Porto, a quem deferio o Juramento dos Santos Evang.os, que tocou com a mão direita, debaixo do qual prometteo dizer verdade, e sendo perguntado pelo theor do Alvará de Sua Mag.de que Deos Guarde, de 7 de Fevereiro proximo passado, sobre o Contrabando de Pescados, que se costuma fazer nesta Cid.e, e Barra, e pelo que mais lhe foi perguntado, e necessario para a boa execução do dito Alvará, disse, que elle Juramentado tem muitas vezes ouvido dizer, que os Pescadores, que pescão nesta Barra, e Costa, vendem o Pescado, que pescão, a Mouros, e Judeos, e a Christãos, que o vão vender a Terra de Mouros, e que elle Juramentado não sabe, nem ouvio dizer, que Pessoa alguma tenha Contrato, ou Arrendamento do Pescado, que se pesca nesta Barra, e Costa, e que isto he o que sabe, e pode dizer, e que tudo o mais, que tem ouvido dizer, he publico, e notorio, e que isto he a verdade, que tem jurado, e que he de idade de trinta e seis annos, e assignou com o dito Ministro, de que tudo este Termo, de que dou fé, que assignou com os ditos Ministros, e comigo Escrivão, que o escrevi. Dito dia, mez, e anno ut supra. E eu Escrivão o escrevi, e assignei.

Sebastião Joseph de Carvalho e Mello

Joseph Ferreira Borges

Antonio de Vasconcellos

Ignacio de Barbuda Lobo

Ant.o de Vasconcellos Pereira

Bras Jose

Mandado

Pelo Dor Bras de Vasconcellos Pereira Juiz de Fora desta Cid.e, e Barra por Sua Mag.de que Deos Guarde, e pelos Snrs Governador, e Capitão General, e Ouvidor desta Praça, e Cid.e de Mazagão, e Casa do Despacho, e Audiencia que faz o dito Ouvidor, e Ministros abaixo nomeados, e assignados, pelo dito Ministro foi dito, que elle tinha feito vir a sua presença a Joseph Ferreira Borges, Mestre da Barca Lachytana, Patrão de Pescar as Agoas, e Barra deste Porto, a quem deferio o Juramento dos Santos Evang.os, que tocou com a mão direita, debaixo do qual prometteo dizer verdade, e sendo perguntado pelo theor do Alvará de Sua Mag.de que Deos Guarde, de 7 de Fevereiro proximo passado, sobre o Contrabando de Pescados, que se costuma fazer nesta Cid.e, e Barra, e pelo que mais lhe foi perguntado, e necessario para a boa execução do dito Alvará, disse, que elle Juramentado tem muitas vezes ouvido dizer, que os Pescadores, que pescão nesta Barra, e Costa, vendem o Pescado, que pescão, a Mouros, e Judeos, e a Christãos, que o vão vender a Terra de Mouros, e que elle Juramentado não sabe, nem ouvio dizer, que Pessoa alguma tenha Contrato, ou Arrendamento do Pescado, que se pesca nesta Barra, e Costa, e que isto he o que sabe, e pode dizer, e que tudo o mais, que tem ouvido dizer, he publico, e notorio, e que isto he a verdade, que tem jurado, e que he de idade de trinta e seis annos, e assignou com o dito Ministro, de que tudo este Termo, de que dou fé, que assignou com os ditos Ministros, e comigo Escrivão, que o escrevi. Dito dia, mez, e anno ut supra. E eu Escrivão o escrevi, e assignei.

Sebastião Joseph de Carvalho e Mello

Joseph Ferreira Borges

Antonio de Vasconcellos

Ignacio de Barbuda Lobo

Ant.o de Vasconcellos Pereira

Bras Jose

Appenso XIV.

£ 246

Mendinho

Pergunta feita a

Joaquim do P.o Cocheiro da Duqueza de Aveiro.

Domingos Marques Moço da Camara do Duque de Aveiro

Mel.o Gonçalves Cocheiro da Duqueza de Aveiro

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Segundo XIV.

8245

Mendonça

Perguntas feitas a
Joaquim do P.e Coelho do Duque de Oliveira.
Domingos Marques Moreira Guimarães Junqueira
Ant.o Gonçalves Pacheco da Fonseca de Queiroz

ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Autto

Despregunty Leitay a Joaclim
Dias Soares Corrº de Duque Dalbeª

£ 1248

Mendanha

Anno da Natividade de Nosso Snr Jesus Christo de mil oito
centos sincoenta e nove annos aos dezoito dias do
mez de Janeiro do dito anno

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Perguntado como se chamava disse se era filho de on-
de era natural e morador ocupação sua e idade

Respondeo disse chamar-se Joaclim Soares da Silva filho de Jo-
dias, natural da Freguezia de Seyra, onde era Corregedo-
Duque dalbeira, morador em Vallença, e disse ter
e trez annos de idade

E-1

2

Epregunt.do se sabe ou suspeita alguma cousa sua
privada

Respondeo, q suspeita verdadeira q pregunta, e q
muy Comp.te por ser preso o Duque sabe q ou
ama. e q seria elle Respond.te, etc. muy P.
declararem alguma cousa

3

Epregunt.do por q forma preso o d.o Duque.
e se q elle Respond.te sem q declarar

Respondeo, q depois q sayrão a Duque, os Mar-
quez de Gouvea Pay e Fil.o, Conde de Atouguia, e
Conego Azevedo, e Abel Pereira, ouvira elle Res-
pond.te dizer, pub.m.te, publicidade vião; porq ouvia
de serem os q tendão sido os q hiry em Xpto
Nosso Snr.; vendo o d.o Duque habito
imutile. E q sobre isto nada vinha q de-
clarar

4

Epregunt.do, se q Pessoa e q se a Gr.m d.o Duque na
ij pregunta in te declarou?

Conste da obriga.

Respondeo, q sayo.es classes e q muy grand.m d.o Duque
C.e costumou ter e q elle alem de Marquez de Gouvea
Filho; de Marquez de Gouvea Pay; Falando de
Augusto; e Conde de Redondo; e Conde de Aveiro
e Duque; e q elle costumava Visitar mais

5

Epregunt.do a q muy o.s costumou Ir:
Respondeo, q a muy o.s nenhuma; salvo a
Caza da Duquesa Isabel Maria (

E-

6

Epregunt.do q Igreja q hia: por q a Duque a muy
a meudo costumou Ir com pregunta,

Respondeo, q lhe não Lembrava

7

Epregunt.do, q dette costumou o Duque con-
tinuada mente hir a Religiosa q a Conç.am de Nra

Respondeo, q se Duma vez foy a Missa em Sa
d.a Ex.a Xpt.a, e nunca mais foy a Ella, nem a outro
algum Convt.o de d.as Religiosas

8

E in terbo, q Igreja bem q dice; por q Caza d.a Conç.am

Respondeo, q bem q dice muy.te

9

Epregunt.do se a d.a Religiosa costumou visitar
ao d.o Duque. e q muy q tas

Respondeo, q alguns Religiosos de habito preto
e costumado visitar ao d.o Duque; porem
não sabe se então a Conç.am

E q para Lembrança, q também o Duque costumou muy M.to
visitar, com pregunta ao Conego Bartolo de Conego
Gouvea; e q o d.o Bartolo q costuma se, se Lembra
muy; e q o d.o costuma com pouca, Lembrança me
muy

10

Epregunt.do se o d.o Duque na tarde
e noute q o Prendeo, dormio

Respondeo, q neste tempo não sabia q

E preguntado, q̃ cavallos sahirão da cavalheriça do Duque nessa noute do mesmo insulto

Respondeo, q̃ não sabia

E preguntado, q̃ deve declarar, q̃ cavallos forão hum, q̃ dous dias antes do insulto forão p.ª a cavalhariça do Duque, preparados, q.tos erão, e q.m os mandou.

Respondeo, q̃ nada sabia

Desp.º

J.to o Decretto de Mag.de por q̃ he serv.º man dar dar tratos a estes Reos, e vaa culpa q̃ rezulta contra o R. Joachim dos S.tos e fr.a com q̃ respondeo ás preguntas, q̃ lhe forão feitas, e gravid.e do delicto, mandão q̃ o R. sedem dous tratos expertos se dando poder tolerar a Juizo do Cyrurgi ão, a fim de declarar a verd.e pella tortura a 3.º Belem de Jan.ro 7 de 739

Pereira Mend.es

E logo mandarão vir a D.os Montr.º Cama ho Cyrurgião aprovado da Caza da Sau de e dos Carceres do S.to Off.º, p.ª q̃ fizes se dilig.a sobre a saude do R. se tinha

Mendonça

se tinha algum impedim.to p.ª se lhe darem tra tos, e por este dizer não tem impedim.to, por juram.to de seu off.º, fis este tr.º q̃ assinou

Pereira Mend.es

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

E logo mandarão por ao R. no potro, e nelle atar o q̃ assim se executou, e tornando a fazer-lhe as preguntas alsima, pella tortura a 3.º, tornou a dizer, q̃ nada sabia. E dando-se-lhe o pr.º trato, e tres gravs do segd.º sempre insistio em negar. E por dizer o Cyrurgião, q̃ por ora não po dia tolerar mais se mandou desatar e leval-o p.ª o Carcer. E de tudo fis este auto q̃ assinamos. Eu o Jose Ant.º de Pereira Mendes, q̃ o escrevi, e as sinei

Pedro Fr.co Cordeiro Pereira

Jose Ant.º de Pereira Mendes

E preguntado, que lavallez sahirão da lavalheirisa do Duque nessa noutte do mesmo insulto

Respondeo, que não sabia

E preguntado, que deve declarar, que lavallez forão hum e dous dias antes do insulto forão p.a a lavallarisa do Duque, preparados, q.tos erão, e q.m os mandou.

Respondeo, que nada sabia

Desp.o

1.o t. Visto o Decreto de Mag.de porque se serv.o mandar dar tratos aos ditos Reos, e vê a culpa que resulta contra o R. Joachim dos S.tos e g.ra com que respondeo ás preguntas, que lhe forão feitas, e gravid.e do delicto, mandão que o d.o R. se dem dous tratos espertos restando poder tolerar a Juizo do Cyrurgião, afim de deitar a verd.e pelo q toca a 3.o Belem de Janr.o 7 de 739

[illegible]

E logo mandarão vir a D.o Monteiro Ramalho Cyrurgião aprovado da Caza da Saude e dos Carceres do S.to Off.o, p.a que fizesse diligencia sobre a saude do R. se ainda algum impedim.to p.a se lhe darem tratos. E por o mesmo não tem impedim.to, por juram.to de seu off.o, fis este t.o que assignou

[illegible]

E logo mandarão por o R. no potro, e nelle dados os ditos assim se executou, e tornando a fazer lhe as preguntas acima, pelo q toca a 3.o tornou a dizer, que nada sabia. E ainda nelle o pr.o trato, e tres graos do seg.do sempre insistio em negar. E por dizer o Cyrurgião, que por ora não podia tolerar mais se mandou desatar e levar p.a o carcer. E de tudo fis este auto que assinamos. E eu Jose Ant.o de Mira Madalo, que o escrevi, e assinei

[illegible] [illegible]

A Ultº

Lª pregunta fecha a D.ª Blanca Mona Salcedo Duquesa de Lerma

LL 252

Mendoza

En Vno de Setiembre de mill y Seis mil setecientos y cincuenta y nueve años ante mi Escribano de Su Mag.d y testigos parecio

Lª pregunta del vno nombrado fue exª por ante mi Escrivano Real y testigos, Dixo llamarse como

Respondio llamarse D.ª Blanca Fran.ca de Rl Pond.al de Lugar de Bilbao Viuda de Dn Jph Mor.l y Melgarejo Duque de Lerma, y Mona de Sn Salcedo, y tiene veinte y seis años poco

Epregunsado se sabe ou suspeita a causa desta jornada

Respondeo, q̃ não sabe nem suspeita alguma da suspensão

Epreguntado se sabe por q̃m foy q̃ue sahisse fora preso

Respondeo, q̃ sabe q̃ elle sopropriedade, mas q̃ não sabe o resto

Epreguntado se ouvira dizer, q̃ na nouue de Fev.ro proxm.o passado se dessem infamias humas aos outros, e hirão em Alhos vedros

Respondeo, q̃ ouvira dizer ao Povo o q̃ epregunta o conteudo; porem q̃ não ouvio dizer q̃m as hindo fazer.

Epreguntado, q̃ sabe elle sahirão da Caza da Rainha, na noute, q̃ se seguio, q̃ sahio o Reo, e q̃ ouve na Esperita nouue, e q̃ seguio o Reo

Respondeo, q̃ não ouvio sahir nenhuns cauallos da dita Caza Rainha.

Epreguntado, se sabe, q̃ hum seu Irmão, e da Rainha Nossa Snr.a antes da Esperita nouue, foi a casa, q̃ se mandou, e por q̃m

Respondeo, q̃ não sabe de q̃ epregunta contheudo

E-

Epreguntado, q̃ haja bem dito, por q̃ sabia elle.

Respondeo, q̃ não sabe nay lembra elle.

Dezp.o

Diz o Procurador de Sua Mag.de contra os reos mandados reprouar pas testemunhas a seu Reo, e lhe aprova o q̃ alle contra elles e fica elle respondeo as preguntas lhe forão feitas, e q̃ não tem mais testemunhas, q̃ lhe dem por reprouadas, e q̃ lhe dem por suspeitos, e tanto pede pella verdade e Justiça, q̃ pede.

E Logo mandarão vir ao Procurador da Parte Contraria e pello Escrivão lhe foi dado o conteudo, q̃ elle respondeo q̃ não tinha duvida alguma, q̃ lhe fazer, q̃ sabe darem testemunhas, e por conhecer não tem impedimento, e q̃ assim mesmo deixa de jurar o dito seu, e q̃ não tem mais q̃ dizer, e q̃ lhe parece bem.

E-

E logo manbarão, q̃ vkª fosse posto
na Ilha, e nella atado, q̃ dalli não sa-
cistem pella gente q̃ isto determinou,
e tambem se meio tanto disse, q̃
queria declarar aquelle, q̃ nella a-
ver

Marques
mto, q̃ elRey
Dom Carlos

Era ora vespa, q̃ elRey Dom Carlos
Noute, em q̃ foi cercado no Castello
de Thomar, e em q̃ nosso Snr̃ mandou
a Thomar, de Salvaterra seu Bisp̃o Dom
Manoel Cavalleiro, q̃ ao Castello
do Duque, e dos levasse hum mor-
do mesmo Marques, chamado Mel
Nunez, Jorge, Ant̃o Nunez, e Fabricio
do d̃o Marques,

Duque de Aveiro
seu Cunhado
prisioneiro na
Ilha de Cezimbra
e na torre de
Belem preso

E na noute do mandado intimou, e
mandou a elle Respondeo de Castella-
na Castello do d̃o Duque chamado Mel
Nunez Barreiros, q̃ preparasse seus Cavallos,
a saber hum chamado Pathetum, outro
Gabamor; outro Serra, outro Cinzi-
lha; Coelho, do d̃o Marques, hum em
Azeitão, e outro Castanho. E q̃ preparas-
se a Senhora d̃a Ant̃a Nunez, Baroneza do

do Marques; e Ant̃o Diz, mosso da compa-
nhia do d̃o Duque, q̃ disse viria de Coimbra
com Joam Pinto
Ribeiro
ora, pello mais. E q̃ depois veio meya
y noute d̃o Vianna, e os mesmos Diz
dos Cavallos, q̃ foraõ q̃ a banda
Serra; os mesmos Diz q̃ trouxeraõ
q̃ veria meya noute, pouco mais
ou menos.

E q̃ na noute atrecedente assentou o d̃o Duque
fora preso, pella meia noute foraõ Sebt̃
Miguel a Castellaria, e Simaõ Diz Ca-
vallo, q̃ montando em hum Cavallo
q̃ sabe q̃ mesma foraõ q̃ fora, e
foraõ sabe q̃ mesma foraõ q̃ fora, e
foraõ de Madrugada, e naõ sabe
se foraõ alguma.

E por ora Senad foraõ feitas mais preguy-
tas, q̃ sendo sabe Sebt̃ disse estavaõ na
Noute, e mais sabe Respondeo. E sendo
a Livrado, as Captivas, e provou, e na mes-
ma presença. E sabe Sebt̃ disse, q̃ sabe
Sebt̃ Diz. q̃ pello Pedaço a Ant̃a e Sebt̃
Diz disse, e tornou a dizer, q̃ ora noute q̃
tinha dor, e aspirava a S. q̃ se q̃ fizesse
auto de Dom nosso q̃ estava e em Sexta
feira de Manhã q̃ estivesse e Sabbado

Diz

E Juiz Ant̃o Leitão Pinto
Pedro Fidalgo

Diz Marques

E logo mandarão q̃ o R. fosse posto no Potro, e nelle atado e assim se exe
cutou pelos Offes q̃ p.a isso determinados,
e dandosselhe meio trato disse. q̃
queria declarar a verd.e, q̃ vinha a
ser

Marques moço, e seus seis Cavallos

Que era verd.e, q̃ dous dias antes da
noutte, em q̃ se derão os sacrilegos ti
ros em el Rey nosso Snr, mandara
o Marques de Tavora Luis Bern.do seus
Cavallos aparelhados, p.a a Cavallariça
do Duque, e q̃ os Levara hum moço
do mesmo Marques chamado Mel
Joze, digo, Ant.o Joze, q̃ he Boleeiro
do d.o Marques,

Duque de Aveiro seis Cavallos preparados na sua Cavallariça na noutte do insulto

E q̃ na noutte do malvado insulto, lhe
mandara a elle Respond.e o Estribeiro da Ca
vallariça do d.o Duque chamado Mel
de Novaes Pinto, q̃ preparasse seis Cavallos,
a saber hum chamado Pardavam; outro
Gd.a mor; outro Serra; outro Coim
bra; e os dous do d.o Marques, q̃ hum era
Rosim; e outro Castanho. E q̃ preparados
os Levara o d.o Ant.o Joze, Boleeiro do

do Marques; e Ant.o Dias, moço de acompa
nhar do d.o Duque, e q̃ isto serião des
oyto, pouco mais. E q̃ depois seria meya
noutte q.do vierão, e os mesmos dous
q̃ os Levarão, q̃ forão p.a a banda de
terra; os mesmos dous os trouxerão,
q̃ seria meya noutte, pouco mais
ou menos.

Ant.o Joze e Ant.o Dias Levarão os ditos Cavallos

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

E q̃ na noutte antecedente ao dia em q̃ o d.o Duque
fora prezo, pela meia noutte forão João
Miguel a Cavallariça, e tirara dous ca
vallos, q̃ montando em hum e outro,
q̃ não sabe p.a onde forão p.a fora, e ti
verão de madrugada, e não sabe
se forão a algũa.

E por ora lhe não forão feitas mais pergun
tas, q̃ sendolhe lidas disse estavão na
verd.e, como tinha respond.o. E sendo
affirmado, as ratificou, e aprovou, em nos
sa prezensa. E pelle lhe deferio juram.to dos
S.tos Evang.os pelo q̃ tocava a 3.os, e debaixo
delle, tornou a dizer, q̃ era verd.e o q̃
tinha d.o, e respeitava a 3.os, de q̃ fis este
auto q̃ com nosco assignou e eu Joze Ant.o
de Oliveira Machado o escrevi e assignei

e Joze Ant.o de Oliveira Machado

Pedro Gonçalves Cordeyro Pereira

Sinal de + Manoel Alvares Ferreira

Autto
de perguntas feitas a M.el da Fon.da
Baleyrão da Duqueza de Abr.o

Anno do Nascim.to de Nosso Snõr JESU Xpõ de
mil settecentos e onze annos aos
sette dias do mes de Janr.o do d.o anno

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

E perguntado como se chamava, e q.m era, e donde
era n.al e m.or, sollteyro ou cid. [illegible]

Respondeo, q se chamava M.el Baptt.a Fon.da, f.o de Mi-
guel da Fon.da n.al da Freg.a de S.ta Cecca com.ca de
Vizeu, m.or em Carado Duqueza de Abr.o, q Baleyrão da
Duqueza de Abr.o, q he de idade de trinta e doys a.s

E depois de varias perguntas, que lhe forão feitas só disse;

Que sabia pelo ver, que a dita Duqueza só costumava quasi sempre a caza do Conde da Ribeira onde se dilatava ate depois das dez oras da noute, que hinda para caza. E que algumas vezes hia a caza da Marqueza de Tavora May, e Filha, mas menos vezes, e bebia

E por ora lhe não forão feitas mais perguntas, e sendo lhe estas lidas disse estavão na verdade que a provava, e confirmava debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, que lhe foi deferido pelo Tollaveo a 3º, de que fis este auto e termo que com nosco assinou e eu Sevastião Cabeira Machado que escrevi

Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira

[illegible]
do Respondente
Manoel da Fonseca

Mendonça

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Appenso XV.

Mendonça

Pergunta feita ao Criado do Marquez de Cascaes Hoy.

Joseph Fernandes Silva Carvalhaes
Joseph Victorio Prokesch.
Jose Bernardo moço de Camara.
Pedro Ladislau moço de Cavallos.
Ant.o Joseph Leytão Estribeiro do Marquez Hoy.

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Autto
de perguntas feitas a Izidra Xavier
Molher de Antonio Ribeiro de Marques
de Gallveas Rey. Fr.co Lodi.

£ 260

Mendonça

Anno do nacim.to de Nosso Snr. Jesus Christo de mil
e oito centos cincoenta e nove annos, aos quatro
dias do mez de Janr.o do dito anno

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

E perguntado como se chamava he disse Ermg.o Jozé
de era nat, m.or, de que idade, e estado

Respondeo, q. se chamava Izidra Xavier, f.a de Fr.co Xavier
nal de Castello Branco, de idade noventa e tres
annos Viuva de Antonio Ribeiro de Marques de Gallveas Rey, e

Caza m.or, e Jtem privada, e quatro annos de idade

E preguntado se sabe a causa desta prizaõ

Respondeo, q.e prezume q.e a causa seja prizaõ em q.e foi Criado o Dor. Thomaz de Faria Pr.a e q.e se suspeita, por ser Judeo; e Jtem q.e dera hum tiro, em Elrey nosso Snr.; e q.e se Responde veria q.e declarar alguma cousa, q.e souber

E preguntado q.e Rezão tem q.e declare q.e o Marquez, e q.e se pede Responda sem q.e declarar

Respondeo, q.e depois q.e foi Preso hum Sabbado, q.e veo Mr.e Responde Deos a hum Homem, q.e não conhece, e q.e lhe disse q.e viesse com Mr.e Thomaz visto ser Fazenq.a; e q.e nada mais sabe, q.e declarar

E preguntado, se nauoute em q.e dezem q.e tem q.e Marquez fora; respos q.e em Carnaj.m, ao Alcance; e as vezes q.e sabe, e se em Olivia q.e Caza

Respondeo, q.e nada sabia

E preguntado, q.e leja bem a Deos, por q.e tendo conpanhia, q.e Sua Alteza tem q.e Marquez, por q.e razão sabia saber q.e elle, e mesmo Marquez sabia; por q.e não poderá saber sem ordem delle Respondente

Respondeo, q.e não sabia, e

E preguntado q.e costumava hir com muj frequencia a caza do Marquez

Respondeo, q.e sim Ia com muj frequencia em Mr.d de Tarouca, e Conde Sortelhanoia, alem.r de Abiul, mas muj, e Marquez de Fronteira, e Marquez de Abiul.

E preguntado se sabem costumaraõ hir alguns Religiozos, da Comp.a de Jesu, e q.e mais

Respondeo, q.e nunca viraõ hir nem Religiozos

E preguntado se costumava saber os cazos q.e se tratauaõ

Respondeo, q.e não sabia. Disto sim muj inteiro q.e sempre foi, e ainda sabe a saida do Beato Salamanca

Despo.

Q.e em decreto de Mag.de, por q.e se ordenou mandasse hir frades a este Reo, e q.e aqui com q.e elle depoem as preguntas, q.e lhe são feitas, e in verisimilh.e q.e das suas respostas resulta, q.e elle é culpado, e delinquente, mandaõ selle dê Tratto, e gesto, e tanto poder tenha

Coleras e Juiz do Juizo de Fora, afim de se declarar a duvida
a Regrito de Execução. Bahia 28 de Março de 1754

Mendonça

E Logo mandará ver a Dr. Antonio Ramalho Corregidor geral da Casa da Ruk, e Ouvidor geral
Provedor, Juiz de Fora, e que de fazer Relação
sobre a duvida do Dr. Juiz de Fora, Desembargador
referida, algum impedimento se recebam os autos,
para os mandar não ter impedimento se cobre a causa,
Dado Corregidor geral mandou, Bahia 30 de Março
de 1754 e Eu Escrivão

Mendonça

E Logo sendo mandado por mandado, e atado nelle
Despacho se executou pelos Officiais de Justiça
Escrivão. E sendo feito Auto Corrente, Si
Bento, Dado Marques, guarda roupa da Casa
da Relação, onze oz mais nada, e Antonio
dos Officiais, nada não relata alguma, Ju-
Eu Escrivão Escrivão, por ordem do Senhor Desembargador
E Logo o mandará a Escrivão, e Escrivão Juiz de
Escrivão Juiz de Fora, Juiz Ouvidor
Com nosso Ouvidor e Eu Escrivão de
Escrivão Escrivão Escrivão

Escrivão Escrivão

Juiz Escrivão
Juiz Escrivão
Juiz Escrivão

262

Mendonça

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Auto
Apresentação feita a Ordem N.ª
Baltazar de Barros de Gouveia
Fr.co de Abreu

264
Mendonça

Anno do Nascim.to de N. S.r Jes.u Xp.to de mil
sette centos trinta e nove annos aos outto dias
do mez de Janr.o do d.o anno

Aprezentado como reclamava do P.e em f.o hoje de
Era nel, do upaçaõ cid.e vinda

Respondeo q.e reclamava Ordem N.ª do M.el Carlos mal
dal.a de Mello, q.e Baltazar de Barros de Gouveia
Dax, e m.or em q.alara, e q.em tinha an.s bixi.

E-

Mendonça

2

Epreguntado se sabe, ou imagina a causa desta prizaõ

Respondeo, q̃ imagina sera a causa, por q̃ ouvera aos Ditos seus Amos, por viuirem juntos, com a Duqsa Duchesa, o Marquez Estribeiro Luiz Bernd.o Nozes Alz.a Aguiar Estalagem, o Conde Sarzedas, o Conego Nozes Alz.a, e depois q̃ sahio de Pinhel Luiz Lopes Pinto em Elvas nosso Snr.

3

Epreguntado a q̃m ouvera dizer Referido, e Ex.e q̃ delle Respondeo sem q̃ declarar

Respondeo, q̃ elle ouvera a Referido, q̃ elle nam tem q̃ declarar, salvo q̃ ouvia ao Marquez q̃ o Conde sua Sogra, e Sogro Excellencia, q̃ era

Sabia q̃ o Marquez q̃ vio Barbuda, e q̃ o Sogro, hum de Castella mayz velho, e alguma vez, q̃ a Caza hia o Duque de Cadaval, e alguma vez a Caza hia o Conde Sarzedas, e Jamais q̃ nam hia. E Sogro disse, q̃ tambem hia alem do Conde Sarzedas, e Sa Ribeira, e hia o Conego Nozes Alz.a. E q̃ tambem hia a Pinhel ao Collegio de Coimbra q̃ hia q̃ estuvesse hum Religioso, q̃ lhe q̃ elle o nome, e q̃ o Relembra q̃ era Frey Luiz ao Collegio. E mais q̃ nam sabe

Outro de 1674

4

Epreguntado se o Marquez costumava ter hum Ex.a

Eis a S.ra Rayna, ao Collegio do P.e Ant.o

Respondeo, q̃ nunca ouvia dizer q̃ fosse ao P.e Confr.o

5

Epreguntado, a q̃ tempo costumava ao P.e Provincial M.el a Pinhel, e Caza do Conde Sarzedas, e q̃ tempo se detinha

Respondeo, q̃ ora hia ao Collegio a Pinhel, ora a Caza do Conde, e q̃ tempo se detinha

Epreguntado, a q̃ tempo costumava ao P.e Provincial M.el a Pinhel, e Caza do Conde Sarzedas, e q̃ tempo se detinha

Respondeo, q̃ ora hia ao Collegio a Pinhel, a onde se detinha mayz era em Caza do Conde, q̃ hia a Caza de Cardozos, q̃ se ouvia pela manham, e hia a Caza do Conde, e q̃ ahi se detinha jogando. E q̃ as mayz p.es q̃ ia hia de Sesta, e Cea mayz vezes se detinha Cea, ou Sesta, ou huma, ou outra vezes mayz e menos

6

Epreguntado se P.e ao Marquez, se lhe q̃ nada, e q̃ se ouvia e mais q̃ reboraõ os Capellaõs vizos, q̃ de fora. E a Sogra Excellencia, ou a esta declara

Respondeo, q̃ se não Lembra

7

Epreguntado, a q̃ fim vio o Duque nesta Cid.e, e o Marquez, nesta Cid.e a Capella nouve dos Reys

Respondeo, q̃ se não Lembra, e q̃ o relembra, q̃ veyo da de Lisboa fora ao Marquez a Caza

Dep.o

E do q̃ o deposto deste Mag.e, por q̃ se não manter sobre tudo q̃ elle, e elle a q̃ se com-

Com effeito respondeo ás pergtas, q̃ lhe forão feitas
capciozamente, negando-as, e não admittindo os seus Coadjuvantes
Debaixo de Seus Sellos, e dando grandes vozes Sempre falando...
Dando, q̃ ao R. se lhe dessem dous tratos esperttos, sendo
to poder tolerar o Juizo do Cyrurgião, a fim
de q̃ declare a verde pello q̃ lhe toca a 8 de Janro de 759.

Silva Machado

E logo mandarão vir a Dor Antonio Damaceno,
Cyrurgião aprovado da Caza da Caminha, e dos
Carceres Secretos do Sto Offo, pa effeito de fazer
dilligencia sobre a Saude do R., se tinha algum
impedimto pa se lhe poderem dar tratos. E
por Constar não ter impedimto, e assim o
declarar o do Cyrurgião debaixo do juramto
de seu Offo fis este termo, q̃ assinou

Silva Machado

E Logo foi mando por ditto no Potro, e estando
atado e assim se executou, pelos Officiaes, pa
isso determinados, e dando-se-lhe hum esperto
disse queria declarar a verde q̃ era

Marques Pay

Que na tarde precedte á noutte em q̃ se derão
os refferidos tiros sahira o do Marques seu
amo, na Sege, e viera pa Caza do Duque de
Avro, e ali estivera the á meia noutte pouco
mais, ou menos, e elle Respondente

Respondte estivera esperando com a sege a porta
principal do Patio, athe q̃ se levara, e se mettera
na da sege, e fora aquellas horas pa
Caza

E q̃ no dia segte tornara o mesmo Marques
pa Caza do do Duque, pa onde tãobem viera
a Marqueza sua Mer, a Conda de Athouguia,
e lhe parece, q̃ tãobem o Conde seu Mo,
e o Marques Luis Berdo, e outras Pessoas
Fidalgas, q̃ não está bem lembrado, e
ali estiverão toda a menham.

Assembleya em Caza do Duque

E depois dos dos tiros está lembrado, q̃ o do
Marques fora huma vez a Caza de Antonio da
Costa Frre, e não está lembrado se
tãobem a Noytes, como costumava.

Antonio da Costa Frre

E sendo logo alliviado, veyo a nova prezença,
q̃ sendo-lhe lidas as suas respostas disse, q̃ estavão na verdade, q̃ as aprovava, e ratificava
debaixo de juramto dos Stos Evangos, q̃ já se
lhe tinha defferido, e novamte se lhe defferio,
q̃ recebido, tornou a confirmar o mesmo, pelo
q̃ tocava a Terceiros, de q̃ tudo fis este auto,
e termo de juramto, q̃ com nosco assinou, e Eu
Joze Antonio da Silva Machado q̃ o escrevi e assinei

Joze Antonio da Silva Machado

Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira

do Respondte
Joze + Antonio

Mendonça

Reposta e Observa esperando com a seje a porta principal do Paço, athe Delegarem e remetterem nada seje, e fora aquella hora, q.ª Casa

E Sendo Reg.te tornarão [ARCHIVO PUBLICO] Marquez Marquez Alorna, e Marquez Fronteira, q.ª vendo Elles bem Recebidos na Casa Real do Duque, q.ª vendo tambem Recebidos na Marquesa sua Mer.ª, a Cond.ª Sedeira Duqueza, e Rezarão, q.ª tal bem vlendo na Caza do Marquez Luiz Bernd.º, e outras Pessoas Fidalgas, q.ª não estão bem Lembrado, q.ª se Observará na Recebimento.

E Delegey dos Des.ºs Ferreira, e Silva Lembrado, q.ª do Mordomo do Marquez, estava Cama na Caza destinada para a Corte, e Silva Fr.ª, e não estão Lembrado retirarem bem a Rainha, como costumão.

E vendo Hego a Escrivão, veyo athe a Porta preceder o Recebimento do Duque, ao Hego das Escadas, q.ª vão subindo das aposentos, e Cavalheiros debaixo do juramento dos Ses.ºs Evang.ºs q.ª se Recebida Reposta, e vendo Elle Reposta, q.ª recebido, tornou abrir as mesmas portas, q.ª Recebido a Precedencia, despedindo-se os mais, e q.ª Elle, Depois de Recebido, e Conversado algum tempo, se Retirou [illegible] Marquez Fronteira, e Alorna

Que na Tarde precedente á Entrada em Lisboa os Deputados Ferreira, e Silva vão ao Marquez Fronteira, na Caza, na Seje, e Diem q.ª Caza do Duque de Aveiro, e ali estiverão Elle á mais tempo para conversar, ou menos, e Elle Respondeu

Delegação Portuguesa

Ano 1 de 1750

Autto de prezença
feita a Ivão Bero.do mor
de alcompanhar as Marquezas

266

Mendonça

Anno do Nascim.to de N. Senhor JHU
Xp.o de mil e setecentos e sincoenta, e cinco
annos aos outto dias do mez de Janr.o
do d.o anno

Emquanto Sua Alteza Real se despedia da Rainha
onde era nal e mos. do Emperador e Sua
vinda

Respondeo Dallamalla Ivão Bero.do do
Bero.do Tallaya, nal de Palma Brig.r
de Exercito, de mayo de alcompanhar

Mendonça

delle empardar as Marqueza de Valença Pax, e mor com reuerencia offerece de i dade vinte e seis annos

Perguntado se sabe emprezume alcunha de sua privação

Respondeo, Q tem ouvido dizer q a Marqueza de Valença tem alcunha de sua privação q he dizer q sabendo ella q dizia seu amo Q era cadaqueyro, e auia de ser, Q por isso lhe tinha, e referia com El Rey nosso Snor

Perguntado, Q he o q ella Respondente sabe ao Q lhe pergo

Respondeo, Q nada sabia

Perguntado, a Q Pollicia costumaua a Marqueza vezitar meu Pay e mãy

Marqueza Pay e mãy Viuuy

Respondeo, Q ao Marqueza costumaua ver meu Pay e mãy continuadamte anos, e depois q elles viuuy alcançou ver ao conde de Ribeyra, e Marqueza de Valença seus filhos, e ao Conde Estribeyro mor q Deos aja, e ao Conde Dalmeyda q Deos tenha, e depois q elles viuuy alcançou ao Conde de Castello Melhor, e ao Conde de Sabugal, e Conde de Villar Maior, e ao Conde de Sabroza, e ao Conde de Cocolim q Deos aja, e ao Conde de Sabugal, e ao Conde de Castello Melhor, e ao Conde de Sabroza

Vive do Rey Cast. B.

Meia noute, e duy ou tres vezes dalla, e vinha da Corte da Rainha Snra e as duy ou tres vezes e mandaua dizer ao Snor Dom Pedro q estaua na Cama de sarde, e Dormia mesmo q não

Perguntado se o Marqueza costumaua dizer a algum conde dos Reynos q falasse de Rey

Respondeo, Q nunca ouvio a algum q falasse de Rey

Perguntado se sabe q a Marqueza tenha antecedente q nouse, ou nascesse nouas dos offerecidos seus

Respondeo, Q não sabia. E q se lembra q toda vez q as tinha offerecia aduertia a Marqueza de Valença pa q ella estiuesse de Valença, e com cuidado

Perguntado, se sabe, ou ouvio dizer q a Marqueza tenha vsado de feitiços, ou q ella se desse de saber q tinha q a Marqueza fosse e estiuesse na Estrella, e q nouas dos offerecidos seus; e mandou q

Respondeo, Q não sabia cousa

Deo

Do

Ddo o Decreto de S. Mage porq se lhe manda
repetiçaõ dos tratos ao dito Reo, e Ma a Culpa
q resulta ao dito das perguntas, e fora com
ellas respondeo, e gravid.e do delito, man
daõ se lhe dem dous tratos espertos, se
tanto poder tolerar a juizo do Cirurgiaõ,
afim de declarar a verde pela Culpa
a 3 (?) Belem de Janro 8 de 1759 (?)

[signatures]

E Logo mandaraõ vir Dr Antonio Ramalho
Cirurgiaõ aprovado da Caza Real e dos
Carceres do S.to Offo, q o offo de fazer Justiça (?)
sobre a saude do R. Joaõ Bernardo, se tinha
algum impedimto q o alegalo (?) tem (?) dos
tratos, e por contar naõ ter impedimto
assim o declarar debaxo de juramento
de seu Offo fiz este termo q assignou, e
eu [illegible] escrevi

[signature]

E Logo mandaraõ q o R. fosse posto no
Potro e nelle atado, o q assim se exe
cutou pelos Offes q isso determinaraõ
E sendo outra vez preguntado pelas mes
mas perguntas, debaxo do juramto

270

Mendonça

juramto dos Stos Evangos q ja se lhe havia deferi
do, pelo q tocava a Culpa. E por dizer q
nada sabia, se lhe deo o prmo grao do
prmo trato. E por dizer, q queria de
clarar a verde, sendo admittido disse:

Que era verde, q na referida noute de tres
de Setbro proxmo passado, em q receberaõ os
Sacrilegos tiros em S. Mage fora, ja
perto da noute o dito Marquez Pay,
na Sege q a Caza do Duque de Aveiro
com hum vestido de saragoça, for
rado de Encarnado, e ahi se a
parara, e estivera atte quazi de ma
drugada, q viera na mesma Sege
q a Caza. E q na mesma noute, e Caza
do dito Duque estava tambem o Conde
de Attouguia, o Conego Joze Ma Irmaõ do
dito Marquez; hum Fo deste chamado
tambem Joze Ma; e naõ se lembra do
Marquez Filho

Marquez Mais (?) Pay
Caza do Duque
na noute do
insulto vestido
de saragoça a
esteve nella
athe a madru
gada.

E o Conde de
Attouguia
Joze Ma Conego
dentro e junta
mente (?)

E q no dia seg.te a dita noute, e a mesma
hora, tornara o dito Marquez Pay a
Caza do mesmo Duque e ali se a
chara a Marqueza sua mãy, o-

e a mesma na Caza (?) [illegible]

Alcaide, e Conta da Portagem, e
hoje Dionas Lemos, porem Dio-
nas jantar a Caza.

Visita que
thuvejo.

Tambem o Doutor Cosmuera
Ver alguma vez a Sua Hospicio
dos Religiosos da Compª de Jesu
em Arroios, antes e depois das
Officinas Ricas, porem depois della
Ricia o Sua, outras vezes.

Epirose, Diz. Elle costumava di-
zer, Tendo a nossa Regra, tendo
Deos Luz, e Lingua, Boa Cathe-
drica, Tinta Cubrando, Depre-
dicar, e Confessar debaixo do Jejum
muito pelo Obrigação a Freiras
foi cair nelle, e se dejxou de
Comer a Prima, e Cathedra
de Prima de Sagrada Escritura.

Lisboa 18 Janeiro 1758

Joze Caetano Rodrigues

Joze Barreto

PÁGINA(8) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Auto
Pregunta y feita al P.e
da Silva, mosso de Cav.r
do Marquez de Tavora Pay

272
Mendonça

Em Lx.a aos [illegible] dias do mez de Janr.o de mil setecentos e noventa e hum annos
a vr.a Alt.a Rey do mez de Janr.o do d.o anno

Pregunta ao Coronel da Nau de Mesq.ta
da Condeixa nat.al, do Cayaçaó, viuvo, e
Disse

Responde q.e he de idade de trinta e hum annos
pouco mais ou menos e q.e he Cavalleiro

da Alta Barca do Marquez de Tavora Pay mor em sua caza, e he hera de idade de trinta e seis aº

E perguntado se sabe ou sospeita alguã da sua prizaõ

Respondeo, que entende estar prezo por cauza de seu amo estar, e tão bem que era por cauza dos tiros que se derão em ElRey nosso Snr

E perguntado se sabe nesta par e q.m costumava servir o dº Marquez

Marq. Fº [illegible] em caza do Duque athe a madrugada na noute do insulto.

Respondeo, que se lembra que na noute dos refferidos tiros, seg.do se lembra saira o Marquez de caza, e recolheu-ra quazi de madrugada, e perguntando-lhe respondeo ao outro dia ao Boleyro seu criado, que ainda vinha muito tarde da onde tinhaõ vindo o dº Boleyro lhe dissera, que ainda estava em caza do Duque seu sogro.

E que q.m costumava mais vezes hir a caza do dº Marquez era o Conde de Atouguia, Mel de Tavora, o Marquez Filho, e que em nada mais sabe

Mel de Tavora

E por ora lhe naõ fizeraõ mais perguntas, e sendo-lhe lidas estas declaraçoens na verd.e, e sobre os Santos Evang.os e debaixo delle approvou e ratificou todo o refferido de q fiz este auto que com nosco assinou o d.o [illegible] de Almeida que o escrevi e assinei

Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira

Joze Antonio da [illegible]

do Respondente
P.º + da Silva

Auto de pregunta feita
a Ant.o Ribr.o Leytão, Cr.am Ud.or da
Marquiza de Fallon D. Leonor

£ 274

Mendanha

ARQUIVO NACIONAL
Rio de Janeiro
3-008
Biblioteca

Anno do Nascim.to de Nro Snr.or Jx.to de mil setecentos noventa, e nove
annos aos outo dias do mez de Janr.o
do d.o anno

Eu perguntado como se chama e de que era filho
Respondeo chamar-se Ant.o Ribr.o Leytão, filho de
Manoel Ribr.o Leytão Calda.m, e de Roza Ma.a de
Julião mor. e morar na Marqueza de Fallon
D. Leonor, de que era Cr.am e Ud.or e disse mais

274v.

E preguntado se sabe ou sospeita a cauza da sua prizaõ

Respondeo, q sospeita ser prezo, por q o Marquez seu amo o fora, e q elle Respond.e o seria p.a dizer alguma couza, q pudesse saber

E preguntado, por q cauza fora o d.o Marquez prezo, e q se elle Respond.e sabe

Respondeo, q logo passados quatro, ou cinco dias q se deraõ uns tiros em Mag.e ouvira elle Respond.e dizer, q culpavaõ nos d.os tiros ao Marquez seu amo, e ao Marquez filho deste, e ao Conde de Atouguia; porem q naõ ouvira dizer a cauza, por q os culpavaõ

E q só o q tem q declarar he: Que na d.a noute dos referidos tiros sahira o d.o Marquez na sua sege, e naõ se recolhera senaõ depois das onze horas, mas naõ sabe a q horas se recolhera; por q as onze se fora elle Respond.e deitar

E preguntado se no dia resp.te ao do referido insulto sahira fora o d.o Marquez, e a Marqueza sua m.er, e aonde fora a d.a Marqueza

Respondeo, q se lembra, q no dia resp.te ao do referido insulto sahira o d.o Marquez fora de manham, e tambem a Marqueza sua m.er, porem q elle Respond.e a naõ acompanhara.

E

fl. 275

Mendonça

E q agora se lembra q na d.a manham sahira o d.o Marquez, com a Marqueza sua m.er, porem q naõ ouvira dizer p.a onde. E q nesse mesmo dia a noute ouvira dizer aos Criados, q na d.a manham estiveraõ ajuntados com outros Criados em huma Caza, q naõ reparou, q he a q disseraõ.

E q tambem se lembra, q passados quatro, ou cinco dias, estando o Marquez, a Marqueza e o Filho Joze M.a todos jantando, lhes dissera elle Respond.e, q se dizia tinhaõ dado uns tiros em S. Mag.e; ao q respondera o d.o Marquez Pay — o caso sempre foi grd.e —

E preguntado q.m era, q com mais frequencia vezitava ao d.o Marquez

Respondeo, q os q mais freq.temente vezitavaõ ao d.o Marquez eraõ seu Filho Marquez, o Conde de Atouguia, e por elle m.te M.el de Tavora, q este a M.el de Tavora inda depois de se hir p.a [illegible] procurar ao d.o Marquez, sempre ficava com elle largo tempo, e asse fora depois. E q naõ vira la hir Religiozos da Companhia, nem o P.e Ant.o da Costa Freire; mas sabia dos Criados, q o d.o Marquez costumava hir a caza do Dez.or

E preguntado a q.m costumava a Marqueza curtar mais freq.temente, e q.m a esta vezitava

Res-

Respondeo, Dª Marqueza com Continua a Conversa
Dalconda Duqueza, Duqueza Duqueza
da Ribeira, e Dª Marqueza de Valença Filha.

Marqueza Viuva E Logo se recebem a Dª Duqueza, Ego a Dª Marque-
za viuda Dama este Comunicou, com
Mallagrida Elem Relegeiro Dalcompª Camelo a Mal-
lagrida, com Sua Continuando relamea-
Dvp. da Ega. E Dizendo o dal Relegeiro ao Portador
Camera dª Marqueza q mandara Ego Recados
por elle Respondª, com Sem Cuydo ao
Relegeiro Dº Salamanca, Pedir obras he
pª della Marqueza ao Dº Relegeiro
E Dizendo aDª Marqueza a Annabiba, q
tornara Sua propª pessoa, Sobre elle
R. Respondª, por Sua Guarda Negra Sobre
Dª Filho da mesma Marqueza Dama
Goraõ com ella E aDº Mallagrida com-
Setubal, veiosa Annabiba a pedir e
certar com aDª Marqueza, e mas
se os Seus Pedi. Relatou. E Dº
Gobernador retirou Mallagrida Sive

E por ser Cousa Sobre mui pequena,
Senhor Leitor, e que Cuydo Sim estimará
na sua Historia pello q Respondo, Dª
Pedi Licença pello Pedaço a Sua Magestade
Dalgumas Cousas Sobre Sucedeo Dº Governador
De Cam nos Confins, e Descreuo Dº Barros

Os Seguintes Capitulos

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Appenso XVI. 278

Pergunta feita ao Re Luis Barroso Mendonça de Barroza.

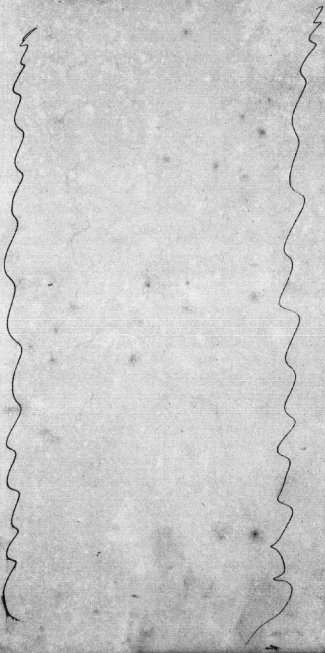

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Pregunta feita ao R.
Luiz Bert.o de Caldeira

240

Mendanha

Anno do Nascim.to do Snr Nosso de mil setecentos e quarenta e hum annos
nesta Cid.e de S.ta Maria de Belem do Grão Pará
aos 6 dias do mez de Janeiro do dito anno nesta
Caza de Relação perante os Ex.mos Snrs Joze Mendes
de Carvalho e Mello Senhor de Alcabideche
Nev.to do Ex.mo Snr Conde de Oeyras, Gomes Freire de Andrada
Cav.ro Cor.el e Gov.or deste Pará Pedro
Alz Cord.o Pz.a, Luiz da Encarnação Pereira
Desembg.or, com migo Ant.o de Faria Mendes Gov.or da
Caza de Supplicação, e nomeado Pr.o Adjunto
nesta Audi.a, Pr.a effeito de fazer pregunta
ao R. Luiz Bert.o de Caldeira, preso em
segredo nesta mesma Cid.e, ás ordens do
R., aquem Reformão feita pelamanhã
se.a

Pregunta do como se chama, de q.e era
filho, donde era n.al, de idade, e estado
e ficou.

Respondeo, q. se chamava Luiz Bert.o de Ca-
ldeira filho do Marquez de Valença q.e

Fil.o de Alxs de Pessoa, n.l da Cid.e de Lx.a Baptizado na Freg.a de S. Sebam da Ped.a, Ten.e Coronel do Reg.to de Alcantra, e de idade de trinta e cinco annos

2

E preguntado se sabe ou suspeita a cauza da sua prizaõ

Respondeo, que naõ sabia, nem suspeitava a cauza da sua prizaõ

3

E sendo preguntado, se elle Respond.e concorreo, p.a o sacrilego, e horrorozo insulto, que na noute de tres de Setbro prox.o preterito se cometteo com diabolica audacia contra a Suprema Mg.e del Rey Nosso S.r, dando consentim.to, ou auxilio, p.a se cometter aquelle execrando delicto

Respondeo, com huma absoluta negativa dos refferidos factos

4

E sendo instado, que se, que a sua negativa se convencia; porq.to contra ella prova da Just.a, que elle Respond.e concorreo p.a o d.o insulto, com Cavallos, que da

da sua Cavallariçe sahiraõ p.a outra, e com Pessoas da sua obrigaçam, que de ordem sua auxiliaraõ o refferido insulto

Respondeo, que se alguns Cavallos sahiraõ da sua Cavallariçe naõ foi por ordem delle Respond.e mas que seria por desordem do Criado do Escudeiro José Fr.co Rijo, que tratava dos mesmos Cav.os

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

5

E sendo instado outra vez, que a sobred.a escuza o naõ releva, porq.to se prova, porq. da Just.a, que os d.os Cavallos, com effeito vieraõ dous dias antes do refferido insulto p.a a Cavallariçe do Duque de Aveiro, aparelhados, Cubertos, com os seus Telizes, e que na mesma noute sahiraõ da d.a Cavallariça, p.a auxiliarem o d.o insulto, as Pessoas, que nelles entraraõ, digo montaraõ

Respondeo, que nada sabera ao refferido insulto. E disse que hum Criado do Duque de Aveiro chamado Felipe Ferr.a, que mora a Esper.a sendo ordem e tem delle Respond.e p.a se levar, na companhia de hum Cavallo, em lá da vez, que pedisse, e que o tal Cavallo poderia ser o que fosse p.a a Cavallariça do d.o Duque de Aveiro

6

E sendo preguntado onde esteve na noute digo aonde passou a noute de tres de Setembro prox.o passado, e m disse lhe me

e se cometteo o refferido insulto desde as
dez oras da mesma noutte, athe q̃ se
recolheo p.ª sua caza: E q̃ ainda não p.do
se recolheo, na mesma caza da sua habita-
ção

Respondeo, q̃ costumando hir todas as noutes
a caza do Duque de Aveiro, e algumas a caza
dos Marquezes seus Pays, sem q̃ Ea m.to rara
passase as noutes em outra p.te, precizam.te
havia estar em alguma das duas cazas
a cima refferidas, mas q̃ lhe não lembra
nem sabe, com certeza em qual dellas
passou a sobred.a noutte

7

E sendo outra vez instado, q̃ destes subterfugios
se não valesem; porq.to tudo q̃ he inveross-
mil se reputa por falço: E q̃ não pode
haver mayor inverosimelid.e, nem couza
mais repugnante ao Juizo humano, q̃ o
não se lembrar elle Respond.te onde es-
teve, em huma noutte tão infausta, tão
estrondoza, e tão notavel, pelo geral
escandalo, como foi a refferida noutte
de tres de Setbr.o prox.o preced.e: E q̃ as-
sim deve declarar a verd.e, q̃ pertendes
encobrir debaxo do subterfugio
da quelle affectado esquecim.to

Res-

Mendonça

Respondeo com o mesmo q̃ havia dito

8

Sendo preguntado se sabia, q̃ algumas
Pessoas, de ambos os sexos, e de differen-
tes Estados, nos tempos antecedentes ao d.o, conforme attestado, fizesem entre sy Juizo, e a-
juste p.ª se privar El Rey Nosso Snr.
da sua preciosissima, e glorioziss.e vida,
machinando a morte do mesmo Snr.,
pelo meyo daquelle Diabolico, e sacrilego
insulto dos tiros, q̃ se disparão em p.te
contra a Real Pessoa de S. Mag.e, e q.tas,
e quais forão as Pessoas, q̃ intervierão,
nos refferidos ajustes, e na machinação, q̃
veio em consequencia delles

Respondeo, q̃ nunca se achara em conversação
alguma em q̃ se tratasem as materias
a cima refferidas, nem ouvio couza al-
guma, q̃ fosse a ellas pertencente, an-
tes do refferido delicto, e em ordem a
elle

9

Sendo mais preguntado se sabe q̃ tres espias,
ou Emboscadas de Homens armados, se
postarão na refferida noutte de tres de
Setbr.o prox.o preced.e, no lam.to, digo,
nas Terras, q̃ jazem desde a Q.ta,
e Alameda a do meio, athe a entra-

a cabeça de outra Cª. D foi tolerada de Abbades, por onde Elles abonadendos Costumes Escoberte, q.e a Sr.a esparavam aos Srs. de terra, descançando estas duas Embarcaçoens, não poderem escapar das outras, q durante della realidade portella, com Dolosa ave e detestavel intento: Declaramos Ps forão as duas Embarcaçoens: Cª. e q.e forão as Pessoas, q em cabalissima Letra recadarão, na guella conformid.e emtes

Respondeo, com Suma absoluta negativa

10

Estando ainda intitulado, q Cesare nas dit.s por Sª Comitta Barroza da Barra, q dit.e Reyno se foi conformado de todos os Capitaes: E deve declarar a tempo da sua Convivencia, e satisfação dos seus Ordenados como Ordenado, e como Escrivão

Respondeo, com a mesma absoluta negativa

11

Sendo mais, requerendo relatar, q ma mandam prox.a Sª. as Sobred.as emtudo em branco, ou na mandem de quanto de

de Setembro prox.o passado, e juntamente algumas Pessoas Parentes, e conjuntas em alguma Casa de Pessoa gente, Cª. conhecerem sobre o q Suas ditas posto e obrado na mesma prox.a passada Noite retrocedeo a mesma Tropa, e sobre o q [illegible] Comitta [illegible] das Pessoas, q recaderão na referida forma:

Respondeo com outra absoluta negativa

Despo

Dr. Decreto de Sua Mg.de por Decreto mandas expedir duas Cartas de Abbades Abbey, e Abbadessa da Calçada, q Escreva com Sobred.as respondeo ás precedentes, q Ellas forão feitas e estão em Poder, supposto a grande Distancia de seu exercicio a bordo Bastimento, mandado pelo Tenente a Pernambuco, mandará sobre dem Duas Cartas expedidas, ordenando sobre tolerar a Ditta Religiosa, q em despedir declare Alvará pelo Governo a Pernambuco

Belem de Nov.o 23 de 1758

Dr

Dilega Portugueza
a S.R. Luiz Bert.de Tavora

Elrey nosso senhor ha alcançado de Sua Mag.de ao S.r Luiz Bert.de Tavora
Declarasse Gr.ezas ao Estado de Alcaide
Secreto, e por ser a Sua.de de Sua
Ferce juramt.o Dos Stos Evang.os, e Sendo
Delle gozese da Declaraçaõ, e Cartaõ
q.e juramt.o assim o prometteo. E
pelo R. dizer, q. naõ cabia, mandou
q.a Cirurgiaõ fizesse Estat.a sobre estado
de Sua R. e declarase se era alguma
Infirmid.e, q. impedisse Sahir de
Caza, e ir Cumprir Ditta Carta, e sen
impedim.to algum q. se lhe houvesse
de pôr; assim declarar deve Sua Mag.de
Com nosso assenso, e Ou Sendo
declarou Sahio q. nesse

Elrey nosso senhor mandou q. se levasse
Ao Povo, e tratado, e Sentim.to exe
Cutou, pelos Offr.es q. isto determi
nou. Eeu Retorni e fiz esta declaraçaõ
aos Sr.es Deputados q. acha a Carta de Alcaide
e tendo hey guarda de Archeiros
guerra Declarar a Sua
Sendo ouvido, assi

Que Sua Magestade, declarou com os Grandes, e
Ofr.es da Casa Real, q. Sua Mag.de
a Marqueza D. Leonor de Tavora sua
May, e com o Duque Estribr.o em caza Dispoz
do mesmo Duque, onde assistirão Sua Magestade
de Companhia athe o Real Convento de S. Francisco da Cidade
Infante D. P.o ao Convento do Carmo
seu antecessor pelos Governos das
Mordomo Mor, e dos Religiosos da Companhia de Jesus
Compr.a de Bibe.

Que por este principio forçoza a Estar ella ignora
Sua Mag.de D. Leonor de Tavora a morte de
Elrey nosso Snr: Considerando, q. della
Verdadeira gosde benefr.os nesta vida, e
era Cargo Fr.a Isabel a estar May.e
governando, pela aparencia q. teve do
mesmo.

Que tudo o Referido Sucedeu, na Cidade de Malagueta
e nos Confins, e direcçaõ do Gabriel Mal
lagueta Real Empr.o de Elle.

Que o Marquez Filho dos Ditos Declarou seu Marquez
May era dos mesmos termos, persuadido, declarou a
pela Sr.a Marqueza D. Leonor May dos
Respondeo, porq. Sr.a seu May Ei foi
a Referida Marqueza Sua Mãy. Real alcan
cada

Que o Conde de Atouguia, e Conego Seu

Sentenciado
Confessou
Publicou
Ofr.es

Joseph Maria Crespo Malagrida

[illegible] Da de Gouvea seguião os mesmos designios inspirados, sua ordem procurados pelas mesmas doutrinas, e Maximas do Padre Diogo Gabriel Malagrida

Marq.ª de Alorna Malagrida

Que o Marquez de Alorna Estivesse em seus Exercicios espirituaes e em Sessão com o mesmo Gabriel Malagrida

Marqueza Mag.ª Malagrida

Que a Da Marqueza Mag.ª delle Respondente sendo quarta vez de Retirada feita Caetano Gabriel Malagrida, persuadira Lady ao referido Dia, e Ella mesmo o ordenara e diligencia Sebastião do Estado Sobre Joze da Silva e Costa de Sousa depois os referidos Papeis escreveria alheios a Elle, e Segundo delle Respondente a dizer, do Governo e Cabala de Sousa, de que elle Sousa preso se seria, pelo q não Carta feita

Marquez Mag.ª Malagrida

Que com sim na Carta da Rainha Nossa Senhora Marqueza de Tavora Mag.ª delle Respondente Estava Em uma continua mormuração contra o Governo Real de José, e Em uma continua practica de Traição, e Malignação contra a Real Pessoa de Sua Magestade, e Fidelissima, com Perda de Estil Domestico José de Sousa

Que

Que primo e segundo, e Conselheiros, Dizendo o mesmo ordenara a Cometter sedicioso insulto na Noute de Sexta dia 7 de Setembro passado pelas sete, e Concorrendo e Cruza da Da Marqueza sua Mãy

Que, nas Esperas, e na Capella noute de Nossa Senhora de Setembro se Esperou a Magestade ultima Vez, Sendo Deos servido se Sacrificasse Elle, e a Rainha Nossa Senhora e Marquez Caetano delle Respondente seu Filho, e Genro Dos ordens Joze Maria de Tavora, e Cabo de Esquadra delle Respondente, por nome Boy Joze

Que o Conde Dalmeida D. Antonio de Conde de Atouguia se achou nas mesmas Esperas, Marqueza, pela alteração, de ainda concebido contra o Governo de Magestade

Que o Duque Defuncto se achou nas mesmas Esperas, com alguns Criados seus, Advertido mo de armas, e do q se

Que na mencionada noute proxima se ordenara os insultos, Diz, os Executantes inculcando ser de Dia Santa, com q concorreria com Segurança Casa Infante Defuncto os Marquezes de Tavora Pays delle Respondente, e Joze Da de Castro sua Mãy delle Respondente, a Condessa de Atouguia Sogra da Marqueza

ARCHIVO PUBLICO

Duque, e Du-
queza de Aveiro.

de Marquia, o mesmo Duque, e Duqueza
de Aveiro: dizendo a Marqueza May delle
Respond.e, que El Rey nosso Snr. estava com
tres feridas mortaes; dizendo outros dos
circunstantes, que o mesmo Snr. nas esca-
paria, se tomase pelo caminho direito
do Palacio da sua habitação para se recol-
her, assim como se recolheo pela Cal-
çada para o Lugar de Belem: E seguin-
do outros os ditos declararão na espera, que
dis parou outros, por não terem com-
elles acabado logo a Preciosissima vida
de S. Mag.e: E sendo tudo o referido
prezenciado por elle Respond.e na
sobred.a conversação, e nas ditas declarações na
referida mençam.

E por terem feito as ditas declaraçoens, e con-
fissoens mandarão aliviar ao R. do tor-
mento, e aliviado, que foi, depois a-
provou, e ratificou tudo o que havia de-
clarado, e confessado. De que de tudo se
mandou fazer este auto de perguntas,
e termo de juram.to, que todos assignarão, e
pelo Respond.e, que não sabe escrever, o não
podia fazer, e eu escrevi.

Sebastião Joseph de Carvalho e Mello — Joze Ant.o da Silva [illegible]
a rogo do
Respondente

Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira — Joachim [illegible]

Termo de Ratificação
que fas o Marquez Luiz Bern.do
de Tavora

f. 288
Mendanha

Aos vinte e hum dias do mes de Janeiro de
1759 nesta Quinta de Baixo que he de S. Mag.e
em hum aposento, em que se acha prezo em segredo
o Marquez Luiz Bern.do de Tavora, por ordem
do d.o Snr. aonde foi vindo o Ill.mo e Ex.mo
Snr. Sebastião Joze de Carv.o e Mello Secretario
de Estado dos Neg.os do Reino, e o Dez.or do
Paço Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, Juiz da In-
confid.a, e tambem vinte e tres Dez.ores commigo
Joze Ant.o da Silva Mendanha Dez.or da Caza da
Supp.am, para effeito de ratificar as perguntas,
e respostas que tem o d.o Marquez Luiz Bern.do
de Tavora. As quaes sendo-lhe lidas,
e declaradas, disse, que tudo o que tinha
declarado, respond.o e confessado era
tudo verd.e o que provava, e ratificava,
debaixo do juram.to dos S.tos Evang.os que já
tinha recebido, e pela obrigação a 3.a
e que só tinha, que declarar debaixo do
mesmo juram.to, e era:

Que sabia, e via, que o Conde de Ribeira tão Conde de
bem com corria naquellas conver-
saçoens, que a respeito do governo do
d.o Snr. se farião; porém que não sa-
be se o d.o Conde concorreo im-

Mendonça

Mediatam. Et obsequio sacrilego
invitato dicte Curie. Et inde
maiz tenta, galenseritas, homique
is, ac declarar, Dto Zelo sts
cete Fe, Dominus pater ad
Respondendum Petrus Cayus primum
Jovel nos Ldos Vicarius Dom
Collationate, und sts ante Cayo
Velasquez

Sebastian Joseph de Figueiredo Mendonça

Diogo Joaquim Pereira

Joseph Ant.o de Figueiredo

Joseph Ant.o de Figueiredo

PAGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

PÁGINA(e) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Pergunttas feitas ao R.
Conde de Attouguia

L. L.
fl 290
Mendonça

Anno do Nascim.to de Nosso Snr. Je-
zu Xp.to de mil settecentos sincoenta
e outto, em os trinta dias do mez
de Xbro. do d.o anno, nesta Q.ta de
S. Mag.de, chamada do meyo, onde foi
vindo o Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebam. Joze
de Carv.o e Mello Secretr.o de Estado dos
Neg.os do Rn.o, e o Dez.or P.o G.l do Crime
Pr.a, Dez.or do Paço, e Juiz da Inconfid.a,
q' tão bem serve de Reg.or, com migo
Joze Ant.o de Azevedo Machado, Dez.or da Caza
da Sup.am, e nomeado p.a escrever
nesta dilig.a, p.a eff.e de fazer pergun-
tas ao R. Conde de Attouguia, prezo em
segredo nesta mesma Q.ta, por ordem
do d.o Snr., as quaes lhe foraõ feitas
pela manr.a seg.te

E pergunttado como se chamava, de q.m
era filho, donde era n.al, q' occupa-
çaõ e idade tinha Res-

ARCHIVO PUBLICO
NACIONAL

Respondeo, q̃ se chama D. Ant.ª de Souza, filho do Conde de Prezenda D. Luiz Pereyra Coutinho, nel Valle de Lobos e Baptizado na Egr.ª dos Martyres e Cap.ª do Cal.º do Valle do Cal.º D. Pinha vinte e dous annos pouco

2

E preguntado se sabe, ou suspeita alguã Causa da prisão

Respondeo, q̃ não sabe, nem suspeita alguã Causa da prisão

3

E sendo preguntado se concorreo p.ª este Crime ou dolo, q̃ nascesse do seu Crime proxº passado, resolvendo, com Diabolico, e nunca visto atrevim.to com a Suprema Mg.e de Elrey Nosso Snr, auxiliando, e ajudando com alma Pessoa o Offerido sacrilego insulto, ne nesse emq.to foi cometido e concorreo algũ, com as Pessoas, q̃ nomeou

Respondeo com huma absoluta negativa

4

Preguntado, Leo, e reconhecido q̃ foi, e a sua negativa reconvencida Disse q̃ a sua negativa era com malicia de ne ver descobrir por q̃ consta do processo da Justa, donde Respondeo concorreo

Concorreo, ne mesma maneira q̃ hey havido por proxº passado, com os q̃ nomeou o Offerido insulto, e Sacrilego de mão propria com outra Pessoa, e huma das q̃ hey, ou Embarcadas, E com artificio Diabolico se juntarão em Aguas Livres, q̃ he do Snr. Marquez de Fronteira, e Alcaide mor desta Cidade, e Capitão General da Provincia da Estremadura, e escapou de huma das q̃ Embarcadas q̃ se acha na Ilha da Madeira

Respondeo com outra absoluta negativa

5

Sendo preguntado onde passou a q̃lla noute q̃ hey dicto proxº passado, e em q̃ nomeou o Offerido insulto, disse q̃ as hey ouve Remetendo a ver as quatro da manhãa proxº passado

Respondeo q̃ na referida noute era em sua Caza da Alma donde estava q̃ foi preso na sua propria Caza, E q̃ estando em Aguas Livres pouco antes das hey ouve dadas (depois) nesta mesma noute em Caza dos Marquezes de Fronteira rey de Inglaterra, onde estava

Mendonça

Costumessa pessoa tenha os mesmos, ou
os deva ter, e amar estes, q.e muy bem
com q.e se deleita q.e a sua propria Alma

6

Jesuitas

Sendo muy prudente q.l por q.e compre
ha D. pessoa tenha os mesmos contrarios
dos Marquez q.e hoy segue, e nas con-
versaçoens, q.e nada aprecia. Estimo
da propria da Justa. Das mesmas
Conversaçoens retirada observante
de Alumnias o Felic.mo e glorios.mo Gover-
no delRey Nosso Snr; he recomendo
hervar, ou pertender com Diabolicos
sugestens q.e mesmo Governo em violen-
tes execuçoens; he Reprimir pela Justiça
Lia, e he temerel Residencia he Gumil
Malagrida, e outros Religiosos da
tidade da sua profissão, Pena Direita
e Meritoria conspirar contra execra-
lissima, e gloriosa Acta Fanesmo Snr
q.e Regera he pretendido Governo Ti-
rano de Mq.e Viria sabo Governo, de
qual abolio os q.e concorriã nestas con-
versaçoens se requisitas prizoens. E
assim bem declarar, por indigno vassalo
dos cargos da sua Confiança, calificado
Rey obrigaçoens, como Fidalgo, e como
Vassalo, q.e tambem cumprio comas
Christiã, q.e deve ao Snr, e a Pa-

1772
Mendonça

ca Patria, q.e quanq.e fomas antes Reinos,
q.e concorreraõ nas Capitais conversa-
çoens, e Reynado hirmão, Conviva-
raõ, e ajustaraõ sobre o Estado, e Re-
publicas de Reynado, e provincias
o Governo de Mq.e sobre as Corporaçoens,
q.e fundadas no outro Governo
Estado; e sobre a malignidade
da Nossa, e infame, e barbara re-
pentadas e executas pelo Governo
instalo delRey de Fidel. prez.e presi-
dente

Respondeo, q.e nas conversaçoens, q.e tinhaõ o mayor Credito
em Casa dos Marquez q.e hoy segue, Concorriaõ ordinariam.te os mesmos
Marquez q.e hoy segue; e Reprimir
a Cond.a sua M.er, Mad.e de Talhorn Mad.e de
seu Sis q.e muy nestas; o Marquez de Tavora
e Horta, e sua M.er q.e de estas nestas. Marq.s de Alorna, e sua
E tambem alguns nestas concorria M.er q.e hoy segue
Monti Arcenio; E tambem Ria de
guns vezes o Marquez de Louriçal M. A. Secreto

Q.e isenta contendo nesta pregunta
Respondeo, q.e nada sabia, e q.e nada
sabia

E m

7

E sendo outra vez, com mt.ª clareza, lhe mostrado, q.ª declarasse a verdade, pella ignorancia em q.ª dizia estar, respondeo, q.ª nunca teve, nem tem, q.ª dizer mais, nem menos, do q.ª tem dito, e declarado, nem q.ª se lhe offerece, por q.ª sempre disse a verdade, e nella persevera, e q.ª he cristão velho, e nunca foi preso, nem penitenciado, e inquirido, nem condemnado, e q.ª muitas vezes tinha ouvido ao Reprend.º pelo condemnado

Respondeo, persistindo na mesma absoluta negativa

8

Sendo mais perguntado se sabia q.ª cousa era, ou Embrechada de Romeu, ou Romeu, e portanto a Esperitada mulher de hu defunto q.ª presentemente vay Penas, disse, q.ª desde a Cidade de Lisboa athe a entrada da Costa, e q.ª foi ao Conde hebdo, por onde Mes.ª continuadamente viajou: Declarando q.ª, e quando foram as Penas, q.ª declarará nos Esperitos Embrechados, naquella infausta nouve

Respondeo como outra absoluta negativa

9

Sendo mais perguntado se sabia

Sendo outra vez clarissimamente admoestado, q.ª a sua negativa reconvencia de menos verdade, pella q.ª consta da prova da Justiça, do Reprend.º disse tudo contrario do q.ª tem dito, e jurado

Persistio, com outra absoluta negativa

10

Sendo mais perguntado se sabia q.ª cousa foram as Penas, q.ª namorou muito de hu defunto, e engrossou o Esperito immundo, e depois reconheceo, e ajuntaram q.ª se fallaram sobre elle, q.ª lhe, disse, sobre elle, na terra, desta junta ao Inferno, disque lhe, respe. da Guarda, q.ª lhe, respe. da cova, q.ª lhe, disque, guarda, e que foram as Penas; e q.ª depois q.ª se ajuntaram: q.ª [illegible] com hum o Esperito, q.ª prova da Justiça, reuda e Reprendente in hujus causæ mt.ª depois q.ª declarar q.ª m foram os Esperitos, q.ª lhe, e depois q.ª se ajuntaram nos Infernos, e q.ª depois se ajuntaram, e nelle reforçou a juntarem-se

Res-

1

Respondeo com outra absoluta negativa

Sendo mais, digo, sendo sabre todo o referido instado, que porque consta da mesma prova da duta que na menção de quatro de setembro proximo passado, que foi a menção proxima seguinte á noutte do referido insulto, se juntarão algumas Pessoas Parentes, e Conjuntos, em Cavalaria de Pessoa grande, para conversarem sobre os que antes havião disposto e obrado na noutte proxima precedente, e sobre os depois de haver errado o seu golpe o mesmo sacrilego insulto, havião de fazer, com damno da preciosa vida del Rey Nosso Senhor; e com geral prejuizo de todos os seus Vassallos; e com mal entendida utilidade particular das taes Pessoas, que concorrerão naquella Diabolica Junta. Declare, neste termos declarar o que sabe, e sabe a respeito das Pessoas que concorrerão na referida Junta, e das materias, que nella se trataram

294

Respondeo com outra absoluta negativa

Mencionado

Despacho

Visto o Decreto de Sua Magestade porque He servido mandar reponhas das formalidades a este Reo, e vista a qualidade da culpa, que rezulta, contra com que o Reo Dom Manoel de Ataide responde as preguntas, que lhe forão feitas, e cerrar em termos, supposta a gravidade do delicto, de ser metido a tormento, da todo de tratos, pelo que tocarão a 3.a, mendão se dem dous tratos e pernas, tendo e po dez tolerar a juizo do Cirurgião, afim de declarar a verdade pelo que respeita a 3.a Belem de Fevereiro 30 de 1759

[signatures]

Diligencia dos tratos dados a Dom Manoel de Ataide

E logo no mesmo dia a cima declarado, se tornarão a fazer preguntas ao dito Reo, para que declarasse quem forão os cum do referi

do Esperido, e realbeado cambo, e pelo
tocado a Sr.ª se lhe defferio o juram.to dos
S.tos Evang.os, e debaixo delle prometesse de
declaraçaõ. E recebido pelo R. o d.o juram.to
assim o prometteo. E por dizer, q na-
da sabia, se mandou, q o Cyrurgiaõ
fizesse delig.a sobre o estado do R., e de-
clarase se tinha alguma infermid.e,
q o impedise a darselhe tratos, e por
constar q tinha saude e sem im-
pedim.to algum p.a se lhe darem tratos,
e assim o declarar debaixo do juram.to
de seu off.o, se fes este term.o, q assig-
nou

[signatures]

Logo foi mand.o q o R. se posese no
Potro, e q nelle se deitase, o q assim
se executou pelos off.es p.a isso determi-
nados. E eu o tornei a admoestar
p.a q declarase a verd.e do q este R.
sabia a resp.to de S.ra, e por dizer, q nada
sabia se lhe deo o torm.to q tolerou a-
te haver recebido hum trato esperto
inteiro, e hum quarto mais em ame-
tade do corpo. E requerendo em-
taõ se lhe suspendese o torm.to, por-

Mendanhas

porq queria dizer a verd.e: E mandando
suspender o mesmo torm.to no q nelle
se achava: Declarou nelle, debaixo do
juram.to, q tendo tomado pelos q des-
pachava a Preigos o seg.te

1

Que em Caza do Duque de Aveir.o se Duque, e Du-
tinhaõ praticas com os Parentes dos queza de Avei-
Duques elle Duque, e a Duqueza sua ro
m.er persuadiraõ aos Marquezes de Marquezes
Tavora sogros delle Respond.e, e a de Tavora Pay
M.el de Tavora seu Tio a necessid.e, M.el de Tavora
q havia de se effectuar, a bem Entendera a[illegible]
de todos o Caram.to da Princeza dos [illegible]
sa Snra, com o Serenissimo Snr In- [illegible]
fante D. P.o: E o m.to q importava
p.a se effectuar o d.o Caram.to, q se ti-
rase a ElRey nosso Snr a sua pre-
cios.a e gloriosa vida: e

2

Que em Caza dos d.os Marquezes Hic.
seus Sogros, e principalm.te a Mar- Marq.a velha, e sua mer, e
queza D. Leonor de Tavora se fal- praticas [illegible]
lava no Governo delRey nosso [illegible]
Senhor, com aversaõ, e odio, e-

Dirigindose a Dª Marqueza com todo
Malagrida. pello spiritu, e com a Bª de Malagri-
da.

3

Marquez de Gue o Marquez Pedro Leitaõ de Castro
Alcayde Sogro de ele Reposando, e seu Cunhado
Joseph Mª.co Joze Mª de Tavora, filho herdeiro do
Leitaõ Marquez com q.e reciprocamente se em-
boscadas, e cheyos de rancores de
hey de ceder, prez.e cumulo, referi-
rão q.e as execuçoens o forçarão
a ser rultas, com dana quella nouue
se attentou contra a Suprema May.e
de Elrey nosso Snr.

4

Duque de Aueiro E do mesmo modo se emboscadas as mesmas
Marquez de Tavora pessoas, e Emboscadas acharão o Duque
de Aueiro com alguns de seus criados,
na sobredita occazião.

5

E com o mesmo exemplar se acharão as mes-
mas pessoas, e Emboscadas retira-
Bruno Joseph da Silveira Bay Joze Cabo de Esquadra
do Corpo de Marquez Cunhado delle Respon-
dente.

E Logo foi mandado a Diuizo hum Mi-

nistro Diogo Inacio de Pina Manique, e Capitaõ
de Cauallos Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello,
q.e com effeito forão, e tendo feito as perguntas
do estillo, e Feitos os Autos, e Termos neces-
sarios, e Feita a Devida Devassa, pello
Crime de que resultou, e Foi Culpante, Capi-
tam.s, e Italo Guimarães, e Duque
de Aueiro, primeiro pellas Quinas, e ver-
reyro Joseph Joseph de Sarzedas, e Diuizo [illegible]
e Mello.

Dezembargador Ouvidor

Diogo Inacio de Pina Manique

Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello

Ver-se-ha Capitulação

Aos trinta, e hum Dias do mez de
Março de mil setecentos sincoenta, e nove
annos nesta Cidade de Lisboa Occidental
e Palacio, em q.e se acha prezente Sua
Magestade Fidelissima Elrey Nosso Senhor
Dom Joseph o primeiro, e Reynando
nelle, e nos seus Reynos, e Senhorios
Jesus Christo Nosso Redemptor, e Salvador
Maria Santissima Senhora Nossa
Madre, e Senhora, e o Bemaventurado
Sam Joseph seu Esposo, e Senhor, e
todos os Santos da Corte Celestial

das Necessid.es de Mor., e o Dezor. Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, Juiz da Inconfidencia, que tambem serve de Testemunha comigo Joze Antonio de Oliveira Machado Dezor. da Caza da Supplicaçam, ahi estando prezente o dito D. Jeronimo de Atayde Conde de Atouguia, Reforão lhe as declaraçoens, por mim as ditas declaraçoens, e confissoens, que havia feito, se tinha alguma couza que acrescentar, diminuir, ou declarar

E pelo dito Respondente foi dito, que tudo estava na verdade como elle tinha confessado, o que novamente aprova, e ratifica, debaixo do juramento, que tinha recebido pelo que tocava a 3.os, que nada mais tinha, que acrescentar, diminuir, ou declarar. De que sendo lido fiz este termo, que comnosco assinou e eu Joze Antonio de Oliveira Machado que o escrevi

Sebastiam Joseph de Carvalho e Mello

Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira

Joze Antonio de Oliveira Machado

D. Jeronimo de Atayde

Mendonça

E disse mais, que ainda que declarava que entre as Pessoas, que frequentavão a Caza dos Marquezes de Tavora, e nella fallavão com aversão ao Governo de S. Mage. e se comprehendia o Conde de Obidos, pela amizade, que tinha na sobredita Caza. Porem que não sabe elle Respondente, que o dito Conde concorresse immediatamente para o dito insulto, na noute de tres de 7bro proximo passado. De que fiz este termo de declaração, que comnosco assinou, e eu Joze Antonio de Oliveira Machado que o escrevi — Conde de Obidos

Sebastiam Joseph de Carvalho e Mello

Joze Antonio de Oliveira Machado

Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira

D. Jeronimo de Atayde

Appenso XVIII.

fl 296

Mendonça

Perguntas feitas ao Duque de Viseu.

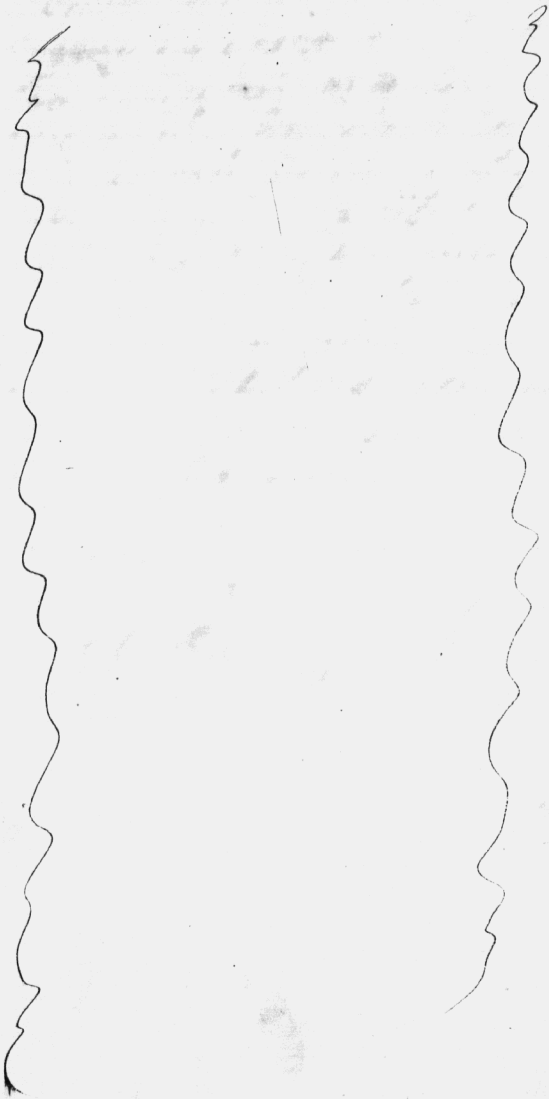

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

0

1

LL 300

Mendonça

Auto de preguntas juntas
a Duque de Lafões,
em vinte e quatro de
Maio de 1758 X

ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu
Xpto de mil sette centos cincoenta, e oito
annos, neste Lugar de Belem, e Caza de
Nossa Senhora da Ajuda do Mesmo, aonde foi vin-
do o Illmo Exmo Snr Sebastião Jozé de Carva-
lho, e Mello Senhor de Oeyras Gentil
homem da Camara de Sua Magestade, e
Seu Secretario de Estado destes
Reynos, e Snr Dez.or Pedro Gomez Corrêa
Ouvidor Geral do Civel desta Corte
Juiz da Inconfidencia, e
todos estando de Audiencia, e sendo
ahi prezente o Reo Joaquim José da Silva Xavier
da Caza da Supplicação Juiz Conservador
nesta Cidade por Decreto de Sua Magestade
que sua Mercê ordenou fosse escrever nesta Ca-
sa, para efeito de fazer preguntas ao Reo
o Duque de Lafões, e lhe foram feitas
pela maneira seguinte

Preguntado pela 1.a
Como se chama, e

cauzada em Mt., Dª de tenda, e campo
Salcedo

Respondeo Dª de Carmona Dª Ines Maria
Dª Casado com D. Leonor de Vasco-
na: Dª de Mt. no Lugar de Belem, e
tem dezoito annos

E preguntado 2ª se sabe, ou suspeita alguã
cauza da sua prizaõ

Respondeo, Dª nada sabia de certo acerca
da sua prizaõ. E q.to ao suspeitar Dª
cuidou ser a materia della as terras,
Dª deverão com Mg.e

E vendo admoestado pra. q.e a 3ª
vez, Disse, Dª com a impertinencia
com a negativa parecia a mayor culpa
mais enorme; por q.e reprovada
plenam.te, Dª he sabor da sciencia
certa ao cauza da prizaõ

Respondeo, Dª tinha dito, e constituio,
em Dª nada mais tinha, Dª accrescentar

E preguntado, 4ª Dª não servindo lenda a
sua obstinada negativa contra plena

plena prova, Dª de Dª Duque, arey
e depois dos acabados o auto de Dª
de Setb.o proz.o presente, ou vis Dª
ler, e fallou sobre elle com differen-
tes Pessoas de varias Estados: desse
Lugar declarar quanto, e quaes foraõ
as ditas Pessoas; e Dª o declarado
ma delas, as differentes Pessoas em
Dª outros dittos, e fallou com as
mesmas Pessoas alem do referido
contudo, e as causas, ou motivos q.e
Dª elle declarados foraõ imaginados
e firmados pela dita Pessoa

Respondeo, instando em Dª declarasse ace-
ca do referido in fine auto declarado,
e Dª Dª depois do mesmo concluso, preguntando
ao Alcayde de Vanguia geral
ainda vio a causa da queixa do Mg.e
de q.e Dª respondeo, e foi a mesma queixa
q.e Dª succedeo na tarde do dia pro-
ximo ante.d.o concluso

E instado, disse, 6ª Dª falleceo aquelle por Dª
do auto, Dª elle, nomeou mandou, prezen
te a testemunha nomeada pelos offi-
ciaes de Camara D. Barcia, Dª fallou
se por seu Curador de pe dito

Ant.º Dias, em hum Ligeiro Freer.º, q̃ nẽ
fosse nem a Caza da da Marqueza, nem
a delle Duque: E fallando-lhe com effeito
em Caza de Caetano Escarlate: lhe
significara elle Duque ..., q̃ es-
tava m.to assustado, do q̃ ouvia, e q̃ lhe
dissesse o q̃ havia da [a pessoa do refferido insulto] ~~[illegible]~~
~~[illegible] em sua Caza della, a pessoa do~~
~~refferido [illegible], [illegible]~~
~~[illegible] e Marquez [illegible]~~.
E q̃ como a da Marqueza verosimilm.te
o informara delle: E elle Duque, ~~com~~ o
susto, com q̃ tinha buscado a da Mar-
queza mostrava bem a precedencia,
q̃ tinha do sabido insulto: Se de-
duzia, q̃ faltava a verd.e, em dizer
q̃ a procura, q̃ delle tivera fora a q̃
se lhe participara pelo Marquez de Angeja,
na sabida forma.

Pus esta inter-
linha, e ris-
quei estas 3.
Regras e meia
Nom.e acto das
prez.as, na
prez.a dos Mi-
nistros assis-
tentes a ellas

Respondeo: Que elle não mandara o d.o Re-
cado de menham, como se entendia, mas
sim de tarde, depois de haver fallado
ao Marquez de Angeja, e q̃ a pro-
videncia, q̃ tivera do refferido insulto
fora, porq̃, logo pela menham pro-
xima seg.te a elle, ~~[illegible]~~, pelas sette

Mendonça

sette, ou oito horas da menham, o fora
avizar o P.e M.el Ign.co assiste em sua
Caza, q̃ no Paço havia novid.e, porq̃
tinhão sido chamados a elle Cyrurgi-
oens. E q̃ chamando [illegible] hum Criado
de pé dos q̃ o acompanhavão a elle Du-
que, por nome João Miguel: E pre-
guntando-lhe com q̃ razão havia do
o refferido P.e M.el Ign.co, q̃ m.to bem
sabia o q̃ havia no Paço, porem, q̃
o não havia dizer a ninguem, a
troco q̃ o matasem: Respondera o d.o
João Miguel, q̃ tinha ouvido a hum
Criado da Marqueza de Tavora D.
Thereza, q̃ era seu Boleeiro, chamado M.el
Ivre, q̃ naquella noute havião dado
duas tiros em El Rey Nosso Senhor dos
quaes, ou hum dos quaes havião ferido
Ligeiram.te a Mag.e, em hum Braço:
E q̃ finalm.te, sendo elle Duque con-
duzido, por esta Noção previa, della
se seguira o recado, q̃ na tarde do
mesmo dia havia mandado á d.a
Marqueza de Tavora; e o susto, com q̃
havia chegado á sua prez.a; e pregun-

E a pregunta, com que inquerira della, se
sabia alguma cousa dos refferidos tiros;
Receando que elles fossem maquinados por
alguma idea, ~~cinda~~ de despique do Mar-
quez de Tavora, Sogro, e Irmaõ della
sobredª Marqueza

7ª

E sendo instado outra vez, que visse, que esta
soluçaõ ainda concluia mais evidentemᵗᵉ
a falta de verdade, com que respondera
ás preguntas proximas precedentes, que nella
sabia, athe aquelle tempo, em que fora infor-
mado pelo Marquez de Angeja, no
Palacio delRey Nosso Senhor, porque a-
gora dizia contraditoriamente, que ja sabia
pela menham, pelas sette, ou oito horas
da menham, em sua casa, pelo Pᵉ
Mel Ignᶜᵒ, e pelo Creado Joaõ Miguel

Respondeo, que naõ tinha outra conciliaçaõ desta
contrariedade, que naõ fosse alem do que disse, que
a propria noticia, que tivera fora a que delle parti-
cipara pelo Marquez de Angeja, fallara
da propria noticia certa: E que naõ fallara em-
taõ nesta noticia, que lhe haviaõ dado os
ditos Mel Ignacio, e Joaõ Miguel, porque
ainda a naõ tinha por certa, e duvidava

Mendonça

8ª

E sendo outra vez instado, que visse que esta
conciliaçaõ declarava a sua negativa
no mesmo, ou em peyor estado: porque
sempre reprovava, que as proprias noticias fo-
raõ as dos sobreditos Mel Ignacio, e
Joaõ Miguel, refferindo-se ao Boleeiro
Mel Alvres, e sendo notorio delle
que era tais, e taõ pobres, que pare-
ce taõ em todo o susto, ~~cuno~~ com que
buscara a Marqueza de Tavora, como
tinha acima confessado. Donde
resultava huma demonstraçaõ de que
nem a noticia do Marquez de Angeja, que
refferio a prueba foi a propria, como elle Res-
pondente havia afirmado; nem elle
Respondente podia ter crido similhante
noticia, depois das outras de Mel Ignacio
e Joaõ Miguel, que tinhaõ precedido;
nem elle Respondente fizera das tais
noticias de Mel Ignacio, e Joaõ Miguel
o pouco caso, que agora pertende per-
suadir, pois lhe haviaõ causado o refferido
susto, e lhe haviaõ dado o urgente motivo
de buscar a sobredita Marqueza, com aquella
afliçaõ, para saber se havia sido o Marquez
de Tavora seu Irmaõ, e Sogro o que dera
os refferidos tiros; factos, os quaes de-

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

de nenhuma sorte se poderia adoptar a
profunctoria notª daquelle referida
pelo Marquez de Angeja.

Respondeo, que havia satisfeito, com o q̃ havia
ditto, por que assim passara na verdade, por
q̃ naõ era inconciliavel, que elle Respon-
dente procurasse a dª Marqueza, p.ª obri-
rar do susto, naõ sendo elle concebido
pelas prªs notas

9ª

E sendo mais instado sobre o referido, p.ª
q̃ declarasse os justos, e verosimeis motivos,
q̃ tivera p.ª q̃ sobre a noçaõ gal, e in-
determinada de q̃ se haviaõ dado huns
tiros em ElRey Nosso Snr., buscasse lo-
go a referida Marqueza de Tavora
D. Tereza, atribuindo com cuidº, e susto
ao sobredº Marquez seu Sogro, e Irmaõ
os referidos tiros: Sendo racionavelmte
certo, q̃ taes tiros naõ atribuiria ao dº
Marquez, senaõ tivesse alguma precedte
pratica, ou noçaõ de que delle os pertendia
dar, principalmte qdº era notoria a uniaõ, e manifesta a conivencia, que havia
entre as referidas familias delle Res-
pondte, dos Marquezes de Tavora, Pay
e Fº, e do Conde da Atouguia; de-

Mendonça

de sorte q̃ vivendo quotidianamte huns,
com os outros naõ podia haver em
alguma destas familias disposiçaõ
ou movimtº, q̃ logo naõ transpirasse
p.ª as mais, q̃ viviaõ naquelle fre-
quente, e successivo trato.

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Respondeo, que na verdade era, q̃ as referidas familias
tinhaõ todo o trato, e conivencia, acima
indicados. Porem, q̃ tambem era, q̃
elle Respondte nunca fallara, com os
Marquezes de Tavora, e Conde da Atouguia
nos factos, q̃ depois atribuio o matiseo
dos referidos tiros; nem soube, q̃ os Mar-
quezes de Tavora tivessem dos referidos fa-
ctos algum conhecimtº. E só se assusou
como tem ditto, porq̃ havendo sabido, q̃
o Marquez de Tavora Pay precebera os re-
feridos factos, em huma festa, q̃ se fes
em Caza do Marquez seu filho, no dia
vinte, e nove de Agº: E conhecendo,
q̃ o sobredº Marquez Pay fora sempre
mtº delicado nas materias de pundonor
e honra: receara, q̃ stimulado pelo mes-
mo pudonor, rompesse no referido excesso;
sem q̃ da parte delle Respondte houvesse
outra alguma razaõ, q̃ naõ fosse o do
conhecimtº do caracter do dº Marquez Pay

Uniaõ das familias do Duque, e the de Tavoras, e ultimos tem- pos do insulto.

Rey, q.e fundara o debate sobre

18.

Estando instalado, dentro Exp.to de Sereníssima Rainha Nossa Senhora, por Palacio de seu officio, e ainda no interior delle, por q.e não cabia no luxo desmarcado, que usava a Marqueza de Gaiosa, e as mais Pessoas, q.e a sua familia, e Esperitos ignorassem o q.e era notorio aos Criados; nem q.e Elle Respond.te ignorasse a pouca, ou nenhuma sobriedade, com q.e o sobred.to Marquez, e não menos a sobred.ta Marqueza, e os sobred.tos filhos; nem q.e nas conversações, q.e domesticas, declarassem despegar nelles Suas, e mais Pessoas; era notoriamente falso, e fingido o fundamento da Exp.to, qual era o pertendido pudonor sobre o Marquez Pay destes, e Gaiosa; por isso mesmo q.e politico, como acima fica, era a Capaz de produzir confuzão, e Duelo, não entre particulares de q.es ou hua, por q.e alem de ser contra mesma Lei de Vassallos, seria entre elles, ou absoluta, ou respectiva competencia; nem até agora intentou Vassallo algum em toda a Europa contorrer, com a Suprema Mag.de em semelhantes Causas, pelada Causa de reputar o Throno mais Esforço, alma, ou competencia, e ha-

6.
Lº 315.

de determin.te dos Vassallos; nem a Nobreza desta Corte, antiga, e moderna de estril, mas antes mto fecunda de Cazas Illustres, e Successivos Familias, mto mais opulenta, e de mayor lustre, q.e a mesma Corte, como fora della, não de suas Cazas se reputarem outras algumas consequencias, q.e não fossem os Sacrificios devidos a profundissimo silencio, ou q.e mais dissimulação devida a prudente, e decoroso Retiro; nem o sobred.to Marquez de Gaiosa he tão Rustico, e desde o seo Barbaro, q.e ignorasse o Especial, sendo notorio a todos, e ainda aos mesmos Villanos, q.e não sabem ler, nem escrever; nem elle Respondente he tão falto de Cazos, e discernimento do Mundo, e da Corte, q.e tivesse a ridicula ouzadia de reputar sua a q.e não podia caber a idea do despique com Mulher nenhua mais Soubesse, e devesse não ser sinistro desse Sentimento Sacrilegio: Resultando de tudo por cla Consequencia a intempestiva, e desnecessidade, em q.e Elle Respondente se acha de declarar q.e foram os autores destes

fl 306

Mendonça

Cestos, e precizey matilas, com q̃ me come-
teo, e a hũa hora adeceio dalle Respondeo
ao Sobred.º a Marquez de Gouvea Pay ráo
Cgo alvando, e de testar del insulto

Respondeo, q̃ se Ley a sua ja retifica dito

11ª

E preguntado, q̃ na inspeçam noute de
hoy dez de Setembro, proxº pasado ou sayo fallou a al-
gumas Pessoas na Barraca da Terra,
no Sarrim, e q̃ora do mesmo Sarrim
q̃.as, e quaes foraõ as taes Pessoas, e q̃
outras, pouco mais, ou menos, fallou com-
cada hũa delas; q̃ lhe disserão q̃
as taes Pessoas; na quella occazião, q̃ lhe
Respondeo; e com q̃.as lhe q̃ Pessoas
fallou declarallo

Respondeo, q̃ nem antes do referido insulto
nem na noute, em q̃ se cometeo fallou
sobre elle, com Pessoa alguma, nas lu-
gares abaixo incluzos, nem elle com al-
gum delles, na Repartida noute, nas
antes, vindo pela dita, vendo dous
pelas dez horas da noute, caminho
direito, q̃ a sua casa, sendo delle as-

a elle: e q̃ hum capraõ nam mesmo lugar
que nella abaixo declarey, disse, os
Marquez Luiz Bento de Gouvea: que
com elle, e com sua familia deixava
de ameia noute, [illegible] dissesse. E
disto se lhe mandou este termo

12ª

E sendo instado, diga, preguntado se
elle Respondente [illegible] da Barraca da Terra,
mandou por algumas Cadeas, e Bytes, em lugar
separado mais necessº, q̃ a Ley ter algumas
particulares Conferencias; q̃ foraõ as-
ditas Conferencias; as Pessoas com q̃.m
se tiverão; e mais cas materias, q̃ nella
se tratarão

Respondeo, q̃ tudo em falso

13ª

E sendo instado, diga se q̃ daria, por q̃
rs q̃.as falsy e calumnias contra elle pro-
vadas

Respondeo reduzindose á mesma abso-
luta, e total negativa

14ª

E sendo preguntado se mandara compor
alguns Caldos, e Carnes de tarde ou

a algumas Pessoas de sua confiança, em confidencia, q.e se remetteo a aquelle Estrondozissimo Salvalejo

Respondeo outra absoluta negativa de tudo os Capitulos feitos

Certo outrosy admoestado, q.e disse q.e
dezia, por dos Capitulos feitos, e tratados
contra elle, produzi: q.e por descargo
de sua consciencia, pertendia declarar
alguma cousa, tocante a sua
Catholica Magestade dos Reynos
de Galiza, Causado com muito sucessido, ao
tempo passado, em obrigo de declarar
os Cumplices de Huma Conjuração cas
, ou reuolta; de tal sorte, q.e em es-
tes declarar, nam podia esperar absolui-
ção de Confessor Prudente, nem podia
esperar, com muita razão, q.e lhe
o Secretario Repertorio nas e normas ge-
raes, com fazer cessar, com absolui-
ção dos mesmos Cumplices, todos os
erros, damno e cabo preiuizo de
Pessoa, ignorancia, dos mesmos Cum-
plices causarasi, nas e nelle declarando

Ref-

Respondeo, com outra absoluta, e total negativa

Estando preguntado por outro artigo, q.e Com confusão de
tas atrocissimo delicto, temas jurado de Diego de Ordiz
mandar, com algumas suas
taes e normes, e especialidades, como atro-
pora do mesmo delicto: Exclamando delle
convencido com R; delle procurando de-
clarar quaes foraõ aquelles diabolicos seus
quazi vos seus Inventores; e quazi vos Ma-
chinadores das abominaveis mais q.e per-
ser a taes infames seus; ou dos Confuma-
dores, e Confederados, q.e informaraõ,
com a quelles de tentativa objecto?

Respondeo, q.e por descargo da sua consciencia Mandado a
declarava, q.e clarea hoy mays pouco mais ou Jorma Leite
menos mandara chamar por Elle Go-
verna Papa, q.e actualm.te reside a elle Re-
prendente, por nome Mel.el Alvz Alvz
Jorn.l desse chamado Ant.o Alvz mor Mel.el Alvz
em Alfama, ou nas Ribeyras: E vindo
q.e Ant.o Alvz fallar a elle Respondente, q.e
preguntara se elle q.e commetera o sa-
crilego insulto, de baixo da expressaõ
de q.e Elle atirara a huma Sig.e, q.e

8

31.a

Mendonça

a algumas Pessoas de sua sciencia, ou confidencia, p.a se intrometter a quelle Estrondozissimo Sacrilegio

Respondeo outra absoluta negativa de todos os Effeitos feitos

Estando outrosy admoestado, 15a
disse
dizia, por Dos Effeitos feitos se achaõ
Contra elle portuez: E por descargo
da sua consciencia, saluação de sua
alma, ejuetta Testimunhaõ dos Ramos, D
Silvia Caualho, com todo recebido pelo
tempo futuro, era obrigado a declarar
os Cumplices de Crime conjurado taõ
pernecioso; de tal sorte, disse os
declarara, nem podia esperar absolui-
çaõ de Confessor Catholico, nem podia
esperar, com Juizo Xpaõ, D Deos Vi-
to Senhor Reperdoe taõ enormes pe-
cados, sem fazer cessar, com abdicaçaõ
dos mesmos Cumplices, todos os-
proximos damno, e todo o prejuizo de
Pessoa Ignocente, dos mesmos Cum-
plices Causariaõ, naõ sendo descubertos

Res-

8
fl 30 v
Nordeste

Respondeo, com outra absoluta, e total negativa

Estando preguntado 16a por parte, D Bem Confusaõ de taõ atrocissimo delicto vendo pedir declaração de nome, e sobrenome, dos Cumplices, e Socios, e Conselheiros, e Ajudadores, e Fautores, e Encubridores, e Defensores, e Consentidores, e Participantes, e Cumplices, e Conspiradores, e Informadores, com a quelles se tratauaõ nesta Cauza?

Respondeo, disse descargo da sua consciencia, Mandado, e Ordenança, D Elvira Rey mays pouco mais, ou menos mandara chamar pos Dona Orsula Roza, de actual mor. reside a elle Respondente, por nome Pedro Alvz, Escrivaõ, Thomaz Alvz, Camelo Ant.o Alvz mor. Ant.o Alvz em Alfama, ou nos Direcs: E vindo Ant.o Alvz falar a elle Respondente, lhe propuzera se elle se comettesse o sacrilego intento, de baixo de expressa de D Elvira assistir alguma Seje, D Ela-

Estiva passar pela alcaluta, q̃ naõ da 9ª
do meio, foi a Paço de Nossa Snr.ª da
Ajuda; q̃ ElRey Nº Snr. Affr.º se encar-
regou da Esperida delig.ª durante, em-
tudo, q̃ elle anaõ podia executar pes-
soal mente: Que porisso fallou a ElRey
Affr.º a Lum seu Cunhado chamado
Joze Pedro Xavier de Azevedo, q̃ advisar
aos Esperidos, Esteves, delle Responde
manhaã dar recado da peje: Que
unindose ambos, Cunhado delle Res-
ponde dereis mallo, por Esma vez,
& quatro por outra vez, e disse naõ-
dos por outra: Que, por este preu-
meio vos mᵉ executareis o Esperido
mandatto, descarregando primeiro, de-
D Eulles a offensa ElRey Nosso Senhor:
Que depois de sahirem dado os Esperi-
dos tiros, fugiraõ logo, nos Cavallos,
Carruaõ comprado p.ª este effeito, sem
D elle Responde voltarse aller
na quella noute: Que mandando
elle Responde chamar, logo dia de-
pois da quelle infausto.º Successo o-
mesmo Esperido Ant.º Affr.º; evindo
elle com effeito de noute alcaza delle
Respondᵉ, ouvira emtaõ pela pra
pela pra.ª vez, depois de haver sido come-
tido o Esperido insulto: Que emtaõ
Reconhecera o affr.º, q̃ tinhaõ sido os
Sacrilegos tiros, Reconhecendo se se-
gredo da quelle Sorrenado Caso: Que Motivos
os motivos, q̃ teve elle Responde p.ª
Esperecipitar emdous taõ in audito
e horrendo absurdo, foraõ a ira
e a paixaõ, q̃ desordenadam.te conce-
bera contra a Real e Sacratiss.ª Pes-
soa delRey Nosso Snr.ª, por Ha haver
impedido, com as suas Reaes ordens
o Casamento dalaurza das Comendas,
q̃ tinhaõ andado na Caza Lutherº,
e celebrarse o Matrimonio, q̃ ti-
nha ajustado entre Diogo ajustado
com Sua de Mg.ª entre o Mas-
que, de Gouvea filho delle Respond.ª
e D. Margid.ª de Sotrena, filha dos
Duques dAlcantal

17ª

Estando preguntado sobre alonjamᵗᵒ
dos Esperidos, foraõ, qual era, Diogo,
quaes eraõ os meus, q̃ tinhaõ pro-
posto, q̃ passar aos tres horas da noute
das Esperidas Comendas, e de effe-
ctuar a quelle Matrimonio; Sucedeu-

Sucedendo, ou depois de sucedido, digo ou depois de succeder, o infausto, e tristo Caso de se requererem Os Officios, e tiros sobre o Malogro effeito a D. forão ordenados pr elle Respondt, q̃ o calarão, D. não podia ocultar-se a seu claro conhecim.to, D depois de huma tal, digo de huma tal Estranha e inaudita atrocid.e, naõ podia deixar de ter feitas as deduzidas duras Censuras, D traria após de si m.tas odiosidades, a q̃lle Respondt naõ poderia resistir, sem ter feito confederação, com Pessoas Capazes de poderem sustentallo no meio de taõ disformes perturbaçoens; principal.te, q̃ do contra, q̃lle Respondt tinha a alma de nas terras, D taõ Donataria as Officios Comendas differenças promessas, e esperanças de q̃ naõ importava, D perdesse a causa, julgandose contra elle, por D. sempre as Comendas ficarão ser suas.?

Respondeo, D a mesma illuzaõ do Demonio

ARCHIVO PUBLICO

do Demonio, D a preceptora a q̃lle Respondt q̃ elle, e q̃ Pessoa, q̃ com elle taõ detestavel Pacto, se ajuntou, D. não podia ocultar-se a seu claro conhecim.to, D depois de huma tal Estranha e inaudita atrocid.e, naõ podia deixar de ter feitas as deduzidas duras Censuras, D traria após de si m.tas odiosidades, a q̃lle Respondt naõ poderia resistir, sem ter feito confederação, com Pessoas Capazes de poderem sustentallo no meio de taõ disformes perturbaçoens; principal.te, q̃ do contra, q̃lle Respondt tinha a alma de nas terras, D taõ Donataria as Officios Comendas differenças promessas, e esperanças de q̃ naõ importava, D perdesse a causa, julgandose contra elle, por D. sempre as Comendas ficarão ser suas.?

Respondeo, D a mesma illuzaõ do Demonio, D a preceptora a q̃lle Respondt q̃ elle, e q̃ Pessoa, q̃ com elle taõ detestavel Pacto, se ajuntou, D. não podia ocultar-se a seu claro conhecim.to, D depois de huma tal Estranha e inaudita atrocid.e, naõ podia deixar de ter feitas as deduzidas duras Censuras, D traria após de si m.tas odiosidades, a q̃lle Respondt naõ poderia resistir, sem ter feito confederação, com Pessoas Capazes de poderem sustentallo no meio de taõ disformes perturbaçoens; principal.te, q̃ do contra, q̃lle Respondt tinha a alma de nas terras, D taõ Donataria as Officios Comendas differenças promessas, e esperanças de q̃ naõ importava, D perdesse a causa, julgandose contra elle, por D. sempre as Comendas ficarão ser suas.?

Respondeo, D a mesma illuzaõ do Demonio

Estando inteirado, D. q̃ja ao dito, digo D. Jeronimo Esparz milhor no dito, por D. tendo certo pela mesma evidencia dos factos, D. nem o Serenis.mo Snr Infante D. P.o Regente continuaria o seu Real agrado, depois de elle Respondt se achar indiciado, e preso, e mais a seus filhos, como na Corte no Juizo de todos os Min.os, e Pessoas, D. sabião das suas pertenções acima Referidas; nem o mesmo Snr Infante tendo parte conciderauel no

L 320

No governo do Rey, repellente confisco delle Reyonde ou de outra alguã Pessoa, pª Refazer, ou perdoar taõ extraordinarias mercez, alabando deller seu Augustissimo Rey, e Senhor assassinado por taõ barbaro modo, emq.to nos descobrise, e capazes dos Vassallos Reis vi Rey delum taõ enormissimo, e prenesissimo delicto: Ainda a ser nulla a ralda protestada na referida forma, por elle Reyonde, com a esperança, de perdoado ficar fundada nos fallos dos mesmo Serenissimo Snr Infante D. Pedro taõ podia ser Lugar, com similhante termo, pª ser esperado por elle Reyonde: Ainda ficara sempre em todo seu Vigor a mesma instancia, e a mesma presumpçaõ de Direito. Da fundada pª se entender Dano maior, e mais certo interesse fora D'elle Reyonde esperalda ardas, depois de nos privar da Augustissima Pessoa, e do glorioissimo Governo delRey seu Snr. Este interesse, pª ser alguma pro-

propriaõ com taõ grde dilleo, naõ pella Rationnallmte ser outro interesse, D'naõ fosse ade ter elle Reyonde segurança, ao seu parecer, [illegible] confederaçaõ de Pessoas Eclesiasticas, e seculares, e os seus Leys, pª se sostentar adq, e as das pertenceses, em taõ breves, taõ inSabis, e taõ excessivas circunstancias. Donde torna a Cavalher aparecia necessidade em dalonstrase aquella presumpçaõ de Direito, D'per ley de plenaria, e legitima prova, de descobrir quey forão as referida Pessoas; quaes os Concelhos, dadly Escuro elle Reyonde, e quaes as confederaçoens, D'ellas, com as sistas Pessoas

Respondeo, D'a gora conhece D'prudencia delRey nosso Snr ter em grande, com a esperança D'ayudar fundada na futura falta delle Snr Infante D. Pedro; mas D'naõ tinha, nem presumera outra segurança pª se defender adq, e sostentar o referido seu interesse, depois D'infelizmte succedelle a sobredita falta

BIBLIOTECA NACIONAL

fatalidade, Defes o seu Estrondozissimo objecto,

19ª

Jesuitas

Estendo outrossy ao mesmo Estado, e esta Solução não satisfazia a inata Infidelidade posta: Porq.e, por Ley expressa e recente, os Religiosos Jesuitas Saliaõ promptissimos a fazer a prodigiosa Roupa de Lã Apparecida na Vida de Elrey Nosso Senhor não pella ser de grande duração, depando a Limitada Crueza da mesma Augustissima, e importantissima Vida somente desde Setembro deste presente anno; mas com cujo feliz fim ao mesmo dia renovaraõ por ele Responderse Horrorizar estes infames prognosticos pelo Estrondozo insulto, e todos deploramos, e deploraraõ sempre nesta Boa Sancta Capitalidade dos mais Remotos seculos: Por outra p.te se vio com igual Celerencia a mesma pessa, em os sabios dos Religiosos procurarem calumniar nestes Reis CC com toda a Europa a alta Reputação de Elle, e a Corona de seus Reis Min.os pela Ele Respond.te

12

fl 311

Mendonça

Ele Respond.te a mesma inconsideração magestando, com quem offendia, ella destina o Governo tão sesudo Reis, Catholicissimo, e Justo Senhor Reinante, e Recto Ministerio, p.a Reconciliar descontentes, e explicar Queixas, nos tempos proximos precedentes ao d.o Insulto, e Fogo de que delle: Por outra p.te se vio com outra similhante Celerencia, estas Machiavelli, Dentes Machiavellicos, mesquinhos de malquistar, com calumnias os Reys, e seus Min.os, e de Reconciliar a Monte d.o não sey quem p.a os fins, q.e delles representandem, não os mesmos identicos meyos, e fracção scripta, e malignamente separada em differentes scriptos dada Religião da Compa.: Por outra parte igualm.te certo os Religiosos Relegiosos e Excellentes até o tempo do insulto de tres de Setembro proximo precedente, cauza de seu delle, com fé durou a existencia delRey Nosso Senhor, e seus de-

X p.a todas as Cortes da Europa

de arrogancia, e de insolente orgulho, q̃ lavrão triumfar breve mẽte de todos os dis prazeres, del Rey nosso Snr; com o declarado motivo de Darmesmo Snr. com dalonge os vir tirar absolutamẽte, q̃ não cabia mais poderozos, pela vnião da Victoria, q̃ delle avia agregando; sendo conseguinte, e Cerimoniaẽ desde a hora do baptizado delle Respondente, e das familias com elle proprimaẽ aparentadas [entre as quaes Savia Pessoa, q̃ recebião instrucções, e chamadas espirituaes destas Rebeliões] e toda aquella Vsancia, e insolencia q̃ não dessimulada, em tal desacato, q̃ desde logo principiarão a escrever p.ª as mesmas cortes Estrangr.as = Que esperando hum grande bem, declarava muy proximo; e avia experimentado em lugar delle hum mal grande, por q̃ o Respondente, e as familias de Pessoa se declarão se divisão a estreita primeira: Concluindo

Concluindo, declarão de todo a Guinarães: E q̃ Reinaõ finalte a D. Victor, reinaõ ás oraçoens, q̃ fazião, e os exercicios, q̃ lhes dão e Palagrida: E crescentando, q̃ nos inimigos es pessoas serem alguns encarcerados, e todos expulsos do dominio de Mg.de E escalando de todos estes Colegios as pessoas delle Respondente, e suas filhas, e Parentes, com injurias, e com vituperios dos Padres Religiosos Estilo Cruel de monstruoso e violento de q̃ os rebeldes de acordo commum com os mesmos principios, e fins de a Guinarães a subdrito Regio ministerio, e Benepracito Gouerno de Mg.de: Demonstração, digo, aqual toma e constituio delle Respondente na indispensavel obrigação de declarar como, e por q̃ motivo, e como, e por q̃m se tratarão os ajustes, e conferencias, q̃ teve com aquella unyformidade de pareceres, e de sentimentos entre tantas Partes, não diversas?

Respondeo, q̃ em meudiado tempo tinha

fl. 313

Mendonça

Sessão completa, ou ajunta, em alguma das Casas della: E nem sabia, nem respeitava, q entre os Lopes, e as familias de Tattora Ensaue alguma confederação, ou união. Mas sim estava entre o Marquez S.to Cruz, e o Conde de Tattora, com q.to Pes Lucia estreita a mizade, e q.to Malagrida com o Director espiritual do Marquez mes dos sobred.os, e de sua filha a Condessa de Atouguia, tendo-o athe aos salvonetes de Homem Penitente, robusto, e muito mais gordo, do q.e se acha este testemunha

Verdade ponderado, q era impossivel, q se admitisse, q Elrey Nosso Snr Cazia sahia do seu Palacio, nas noites do terceiro dia da Quaresma com o seu cabaya pela falsa da Porta Ryal da Cadeia: E q.do sem duvida devia sahir fora a Pessoa, q des o Porto certo de q Mg.e estava vestido asal ou do mesmo Palacio, q.e o esperava

Respondeo, q nam reflectira a

20

ad.e Porta, nem era necessr.o q.e Elrey tivesse sciencia certa do q.e mesmo Snr vinha com todo o Domingos a Noite a S.ta Cea, em q.e sahia despejarão os Executores do Corregedor mor Salvadego, q.e recomendou contra a sua Cappa real, e Augusta Pessoa

Ego era reflexão q.e fazia mais prezente, q.do se lhe leo, disse, q estava na sua, q.e tinha razão nisto q.e dizia, e q.e tinha sciencia certa, e clara. E Ego pelo q.to Dezor Juiz da Inconfidencia lhe fez dado o juramento dos Stos Evang.os por debaixo delle declarou q.e era verdade a ciencia disse, pella q.e Regnicola a Precizou, e Cumprido o juramento disse, q estudo na Caza de Bragança a Precizou, e na Caza de Estudo foi q.e aprendeo a Precizou, e na Caza de Estudo foi q.e aprendeo a Ler, e escrever, e Doutrina Christãa, e nella se conservou athe idade de 14 annos, e Dezembro Cazou com a Snr.a Dona Thereza de Lancastro

ARCHIVO PUBLICO

3135

Pello Senr. Desembr. do Pso. da Supa. do Civel, e Ca. Directr. do Bairro Mariano, Doctor em Canones, e Cathedr. Jubilado na Universidade de Coimbra, Deputado da Mesa do Desembargo do Paço, e Commissario Geral da Bulla da Santa Cruzada nestes Reynos, e seus Dominios, Juiz Conservador Apostolico dos Padres Capuchos da Provincia da Conceição destes Reynos, e seus Dominios, Juiz das Justificações, que se fazem sobre os Breves de Sua Santidade, e Visitador Apostolico das Religiosas destes Reynos, e seus Dominios, por Sua Santidade, e Sua Magestade que Deos Guarde, &c.

Segundas preguntas Geraes

Aos vinte e hum dias do mez de Março de mil setecentos noventa e outo annos, Eu Escrivão abaixo nomeado, vim a esta Cidade de Lisboa, e Freguezia de Nossa Senhora de Belem, e Caza de Nossa Senhora das Necessidades, aonde estava o Illmo. e Exmo. Snr. Pello Senr. Desembargador do Paço, e Commissario Geral da Bulla da Santa Cruzada, Juiz Conservador Apostolico dos Padres Capuchos da Provincia da Conceição destes Reynos, e seus Dominios, Juiz das Justificações, que se fazem sobre os Breves de Sua Santidade, e Visitador Apostolico das Religiosas destes Reynos, e seus Dominios, por Sua Santidade, e Sua Magestade que Deos Guarde, &c. e sendo ahi por elle Ministro de Justiça foi dito, que elle tinha mandado vir a sua presença a Dona Thereza de Jesus, para lhe fazer as preguntas, que lhe estavão determinadas, e sendo ahi presente a dita Dona Thereza de Jesus, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a sua mão direita, e sob cargo delle prometteo dizer verdade em tudo o que soubesse, e lhe fosse preguntado, e sendo lhe lidas as preguntas Geraes, que estavão determinadas, e lhe foi dito, que as respondesse, e declarasse, o que tudo ouvindo, e entendendo, disse, que elle tinha mandado vir a sua presença a Dona Thereza de Jesus, para lhe fazer as preguntas, que lhe estavão determinadas, e sendo ahi presente a dita Dona Thereza de Jesus, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a sua mão direita, e sob cargo delle prometteo dizer verdade em tudo o que soubesse, e lhe fosse preguntado, e sendo lhe lidas as preguntas Geraes, que estavão determinadas, e lhe foi dito, que as respondesse, e declarasse, o que tudo ouvindo, e entendendo, disse,

1ª

Preguntada, sendo lhe lidas as suas preguntas, e estando nellas prezente, disse, que tudo o que nellas se contem, he falso, e de toda falsidade, e que nada sabe, nem lhe consta, nem ouvio dizer, nem se lembra, que declarar

Respondeo, que he verdade, que sabe as preguntas, e suas respostas nella contheudo, e tudo he falso, e de toda falsidade, e que nada sabe, nem lhe consta, nem ouvio dizer, nem se lembra, que declarar. E mais não foi preguntada por hoje, e pella Ill.ma. e Ex.mo. Snr. Juiz Conservador foi mandado, que se não continuasse mais com esta Testemunha, por ser muito tarde, e a tranquanbile [illegible]

Mandados

Do Governo delRey nosso Snr. Ese. o
Juiz publico Ds. rey Fiel Escrivão
Declarado. Dizem q. nos primeiros
Dizem os Confessores q. pedio delRey nosso Snr. attestado tirou
Confessores Com. os dos Reos
Juizes, justiças, ou Confessores, q. delle
Requerido Reposte de seu em o Reyno, com o Pe
Cura da Igreja Sam Jaõ de Matta, com o Pe Ignes Pereira
Vigr.a Igreja Sam Bertholameu, com o Pe Antonio
Abbade de Sam Miguel, com o Pe Ignacio
Coadjutor da dita Igreja. dalcoba, e Simaõ delRey, aquem
Ensinou elle Respondente Doutrina Catholica, Ensinou
sinco Mezes, pouco mais, ou menos,
Privilegio da Confissaõ. q. praticandose sobre os meios, q. delle
via q. se effeituar o Matrimonio da
Princeza Nossa Snra. com o Serenissimo
Snr Infante D. P.o, q. Deos g.de
se offerecia cada tarde os sobreditos
De uniforme alcoba, Domingo mes,
q. Sabia, q. se effeituou o Matrimonio
Cra o de Semaquinas emmorreo o
Elrey Nosso Snr. q. sobrecedo, Do
dos a Barra de Lisboa semanas atraz,
foi elle Respondente continuando em
tratar com os sobreditos P.es sobre
a tal materia, Estas vezes in-
do-os elle Respondente buscar ás se-
gredas Cazas Religiosas; outras

outras vezes vindo o sobredito Ser Por-
tugues, Procurador q. al buscar a elle Respondente á sua propria Caza, q.a
cada hum. Que tambem Lhe foi to-
dos Religiosos moços, e velhos Confessores q. dos Reos
apreciçipitando os Religiosos em Reos
taõ esperando absurdo, prometendolhe
nelle inbenio, e lizenciado,
depois delRey nosso Snr. tudo
sabia q. sobre este negocio compor.
Que sabia este negocio, comunicado se ex-
cutou o Sacrilego intento. Que
porem depois delle Ester cazado
q. se tratou, nem a S. Magestade, nem a S. Alteza
Real. E ainda q. do Procurador, ao Ser
Portugues buscou algumas vezes a elle
Respondente foi a cazy, Jmas o Falla
em Caza

Foi reprehendido, e admoestado, e lhe
mandou q. nunca mais praticasse, e
tratasse cousa alguma, e q. disse cazo
negro, q. se tratou sobre q. e
elle tinha respondido, Disse q.

aprovava, e ratificava. E logo, pelo d.o
Dez.or Juiz da Inconfidencia lhe foi
defferido juram.to dos S.tos Evang.os
q. debaixo delles declarasse a ver-
dade do acontecido, pelo q. respeitava
a Terceiros, e debaixo do d.o juram.to
disse, q. tinha d.o a verd.e, pelo q. res-
peitava a Terceiros, q. sabendo

O fiz este auto de perguntas, e termo
de juram.to, q. assinou, com os Ex.mos
Senhores Secretarios de Estado Sebastiam
Jozé de Carv.o e Mello, e Thomé Joa-
quim da Costa Corte Real, e o Juiz
da Inconfidencia, e com migo Jo-
zé Ant.o de Oliveira Machado, q. o escre-
vi

Sebastião Joseph de Carvalho e Mello — Jozé Ant.o de Oliveira Machado

Thomé Joachim da Costa Corte Real — Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira

D. Jozé M.as

Terceiras perguntas
e declaraçoens do R.o con-

326

continua sobre o q. havia
declarado nas d.as perg.tas
proximas preced.tes

Mendonça

Anno do Nascim.to de Nosso Senr
Jesus Christo de mil settecentos sinco-
enta e outo annos em vinte e oito
dias do mes de Dezbro do d.o anno nes-
ta Q.ta de Mag.de chamada do Meio,
aonde foi vindo o Ill.mo e Ex.mo Senr
Sebastiam Jozé de Carv.o e Mello Secretario
de Estado dos Negocios do Reino, e o Dez.or
do Paço Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, Juiz
da Inconfid.a, com migo Jozé Ant.o
de Oliveira Machado Dez.or da Caza da
Suppl.am, e nomeado p.a escrever na
d.a delig.a, p.a eff.o de fazer perguntas
ao Duque de Aveiro, prezo em se-
gredo nesta d.a Q.ta por ordem de Mag.e
as quaes lhe foraõ feitas pela maneira
seg.te

1.a

E perguntado pelos motivos q. nas d.as

nas d.as prez.tas prox.as preced.es disse naõ
podia declarar, por se achar diminuto
Dado, sendo as mesmas Mat.as de
m.ta importancia.

Hic ratifica outra vez que os Religiozos Jesuitas firmaraõ a baze da conjuração

Respondeo, q o sacrilego intento de q se
trata teve por baze, e primeiro princi-
pio o tal discurso, q a razaõ do dito
tal emp.o de q Resseve a elle Res-
pondente o sociado, de Timoteo de Oliveira
da mesma Religiaõ; ponderando
o rad.o discurso, q ElRey Nosso Sñr
dilatava tiranam.te o cazam.to da Prin-
ceza Nossa Senhora, com o Serenis.mo
Snr Infante D. P.o: sendo a dilaçaõ
do mesmo Cazam.to contraria a in-
tençaõ dos Povos; e tambem contra-
ria aos Interesses do Reino, por se
Cazaria com Principe Estrang.o, se
o mesmo Serenis.mo Snr Infante D.
P.o fallecesse, pendente a dilaçaõ do
sobred.o Matrimonio. Accrescentando
sobre este tal, e sacrilego pretex-
to, q naõ peccaria, nem devia q me
fosse Parrecida de ElRey Nosso Snr,
tirando a vida ao mesmo Snr, com-

Jesuitas asseveram em geral dito, e mento ro a ElRei conforme de St.Thy.

Meirinho

como fim de fazerem cessar a tirania com
que o dito Rey impedia a celebraçaõ do
dito Matrimonio. E declarou mais,
q todo o referido Discurso fora appro-
vado pelo sobred.o Timoteo de Oliv.ra q
sobre esta Baze se foraõ conforman-
do as praticas, e consentimento dos
outros dous Religiozos Jeronymo Ignacio
de Mattos, e Joze Perdigaõ.

Archivo Publico Nacional

Declarou mais, q communicara o referido
Discurso, e a tençaõ sacrilega pr.o com
seu Cunhado Joaõ de Tavora, e depois
com os Marquezes Fr.co de Assis de Ta-
vora, e Luiz Bernardo de Tavora, a-
nimando-os q.do entrarem na conjura-
çaõ, com os mesmos pretextos aci-
ma referidos; isto he do mal, q os
Povos tomavaõ a dilaçaõ do matri-
monio da Princeza Nossa Sñra; e da
pertendida tirania do Governo de
ElRey, e accrescentando q naõ havia
esperar do mesmo Governo; e q por
consequencia seria necess.o desfazerem-se do mesmo
Governo

Joze de Tavora, Marquezes, Pay, e filho, convertidos p.a a uniaõ. Marqueza de Tavora, e filho

2.a

E sendo instado, p.a q declarase o q fez
no spirito dos sobred.os Joaõ de Tavora

de Tavora, e Marquezes Fr.co de Assis de Tavora,
e Luis Bern.do de Tavora, huma proposta
tão temeraria, e de tão enorme audacia
como a q elle Respond.e lhes fazia, q. ja fica
na perg.ta assima declarada:

Joze de Tavora

Respondeo, q logo o d.to Joze de Tavora prompto
p.a ser hũ dos Executores do sacrilego insulto
de q se trata. Porem q. passados alguns
tempos, reclamara aquelle sacrilego of-
ferecim.to; exortando o hum, digo exor-
tando pelo contr.o a elle Respondente
p.a q desistisse de tão detestavel inten-
to, pelo perigo, a q se expunha de per-
der-se a sy, e a sua caza. E q neste pro-
posito partira p.a a Prova de Tras os Montes.
E q não tornou a fallar, com elle pratica
ou escripto alguma do referido insulto,
pelo q pertence a elle Respond.e

Marquezes de Tavora Pay e f.o na Conspiração

Que pelo q pertence aos ditos Marquezes Fr.co
de Assis de Tavora, e Luis Bern.do de Tavora,
fallando com elles separadam.te, sobre
a mesma proposta, a receberão, e approva
rão ambos, e entrarão com elle Res-
pond.e na conspiração, q com elle fi-
zerão, p.a se saber digo, p.a se commet-
ter o sobred.o insulto. Accrescentando
q offerecerão Cavallos, e criados, q necess.o
fosse, p.a se effectuar o mesmo insulto

insulto, dando por motivo, p.a a sua co operação ao mesmo
insulto as grandes queixas, q elle Marquez Fr.co de Assis de Tavora tinha
do Governo de S. Mag.e, por lhe não haver dado despachos
~~tendo representado q....... aos seus Res-~~
~~peitos~~ correspondentes aos seus serv.os

3.a

E sendo ainda instado, p.a q declarasse, quaes
forão os auxilios, cabos, digo, com q os d.os Mar-
quezes digo, com q os d.os dous Marquezes
concorrerão p.a se effectuar o mesmo in-
sulto, no referido dia de tres de Setembro,
digo, na referida noute de tres de Setembro

Respondeo, q o Marquez Moço lhe tinha mandado
dous Cavallos, p.a a cavalharice delle Respon-
dente, e q estes servirão na noute do
insulto assima referido

Cavallos mandados pelo Marq. Filho

4.a

E sendo perguntado q.m foi nos referidos
Cavallos a auxiliar o mesmo insulto
na d.a noute de tres de Setembro prox.o
passado, em q elle foi commettido

Respondeo, q fora hum Cabo de Esqua-
dra da Comp.a do Marquez Luis Bern.do
de Tavora, de q.m elle se costumava fiar,
e hum Sold.o da mesma Comp.a; am-
bos mandados, pelo d.o Marquez Luis Ber-
nardo: E q os d.os Cabo de Esquadra, e
Sold.o se postarão no alto da Q.ta, q fica

Brás José

Luis Bernardo

Mendonça

q foi da Ponte de Obidos, junto do Lugar por onde S. Mag.de entrava, q.to á sentinella das G.das de baxo, e do meyo, q.to ao Palacio da sua actual habitação

5.ª

E sendo outra vez instado, p.a q declare o auxilio, com q o Marquez Fr.co de Assis de Tavora concorreo na mesma noute, p.a o sobred.o insulto

Marquez Pay da Marq.za deu 12 Moedas

Respondeo, q havia dado a elle Respond.e doze moedas de 4800 p.a repartir pelos quatro Executores do refferido insulto: a saber seis moedas, p.a os d.os Cabo de esquadra e Sold.o, q forão mandados pelos d.os Marquezes: E as outras seis, p.a q o elle Respond.e havia empregado no mesmo insulto, como tem declarado

6.ª

E sendo outra vez instado, q veja, q as sobreditas resp.as não podem fazer a prova da Just.a, antes se achão notavelm.te diminutas; porq consta, q na refferida funestissima noute andarão mais Pessoas no refferido insulto ao tempo em q se cometeo, as quais, depois fallarão com elle Respond.e: E q deve declarar q.tas, e quais forão as taes Pessoas, e os Lugares, em q fallarão a elle Respond.e, assim antes, como depois dos refferidos tiros, e as horas pouco mais ou menos, em q fallarão com elle Respond.e as d.as Pessoas, naquella noute, pela ult.a vez

Respondeo, q se não lembrava dos refferidos factos, e q seguiria Careação com estas, q delles depozessem

7.ª

E sendo preguntado se na manhã da prox.a seg.te á noute do refferido insulto; ou na manhã da quarta feira do prox.o passado houve em casa delle Respond.e alguma conversação, sobre o mesmo insulto, com jactancia de se haver cometido; q.tas, e quais forão as Pessoas, q se acharão na refferida conversação; e o q nella disserão ao d.o resp.to

Respondeo, q na sobred.a manhã se não concorrerão com eff.to em caza delle Respond.e os Marquezes de Tavora Pay e Filho, Jose M.a de Tavora, Ajudante das ordens

Marquezes [illegible] na manhã seg.te [illegible] Marquezes Joseph M.a

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Manoel de Tavora; Duqueza; Condessa de Atouguia.

E das ordens do Marquez de Tavora seu Pay, Manoel de Tavora, Irmão do mesmo Marquez Pay, e a Duqueza mulher delle Respondente, e a Condessa de Atouguia: E que foi a conversação que tiverão, em ordem ao modo com que se tinha cometido o insulto. Disse elle Respondente, que não havia duvida em que de uniforme acordo de todos os que se achavão na dita conversação, ou conventiculo, se abraçavão, e increparão os Executores do mandado delle Respondente, que dispararão os dous tiros sacrilegos; dizendo todos os mesmos circunstantes que forão muito mal succedidos, por não haverem penetrado por parte, por onde acabassem a Real vida del Rey Nosso Senhor: Que na mesma conversação disse Joze Maria, Ajudante das ordens estas formaes palavras = Cá pelo Homem não havia escapar = E que tambem na mesma conversação dissera o Marquez de Tavora Moço, que = se Sua Magestade assim como tomou pela Calçada abaixo, tomasse pelo caminho de Cima, para se recolher ao Palacio da sua habitação, que certamente não escaparia, concluida = Onde se offerecia a Emboscada

Joze Maria

f 320
Mendanha

a Emboscada, que daquella parte estava de reserva, esperando o dito Senhor, depois dos primeiros tiros, que contra a sua Real Pessoa se tinhão disparado.

ARCHIVO PUBLICO

8ª

E preguntado, que queixa havião Manoel de Tavora, e o dito Joze Maria, do Governo de Sua Magestade, Como tambem a Condessa de Atouguia, para dezejarem ao mesmo Senhor hum mal tão grande como a morte; e para sentirem que esta se não houvesse seguido daquelles infames, e sacrilegos tiros.

Manoel de Tavora; Joze Maria; Condessa da Atouguia.

Respondeo: que todos assentavão com o Governo Esta mas, e que delle se havião dado por desconsolados; especialmente o dito Manoel de Tavora, porque lhe tinha Sua Magestade posto por Coronel do seu Regimento o Conde de São Vicente, deixando lá a elle Manoel de Tavora no mesmo Regimento; O dito Joze Maria de Tavora, porque Sua Magestade o não tinha acrescentado, estando em Capitão; e a Condessa da Atouguia, pela desconsolação geral, e pela causa commua da Familia.

9ª

E preguntado, que auxilio, ou concurso derão a Marqueza de Tavora D. Leonor, a Condessa da Atouguia, e seu Marido o Conde de Ta-

a Confederação de Setuval, epor Cometer o insulto, Dilleyo em consequencia della.

Marqueza de Tavora May; Conde de Atouguia

Respondeo, q̃ da Marqueza de Tavora D. Leonor; nor Sabia dado Cousas; e muitas as Marqueza de Tavora sua Mãy; Conde de Atouguia sua Sogra as dar a elle Respondte; epq̃ Elle as deue empregar nos Executores do malvado Perreitio, q̃ fazia a referida Confederação Comsua: Declarando q̃ a Marqueza D. Leonor, Sabia muito menos, q̃ elle, e q̃ nunca com ella fallara

10ª

Perguntado, com q̃ Obra concorrera a Marqueza de Tavora D. Leonor, e sua Filha a Condª de Atouguia, q̃ se fortificarão na Confederação, e meterão nella gente, e Armas a q̃ segue

Marqueza de Tavora May; Conde de Atouguia Sogra

Respondeo, q̃ as Sobreditas Marqueza, e Condª meterão nella Confederação Gabriel Malagrida, Jozé Alex.ª e Jozé de Matos todos da Companhia, Padre Ant.º Ribeiro Sanches, e Padre Ant.º Gouueia todos Clerigos de Missa, q̃ com a sua Comunicação, e a sua Conta Estauão, sobre o mesmo insul-

to, e seu Conceito, participando o seguro a elle Respondte, e seu Pay, q̃ pareceo as ditas Cousas, com os Sobreditos Abominaueis Religiozos

11ª

Perguntado, q̃ auxilio, e fauor prestou Elle de Tavora q̃ a referida Confederação, e q̃ se naõ effeitoo inteiro, q̃ foi o motiuo della.

Respondeo, q̃ hera seu Pay muito q̃ premio aos Executores do referido insulto; e q̃ naõ sabe, q̃ fizesse Confederação, ou Conuenticare sobre ella, com outros Pessoas, q̃ não fossem os Marqueza de Tavora Pay, e Mãy, e a Marqueza de Tavora D. Leonor, como Respondte

Marqueza de Tavora Pay; Marqueza de Tavora Mãy; Marqueza D. Leonor.

12ª

Perguntado, se alem dos Referidos Pessoas da Familia de Tavora, q̃ disse nomeadas, conuenção, naõ a Confederação, ou outros algumas Pessoas desnesma Familia, ou Parentes della. E q̃ nella disse Pessoas

Respondeo, q̃ nenhuma mais Confederação contra as Condª de Atouguia, Alvor, e Sabugal, Conde D. Jozé seu Marido

Mendonça

13ª

Epreguntado, com q Pretty comunicara ao Dqe Conde, o Conde D. Guido sobre a mesma Inquirição, e Cabeção com q auxiliara o insulto

Respondeo, q comunicara com Diogo da Camara Religioso Salvanº de Xpo, Com o Marquez de Tavora, Pay, e Filho; Com o Marquez de Tavora D. Leonor; Com a Marqueza de Tavora D. Leonor; Com a Condeça Cunhada na Corte; Com a Condeça Cunhada em Belem; Com a Marqueza sua Molher. E q concorreraõ com os Marquezes, q se acharem ao quarteis, e todos os Executores do mesmo Sacrilego insulto

Sendo D. Jozé de Camara Marquez de Unhão, e Conde de Povolide, Com o Marquez de Tavora, Pay, e Filho; Com a Marqueza de Tavora D. Leonor; Com a Condeça Cunhada na Corte; Com a Condeça Cunhada em Belem; Com a Marqueza sua Molher.

14ª

Epreguntado se sabe q alguns destes Senhores, e destas Familias Contrarias, q amigos, e Confederados, e inimigos: Eguaes foraõ e Hũ Pessoa

Respondeo, q os Snres D. Miguel de Lemos comunicara com elle Reponde, sobre este mesmo Sermão, e q reconhecendo este ser Familia, lhe disse q elle D. Miguel de Lemos lhe dera muito bem hũa pancada, Com q elle Respondente, por cazo lhe deu hũa pancada, e q a Snra de Cabeçaes, e Espalavra, q os ra-

Sendo Snres D. Miguel de Lemos, e Jozé de Sousa de Vasconcellos, e Sousa

Respondeo q sim, e sabe q o mesmo D. Miguel de Sousa lhe tinha offerecido o seu Mulatto, q se Executou do insulto

Reponde q sim, e sabe q o mesmo q tem dito tambem comunicara com Sebastiaõ da Costa Frz, sobre q os fazer o dito, e Governo de Mg. em Caraz de saber, e q o dito Sebastiaõ Gaspar mandara Dom Governo, com Gente, com Monta, e Adeante q lhe, e q se fazendo do Governo do mesmo Rey as gentes, q ocuparaõ: Que cultivara este com D. Miguel de Sousa a Amizade com o Snr D. Miguel de Sousa: Que depois do Terramoto, sabem elle Reponde nte, q forneceu hum Plano de Suma Junta, chamada da Providencia q a mudança do Governo do Rno, e q sabe por dizer q pertenceo a Sonegação do Sello, e q sabe q o dito Snr D. Miguel de Sousa, dizendo q nisso obrara de acordo com o Conde do Prado; e q porem q não pertence a Expressaõ do Insulto, e Sonegação do Sello, porq q pertenceo nas Secretarias do Reyno

Sendo Snres D. Miguel de Sousa

Respondeo, q com os Snres D. Miguel de Sousa comunicara com elle Reponde, sobre este mesmo Sermão, e q reconhecendo este ser Familia, lhe disse q elle D. Miguel de Sousa lhe dera muito bem hũa pancada, Com q elle Respondente, por cazo lhe deu hũa pancada, e q a Snra de Cabeçaes, e Espalavra, q os ra-

15ª

Epreguntado se alguma destas Pessoas

Religioso, ou outros alguns Regulares, q[ue] fossem dalcompª de Jesu entrarão, naditta Conferencia, e cooperarão, ou mandarão auxiliar dereis, e foi feito e Effeito insulto

Com[pa]rado ao Documento N.º 1 [illegible] Reprodução fotográfica

Reprodeo o dom.[or] D. Paulo da tribuna, q[ue] outro Religioso da sua mesma ordem Italo, Mayor, de Bello, cujo nome agora Renat Tembra, e filho de Pedro Tem[pa] d'Oliv.ª, Saurra pouco mais detres mezes, q[ue] foi Provedor q[ue] [illegible] parecer, sobe q[ue] estes forão sucessa desta Conjuração, por q[ue] elle Reprodeo da commissão, e em Casa da intima a mesma, e Com elles tratarão: Perseguindo assim q[ue] Paulo q[ue] tenha machinado a morte delEl Rey nosso Snr: E logo q[ue] alla Tebe fazer Visitaria e estes lhe apresentarão, q[ue] era de ser B.º Prelado dos Rs Exercitos Prima, aprouvera[m] o nome de Paulo a[o] Proposito, pela esperança q[ue] ella ajunda: Lembrou mais, q[ue] elles não domasse Inimigo inutil, e q[ue] a elle sucessivo, Logo, alguns Reis deveis, foi buscar a mesma D. Paulo Caza, e Com elle obrou ponderando as Consequencias desta Grandes cita

tido vistos da morte del Rey de Portº proximo passado, por nos Sahirem prohibido a de testallel q[ue] e q[ue] ordenavas: ellecrescentando, q[ue] mesmo D. Paulo Rei dizera, q[ue] tinha lomenoinho tenho o Espirito ao outro Religioso Prima declarado, como a seu Inimigo mortal

ARQUIVO HISTÓRICO NACIONAL

Epor ora Reinal forão feitas mais preg[as] q[ue] rendeo cotta Lida, e q[ue] Exp[a]rão, q[ue] o Fallet naquel, q[ue] tenha sido feita e elle tenha respondido q[ue] aprova, e Estipula. Elles Reis depende juram[to] dos Stos Euang[os] q[ue] lhe baixo dello dela vale seera verde q[ue] tenha [illegible] calla a Preceira, e em [illegible] e Cubrito a[o] juram[to] disse, q[ue] tudo q[ue] tenha dito pela Preceira e a tenha verde, he q[ue] isto he o q[ue] com rosto affirmou, e Com elle Snr Rosto Joachim Calcada Costa Cad[or] e Secret[o] de Estado dos Negº[os] de Marinha e Ultramar, q[ue] o escrevi.

Joseph Joaquim de Xavier Mouzinho Mello[illegible]

Joaquim Joachim Rodrigues [illegible]

Pedro [illegible] Rodrigues Bandeira

[illegible]

Quartas perguntas
E ratificação das p.ras

Anno do Nascim.to de Nosso Senhor Jesu Xp.to de mil settecentos sincoenta e outto annos, em os vinte e nove dias do mes de Dez.bro do d.o anno, nesta Q.ta de S. Mag.e chamada do meyo, aonde foi vindo o Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebastiam Joze de Carv.o e Mello Secretr.o de Estado dos Neg.os do Reino, e o Dez.or P.o Glz Cord.o Br.o Dez.or do Paço, Juis da Inconfid.a que tambem serve de Reg.or, com migo Joze Ant.o de Oliv.a Machado Dez.or da Caza da Sup.am, e nomeado p.a escrivam nesta dilig.a, p.a effeito de fazer quartas perguntas, e ratificar as primeiras ao Duque de Aveiro, o Preso em segredo por ordem de S. Mag.e, as quaes se lhe fizerão pela maneira seg.te

1.a

E perguntado se tinha lido as perguntas antecedentes, se estavão na forma que lhe forão feitas e se tinha respondido, e se tinha alguma couza que acrescentar, diminuir ou declarar.

Res-

Mendonça
Duque e forma dos tiros [illegible]

Respondeo, que tudo estava na verd.e e que tudo novam.te aprova, e ratifica, e que so altercava, que na noute do tres de settbro proxima precedente sinão passou o Respond.e e seus dous acima referidos, huma terceira emboscada de dous homens armados no caminho das terras, que fazem entre a extremid.e septemtrional das Cazas da Q.ta do meyo, e a extremid.e meridional da Q.ta de S. Mag.e que foi donde se [illegible], os quaes estavão a cavallo, na praça chamada Coimbra, e na outra praça chamada Palhavam, que forão aparelhados, p.a este eff.o, na cavallarice deste Respond.e por ordem do seu Cavallarice M.el Alvz do Nascim.to: Que depois das nove, ou dez oras da noute mandou o d.o M.el Alvz Nascim.to levar os d.os dous cavallos p.a as terras, e lugar dellas, que está junto á Barraca de Ant.o Jose de Mattos: Que no d.o sitio espera este Respond.e dar as ultimas ordens, ás dez oras da noute pouco mais, ou menos, assinando-lhe o lugar, em que devião esperar; e ordenando-lhes, que atirassem, com duas clavinas, e dous pares de pistollas, que este Respond.e tinha mandado buscar pelo seu Guarda Roupa M.el Alvz á Caza donde se guardava pelo seu Estribr.o Joze M.el, sendo este Respond.e quem da sua mão as deo

Praças Com-tra e Palhavam

M.el do nascim.to

pistolas

as dous aos d.os Homens, p.a atirarem a Seje de Mag.e, q.do chegasse ao lugar aonde a esperavão os refferidos Homens, os quaes erão o Conde de Atouguia, e Joze M.a de Tavora Ajudante das Ordens do Marquez de Tavora seu Pay:

Conde de Attouguia, e Joze M.a

Declarou mais, q. na Tre, digo, q. o Socio do Cabo de Esquadra do Marquez Luiz Bern.do de Tavora, q. elle Respond.e savia d.os, de ra Eu.m Sold.o, fora na realid.e o Marquez Fr.co de Assis de Tavora

Braz Joze — *Marquez Pay*

E declarou mais, q. depois de se haver executado o delicto: os dous, q. o executarão, disparando as armas, fugirão logo, pela calcada, q. fica por detraz da Q.ta do meyo, e pela Travessa do Guarda Mor, p.a Belem, e por a Lx.a p.a a Cid.e de Lx.a: Que os outros dous, q. estavão montados, nas Taes Palavam, e Coimbra, quaes erão Joze M.a, e o Conde de Atouguia fugirão p.a a p.te do Norte e voltando pela calcada da Ajuda forão largar os d.os Cavallos em Belem, junto às obras delle Respond.e, onde os forão depois buscar dous Mossos da Cavallariçe; e q. os da terceira Espera, q. estavão junto a Q.ta q. foi do Conde de Obidos, quaes erão o Marquez Fr.co de Assis de Tavora, e o Cabo de Esquadra do Marquez seu Filho, sendo

Fugida dos Reus Matadores — *Fugida dos 2 do Marquez e de Joze M.a* — *Mossos da Cavallariçe* — *Marquez Pay e Braz Joze*

sendo idos em Cavallos proprios do mesmo Marquez Pay, se retirarão Caminho dir.to pela Q.ta do meyo, e calçada, q. vay por fora della, p.a o lugar de Belem

Mendes Leyte Cavallos do Marquez Pay

Declarou mais, q. depois de se haverem retirado na sobred.a forma os d.os Joze M.a, e o Conde de Atouguia, o Marquez de Tavora Pay, e o Cabo de Esquadra, q. o associou, vierão fallar com elle Respond.e sobre o successo do refferido insulto no lugar, q. está fora dos Muros do seu Jardim, junto a Ponte de madr.a, q. se levantou p.a serventia das obras delle Respond.e: vindo prim.o os dittos Joze M.a, e o Conde de Atouguia; e pouco tempo depois chegarão o Marquez de Tavora Fr.co de Assis, e o Cabo de Esquadra, q. o associou.

Pratica nocturna junto à ponte da obra — *Braz Joze M.a*

Declarou mais, q. elle Respond.e esperava tambem debaixo das Arvores, q. estão contiguas às Casas da refferida Q.ta do meyo, esperando a pé, associado de hum seu criado João Miguel. E sendo elle Respond.e q.m disparou o tiro, errou logo contra o Boliero, q. conduzia Mag.de na Seje a q.l logo depois se retirou

Duque, e Joze que fugio — *Joze Miguel*

Declarou mais, q. a pratica, q. naquella occazião teve com elle Respond.e o d.o Joze M.a foi preguntarlhe, de q. feito de João, referindose ao d.o João Miguel aquel savia

Materia da pratica nocturna

Duque
Loureira, Bay
Pedro Marquez
Marq.z Bay

ficado ainda na Lugar Ladilho. Que elle
Respondeo nesta nunca alcançou, q devia
crado fogo, com igual batera nas pe-
dras, e trabalho, praguejando de Deos
salvado na quella occasião. Que q. Lugar
o Marquez (q. Deos dey) de Cattona disse:
Que Reprezentou, q Elrey Nosso Snr morreria
por q se não sangrara, q. decedera ao terceiro:
Que elle Respondeo, q estavão sobre aviso, q estava
dizendo: Que não importava, q Mg.de não mor-
re de emfr.o, por q morreria depois. E
nisto q ouvirão falar o Cirurgiano

Duque

2.a

E sendo ad mesmo tempo declarado, q os Reos
q além dos 3 hum declarado, e declarado
como Reo Culpado, ou por Provizeo, ou
por a mayor parte, ou por interesse, q. o aggrava
em tempo, e lugar, e assistentarem [illegible]
q fossem prezentes a mesma Leitura dos Autos
dores, delle: E visto, sem impor falta de
te mudado a alguma Parte, por mayor
ruel, q seja; E sem chamar algum dos
Cumplices, de qualquer estado, e con
q de acharem:

Respondeo, q além dos 3 dito declarado, os que
forão ir a pulco, com os quaes elle Respondeo
Commonicou immediatamente, q se Recolhesse
de diversem na mesma Companhia, e
Conde de Ribeira, e o Marquez de Cattona

Marquez de Cattona

Mendonça

De Alorna: E dem sabe, por Ouvir q lhe
participado, o Marquez q. foi Pedro de Cattona
q. he muito notorio, q. tinha naturalezas Portu-
os d.os Reys (q. Deos) e todos, e tanto, q. o Conde de Ribei-
dey, por Direita prezidio o Marquez D.
Leonor de Cattona, pela qual a morte, q. com elle
tinha, e frequencia, com q. Mestava q. elle
tambem Marquez [illegible] Pires
Mal do Governo de Mg.de q. se declarava
os pessoas, e descontente delle: E Marquez Marquez
de Alorna, por o mesmo Marquez (q. Deos dey) Duque
de Cattona: Disse confirmou a elle Respondeo
q. tinha, e tem descontente do governo
Recommendou a elle, q. fosse fiel ao
Conjurados, e q. procurasse q. o mesmo fizesse nella.
Que porem nunca comunicou a elle Respondeo
Porem o Conde de Ribeira, nem o Marquez
de Alorna, concordarem em medi-
tar em Mg.de o Governo estando de noute de
dey de Outubro proxo passado, porq. delle
se lhe tinha dado conhecim.to q. o intentavão
rem, depois de Commettido. E accrescentou Marquez
q. a Marqueza D. Leonor de Cattona Re- da Marqueza D. Leonor
pondeo na sua de Cattona
q. o Conde de Ribeira e o
Marquez de Alorna o mesmo q. o Marquez
seu Marido tinha affirmado a elle Res-
pondeo: Dando por Verdade nas praticas
q. tinha com elle Respondeo, e com os mais
Conjurados nas Pessoas acima
feridos, e q. o Conde de Ribeira e o Marquez
de Alorna estavão na mesma unias

Estando ainda impedido, q Elvas informasse
de q elle Respondeo, depois q estabelecido in-
teiro destrip. destrito porto q pouco, a mes-
mo tempo a Execução della, ficou sobre ella
a Reflexão q se pouco mais, ou menos
o Governo de Elvas, ainda agora lhe expedio
indulto: Q mesmo q se devia declarar
qual era a causa, q se queria reformar,
q o Governo de Elvas estivesse prompto a
abraçar; qual o mesmo, q se naquelle mo-
mento se havia achar, e qual aquelle
pouco, q Elvas falhado q se achasse em
mo Governo.

Respondeo, q a causa, q tinha q se aquella
affirmativa consistia no Plano, q elle
da Corte de Elvas feito [illegible] reformado, q se estabelecer a Junta de Provincia
de Elvas abraçar o mesmo Governo, com-
posta dos Duques de Lafões, e outros
Marquezes de Angeja, e Marialva Pay, elon-
de del Rei N. Snr.: Que ao Pilto Geral
se fizerão, porisso se mandou fazer este
a Mesa, q se fazer effectivo o referido
Plano, q nas que continuarão o mando
por q se havia achar o Governo:
pouco, q elle Respondeo, que Elvas fal-
tando, consistia, em Reformar o Pilto
da Corte q Elvas mesmo Pilto tenha
Recebido bem o referido Plano, e es-

Nº 327
Mendonça

tabelecim. da sal Junta da Provin-
cia q essa seria effº. q depois se ha-
naõ Elvas feito, q Elvas rebucaraõ
os outros meyos, [illegible] respondo
praticando a fee aulta conjunctura q
se trata.

E por ora nelle naõ fizeraõ mais pro-
funda, q tendo ahy Ley, e sua
Resposta, deste estavão nesta Cor-
te Naõ feito q ella, e ate tenda
Respondido, q dominarmos, e Capi-
tulla. Elogo Reis referido q ju-
ramto ahy Snr. Emp. q se declarou
nelle declarar, e reduzida Dito assento
pelo Respectivo Secretario em Prezença
falhado; e recebido o juramto. nesse
Expediente assento, pelo Respectivo
Secretario; e lendo feito este auto de
pregunta, e tudo lejurado, q com no-
so assinou, e Subscreveu o Secretario
Diogo, Secretario, e Pinei.

Joaquim Joseph de Saavedra Coutinho

Diogo Rodrigues Pereira

José Mar[illegible]

Apenso XIX Nº I

£ 1.328

Perguntas feitas a-
Jozé M.el de Tavora

Mendonça

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Anno do Nascim.to de Nosso Snr. Jesu
Xp.to de mil setecentos cincoenta, e oito
annos aos vinte nove dous de Dezb.o do
dito anno, nesta C.dade de M.z, e casa
da Dr.a morada, aonde se axavão vindo os Ill.mos
e Ex.mos Snrs. Sebastiam Jozé de Carv.o, e Mello,
Secret.o de Estado dos Negocios do Reyno, e Jo-
ze Ivaens da Costa Corte Real, secret.o
de Estado dos Negocios da Fazenda, e Jozeph
de Paiva Pereira Cord.o Snr, Juiz da Incon-
fidencia, com mijo Secret.o de Estado abaixo
Dezer da Cauza da Sup.am, e nomeado, E es-
crever nesta diligen.a, q.e a q.e fazer, pergun-
tey a Jozé M.el de Tavora, R.o preso com Se-
gredo, nesta mesma, a bem da Mag.de
as cousas, Respondeo feito pela maneira seg.te

Perguntado como se chama, de q.e
Freg.a, Idade, naturalidade, e m.or, Calle-
gueado, e Ide de Sonda

Res-

Respondeo, q̃ se chamava Joze Mª de Tavora, Filho do Marquez de Tavora D. Fr.co de Assiz de Tavora, natural desta Corte, Baptizado na Freg.a dos Martyres, mor.or junto ao Convento de Nossa Senhora da Estrella, Cap.tam de Cavallos, com Exercicio de Ajudante das Ordens do Gal seu Pay, e q̃ tinha de id.e vinte e dous annos

2

E perguntado se sabe, ou sospeita a Causa da sua prizaõ

Respondeo, q̃ naõ sabe de certo qual seja a d.a Causa; mas se entende q̃ seria a atribuirselhe alguma culpa no Sacrilego, e horroroso insulto feito contra a Augusta Pessoa de El Rey Nosso Senhor, na noute de tres deste mez prox.o preced.e

3

E perguntado se elle Respond.e interveyo, ou Concorreo, com as Pessoas, q̃ perpetraraõ o referido insulto, na d.a noute, em q̃ foi commettido, achandose, em alguma das differentes Esperas, q̃ na mesma noite se postaraõ no Caminho por onde Mag.e havia de recolher, p.a executarem aquelle horroroso e Malvado delicto

Res-

Mendonça

Respondeo, com huma absoluta negativa de q̃ Concorresse, nem em Pessoa em alguma das sobred.as Esperas

4

E sendo mais perguntado se sabe q̃ nas sobred.as Esperas se fizerem, a S. Mag.e na sobred.a noute de tres deste mez prox.o precede, e os Lugares em q̃ foraõ postadas as Pessoas, por q.m as mesmas Esperas, ou Emboscadas foraõ feitas

Respondeo, q̃ naõ sabia, q̃ tais esperas foraõ feitas, nem os Lugares em q̃ se fizeraõ; e q̃ so ouvio, q̃ no Pateo do Mosteiro do Calvario se tinhaõ dado huns tiros em S. Mag.e

5

E sendo instado, q̃ repare no q̃ tem affirmado; porq̃ constando, pela prova da Justiça por modo concludente, q̃ elle Respond.e com certo sabe naõ só das d.as Esperas e dos Lugares onde se postaraõ; as Pessoas, q̃ as fizeraõ; mas tambem, q̃ elle Respond.e foi hum dos q̃ nas mesmas Esperas estiveraõ: Deve declarar a verdade do q̃ passou aos d.os Respeitos, por descargo da sua consciencia, e das obrigaçoens q̃ deve a Deos, como christaõ, e a El Rey

Cadaq.ª

Cadaq.ª pessoas com Vassalla

Respondeo, negando absolutam.te a ditta
Sendo por Ell
feridas feita

6

E sendo mais preguntado se sabe, q.ª se commetter
o sobred.º insulto, e malhado in tello,
se passou em por Freceiras, Pessoas algumas con-
ferencias; q.m foraõ as Pessoas, q nelle
se acharaõ; q.m se trataraõ aq.ª Cap.ª; em
Certos Lugares, onde as mesmas Pessoas
Conferiraõ, ou costumaõ conferir mais
ordinariam.te

Respondeo com a mesma absoluta negativa

7

E sendo mais preguntado se depois deste
dito Commetto o Capitão insulto, falla-
ram Elle Respond.e na mesma noute a al-
gumas Pessoas a cerca do Capitão insulto,
e do successo delle; a q.m, e
em q.e Lugar
reste ella pergunta

Respondeo com outra absoluta negativa,
pello q.e pertence a seu Pessoal

8

E sendo mais preguntado se sabe q.e depois
Freceiras Pessoas se juntaraõ em mesma
noute do insulto, depois delle ter acontecido

Disparaõ espingardas, q.e barbaro, e insolente
excesso mandou Diogo Fernandes de Bulhaõ
de Mag.e, q.e saber naõ sabe, q.e Diogo
Lobo se mesmo tiros; Disse, com em-
penho das Pessoas, q.e lhe convinhaõ a
Cauza, e descuido, q.e nella se poserão

Respondeo, com outra absoluta negativa

9

E sendo mais preguntado se sabe q.e na mesma
noute se q.e ao sobred.º insulto concorrerão
algumas Pessoas Parentes, e Conjuntas, em
alguma Casa de Pessoa gen.te, q.e com elle
não, e conferirão sobre o referido insulto,
sobre algus disparos, q.e Pessoas, q.e nelle
se acharaõ, e sobre q.e depois deste
insulto se deviaõ fazer. Disse q.e sobre o
Concurrente

Respondeo, com outra absoluta negativa

Dep.to

Dep.to

E logo no dito dia Mez, e Anno retro declarados
Eu Juiz mandei hir perante mim
a Testemunha Diogo Lobo, de q.e recebi
Juram.to, e Cauza, q.e aos Evangelhos
Sobre a Cruz de Chr.to Nosso Senhor
Disse ser de idade de 24 annos, pouco mais
ou menos, e q.e sabe, q.e Diogo Fernandes
de Bulhaõ de Mag.e, q.e saber naõ sabe, q.e
elle Testemunha se mesmo tiros; Disse,
q.e sabe, q.e Pessoas, q.e nelle se acharaõ
Conferiraõ, e Praticaraõ sobre o referido
insulto, e q.e nelle se tratou, q.e se
devia fazer, e q.e elle Testemunha
ouvio dizer, q.e se devia fazer

suppresa a gravid.e do delicto, de ser metido a torm.to, mandandoselhe dar tratos, pelo q̃ toca a Treceiros. Mandaõ, q̃ ao sobre-ditto R. se dem dois tratos esp[e]rtos, se-tanto poder tolerar a Juizo do Cyrurgi-aõ, a fim de declarar a verd.e, pelo q̃ res-peita a Treceiros. Belem de Xbro 29 de 1759.

Jordaõ
M.

Oliveira Mald.o

M.

Dilig.a dos tratos dados ao R.
Joze M.a de Tavora

E logo no mesmo dia a cima declarado, e no mesmo Lugar, e em prez.a dos d.os Snrs., e de D.os Monteiro Parnalho, Cyrurgiaõ aprovado da Caza da Saude, e dos Carseres Secretos do S.to Off.o, ali estando o R. Joze M.a de Tavora, lhe fizeraõ as perguntas a cima; e pelo q̃ to-calla a Treceiros, sele deferio o juram.to dos S.tos Evang.os p.a q̃ debaxo delle decla-raçe a verd.e, q̃ recebido assim o prometeo. E por dizer q̃ nada sabia, se mandou q̃ o Cyrurgiaõ fizese dilig.a sobre a saude do R., e declarasse se tinha alguma in-firmid.e, q̃ impedise o darselhe tratos, e por constar q̃ tinha saude, e sem impedim.to algum p.a selhe darem

darem tratos, assim o declarar debaxo do jurām.to de seu off.o, de q̃ fiz este t.o q̃ todos assinamos, e eu sobred.o Not.o de-clarei e Madado [?] o escrevi

M.

Jordaõ
M.

E logo foi mand.o q̃ o R. fosse posto no Potro, e atado, q̃ assim se executou pelos Goardas, p.a isso determinados; e Eu lhe tornei a dizer, q̃ declarasse a verd.e do q̃ elle R. sabia sobre os cumplices do delicto de q̃ se trata. E pelo R. dizer, q̃ nada sabia, ~~e por q̃ tinha~~ [acud.o cessou: porque havia] contra elle q̃ prova bast.e; e por estar pessoas m.te negati-vo; e por dizer o Cyrurgiaõ dizer, naõ po-dia tolerar mais torm.to [depois de haver sofrido trato em.to] e mandaraõ tirar delle, e levarse, e soccorrelhe o seleruar, e de tudo fis este t.o q̃ todos assinamos

Oliveira Mald.o

M.

Jordaõ
M.

M.

suppressa a gravid.e do delicto, de ser metido a torm.to, mandandolhe dar tratos, pelo q̃ toca a Freceiros. Mandaõ, q̃ ao sobre- ditto R. se dem dois tratos espertos, se- tanto poder tolerar a Juizo dos Cyrurgi- oẽs, afim de declarar a verd.e, pelo q̃ res- peita a Freceiros. Belem de 27 de Xbro de 1758.

Jordaõ

Pereira

Dilig.a dos tratos dados ao R. Joze M.a de Tavora

E logo no mesmo dia acima declarado, e no mesmo Lugar, e em prezença dos d.os Menistros, e de d.os Monteiro, e Carvalho, Cyrurgioẽs aprovados da Caza da saude, e dos Carcereiros Secretos do S.to Off.o, ahi estando o R. Joze M.a de Tavora lhe fizeraõ as perguntas acima; e pelo q̃ to- cava a Freceiros, se lhe deferio o juram.to dos S.tos Evang.os p.a q̃ debaixo delle decla- rasse a verd.e, q̃ tendo-o assim prometi- do. E por dizer q̃ nada sabia, se mandou q̃ os Cyrurgioẽs fizessem dilig.a sobre a saude do R., e declarasse se tinha alguma in- firmid.e, q̃ impedisse o dar-se-lhe tratos; e por constar q̃ tinha saude, e sem impedim.to algum p.a se lhe darem

Menezes

darem tratos, afim de declarar debaixo do juram.to de seu Off.o, de q̃ fiz este t.o q̃ todos assinamos, e eu Secretario de- clarei e mandado q̃ o escrevi

Jordaõ

E logo foi mand.o q̃ o R. fosse posto no Potro, e atado, q̃ assim se executou pelos Guardas p.a isso determinados; e eu o tornei a dizer, q̃ declarasse a verd.e dos q̃ elle R. sabia sobre os Cumplices do delicto de q̃ se trata. E pelo R. dizer, q̃ nada sabia ~~e por q̃ Deus~~ aos d.os respeitos porque havia contra elle R. sem verdade; e por estar pertensas m.te negati- vo; e por dizer os Cyrurgioẽs dizer, naõ po- dia tolerar mais torm.to depois de haver sofrido tratos em m.o e mandaraõ tirar delle, e cessase, e Recolhesse o declarar, e de tudo fis este t.o q̃ todos assinamos

Pereira

Jordaõ

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
R
PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Apenso XIX

Numero Segundo.

fl 336

Mendonça

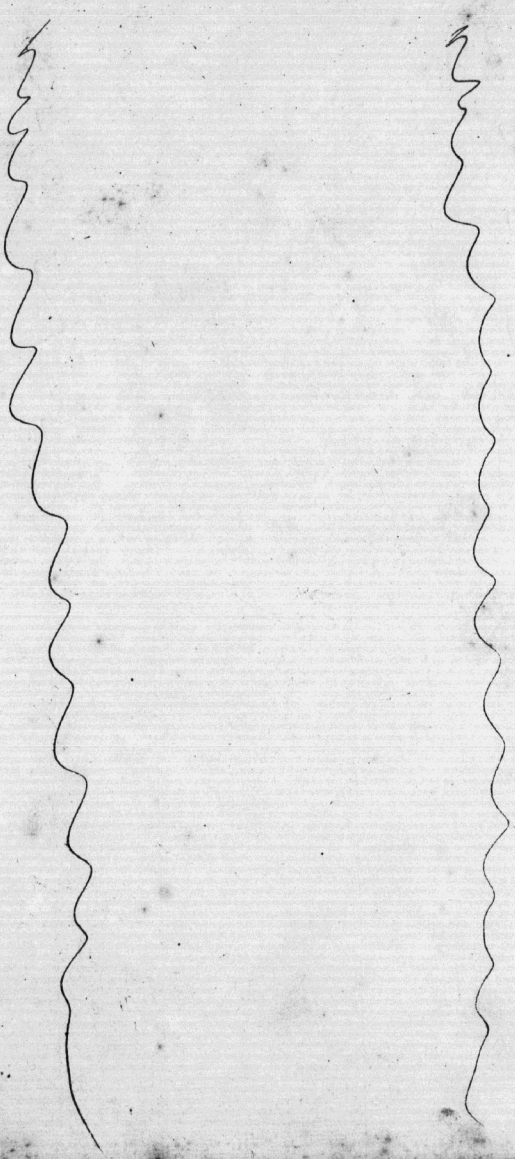

Appenso XIX

Numero Segundo.

fl. 336

Mendonça

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Depoem.tes
Comarcias, e fazem q. Perez,
abayxo declara Lao.

ff 336
Mendonça

Aos quatro dias do Mez de Janr.o de
mil sette centos, e noventa e nove
neste Lugar de Belem, C.ta de
M.es de Lamalonga abaixo, aly apar-
Depoz.te o M.to Ex.te Snr Sebastiaõ
Juze de Cal.ra e Marinha Dez.or do Pal.o
P.o Glz Cord.a Juiz da Inconfid.a,
e Jaobem Serve de Esc.ar com mig.o
Juzes N.os delDuze Mandado Dez.or dalara
Lara Supam, e nomeado P.a escrever na-
sa dita, jurisprometido hey eles ata
abayxo declarados, por fazerem Juram.to
e depor na materia de q. ella trata
caõ, e foraõ Lidos hey de prem.
pela maneira q. Se

Francisco Xav.er delAlmo, morador na Cid.e
das Pretas, a S. Juze Lhe foi deferido Jura-
m.to de Lingoa, e Leys, de idade de trinta e
sea annos, pouco mais, ou menos, Testi-
munha jurada aos S.tos Evang.os em
prometteo dizer verd.e, e delles disse
nada

Perguntado pelo seu depoem.to disse:
Que sabe pello ver, e ouvir dizer q. a

ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL

Ea Dam Capam Salvadoranna Chamado M el
Ruiz, vgual Sa mde Anny tem a mesma
de Com D. Mel de Souza, e D. Luiz de
Sousa e Calhariz. E Jgualmente e na
pub.a Sinda a mesma com a Duqsa de
Aveir.s, e Jgor ser elle Capam Inquisto
dezas Contra elle Suas Capes, nem
do Dez.or Jose Pe Crauz, porem, q Sa
dos papeis nunca apparecerão, por q.
dito Duque se mudara e mujto, e nunca
quizera apparecer com elles, q Sabe, por
ouvir Dizer a Jose Anastacio. E q nu-
dilo, q o Capam Ego Jgualmente fa-
zia Obe por Capo do Capam Exo do
D. Mel Despuz e Sentença do Capam, q pas
da Saude pello allmo Dem abelgam
dambos Dum ay, sadio e Desaõ seguio,
e pello de Sua Sabe, posser, pub.o, no
q Jgualmente ouvio Dizer ao dito Capam,
e mujs mais disse, cadjurou

Jozé Dias Vellez

Fran.co de Aguilar

Sabedor R.o Roxer mor na Comarca de Lo-

Dolivreiro, Jardineiro de Mg.de, de Idade de Sinco
ser de quarenta, e Sinco annos, Testa-
munha jurada aos Stos Evang.os e Sinal
ma mão feita, e promettes dizer verde,
e do costume disse nada

ARCHIVO PUBLICO

Jnterrogado pelo theor da Culpa, q Sabe, ou
da Culpa Proxima do Reo disse: Que
ouvira dello Testemunhas ausentes
de Alheza da Culpa nem, e conhecer mt.
bem a D. Paulo Lourenço q Sabe, por
ser Cabelleiro, e outras pessoas, q
q Jgualmente e mpo q Duque Lourenço an-
dava em Coimbra, tinha com elle
o dito D. Paulo Lourenço grande Sintima
dade, e pello Re conceituava ohomem
grande prazer, q elle com o dito Duque
de Aveiro. E pello mesmo Sabe, q dito D. Pa-
lo era q recebia todo o dinheiro, q dava q
ferentes Cappitulares da Sua Caza se exma-
Sias, q o Mestre de Viseu, com di-
versos pretextos, e elle Testa por ouvir
alguma vezes dizer Sabe. E Jgual-
mente pello mesmo Sabe, q depois da morte do
D. Fr Jaques, continuara a mesma, e mayor
a mizade entre o dito D. Paulo e o Duque.
E por Rabizes D. Jnes q Sua Mg.de de Deos

de Deos sabe elle testemunha, q.do D. Paulo
e ne o Conferente lo.do Duque, em tales ex-
pastiliarez, e neg.a. Jo.do Duque tinha.
E q.do sabem os seus Reposteiro; q.mes-
mo a.do D. Paulo q.do Carta lo.do Duque
Lobo q.e Lavia em Pabaravam. E
vendo elle testemunha m.to ainda a mais
da lo.do Fr. Gar. Eis q.Pabaravam Eum
Al.el de Lour.o, e depois acabou hue bolhe-
toy ambos Caiados lo.do Duque, e nas a-
bendo a q.dias, Re tinham a elle test.a
a q.do D. Joas, q.tanto odeur.o, como depois
a Mandou Dias buscar pindo. Jo.do Paulo
Pabaravam, e Duque perda a jogo, le q.
do Fr. Gar o reprendeo, e mudou de
dias. E q.mostra perdendo o Duque
quarenta mil Cruzados, q.mandara
buscar pelo q.do Abb.e hue de Alcoy, e q.do
D. Paulo Rormandara, Sedando a lista
dos q.dos Sol. de Pabaravam, com Eum sinismo.
E depois Bartholq.o Serronimo Laerlen
se abrandar de Pabaravam, mandara a.do
D. Paulo com Eum dia, Eum a Carroça, com-
dous Boys de Pindo. de Pabaravam, p.a
Caza de Luis Pinculon, aquel pindo
Rio da Caza do.do Paulo; q.elle tinha
sabe, por Rebuer dous Bolhetes de Flecha-

Sousa Carvalhaina dos d.os Sol., q.tos q.e pre-
pararam, e mandou a.do Carro, por Eum mes-
tre de elle conhece, e sabe isto, e he mes.
E depois de fazer o Carro, q.succedeu a
Mag.de com a primeira a.do Duque Eis Eis fo.
Alcoy, de dia, e denoute, e Duque, e com
Capote q.e tinha mandado fazer a.do D.
Paulo, dentro as seus Quartos, sem pro-
curar a outra alguma Pessoa, q.mes.
bem via, e sabia nas fr. Guardelupe
Ize Rotti, q.pregueara dentro, mas toda
a mais familia dos d.os Sol., q.mormente
dos. E q.sabem sabe pelo ver, q.do
D. Paulo se q.governara a.do Duque, q.
dizia se q.Regeria; e nas falla a.do
Duque passo, sem ser Perguntado pelo a.do D.
Paulo, q.Pandem dizer todos de Pa-
Baravam. E pelo auuir dizer a mesmo
D. Paulo sabe elle test.a, q.mesmo
D. Paulo murmurava, e mal dizia do
Governo de Mag.de, q.do os Sol. era Eum
Parmalo, e outros Sacrilegos impostores,
e da mesma sorte mal dizia do mo se-
creto del Abbade Sebastian Arebelarcado,
e Mello, e mais nas disse, e affirmou.

Sam.do
Escrivão

Jvez Juiz, Trabalhador, em.ª na Rua de Sy
dadoya, da Cotovia, testemunha jurada aos
Stos Euang.as com poz sua mão Direita e
prometteo bem dizer verdade. Disse ser
de Sincoenta equatro annos, e Solteiro
me disse nada. Entrou amostra com
pegunta disse

Que sendo em Janeiro do Sr. Elleuthe
proxº passado, elegandoselle Testa a Rua
das Conchas, abs. Cabeçeira, da Santa
ta, e Logo depois veio elegar elle Ho-
mem de Capotte, e Espingarda almoes-
sar, e dizer: Que tinhaõ feito hum mal
em querer matar a ElRey nosso Snr.
por força de armas, porem ir correndo
nesse, tanto asi do Snr, como do Se-
renis.mo Snr Infante D. P.º; porem
naõ tinhaõ odiversido, que via ainda
ali o Snr D. M.el, e Snr D. José da
Bemposta, pera vizitar. E que hum o-
mitor era Celebrarem se elles, antes
Separarem se com os Pattapoyos.
E estando nestal conversação, elegou
outro Homem em Camiseja, e Jornadeira
Velhas, e depois de conversar com elles
na mesma forma, disse que Sendo

de anos, falado, e estando assim hum pouco
reposto e embora, porem delle des-
temunhaõ naõ confesso a verdade.
E pelo conta pratica entendes elle Jes-
temunha pera Homem pendente
ao fazer mal [illegible] espaço nada
disse e assinou, e [illegible] de Idade
Madeira de que fiz

Joze Fernandes

Joze Friz, Trabalhador, e m.or na Rua da ... da Agoa, ao ... testemunha jurada aos S.tos Evang.os em q. por sua mão dir.a, e prometeo dizer verd.e, e diss.e q. disse ser de sincoenta e quatro annos, e do costume disse nada. E sobre a materia em q. depunha disse

Que sendo em a noute de S. Silvestre prox.o passado, chegando elle test.a a Rua dos Condes, aly se abaxara, a hum canto, e logo depois vira chegar tres Homens de capotes, e se poserão a conversar, e dizer: Que tinhão feito m.to mal, em querer matar a elles nosso Snr a força de armas, q. havia ser conveniente, tanto ao d.o Snr, como ao Serenis.mo Snr Infante D. P.o; porem não tinhão advertido q. ficava ainda ahi o Snr D. M.el, e o Snr D. João da Bemposta, q. era o Diabo. E q. assim o milhor era retirarem-se elles, antes q. se apertassem mais os Passaportes. E q. estando nesta conversação, chegara outro Homem embuçado, q. mandou retirar, e depois a conversar com elles na mesma forma, q. tinhão de antes

Mendanha

de antes fallado, e estando assim hum pedaço, se forão embora; porem q. elle testemunha não conheceo a nenhum. E q. com esta pratica entendeo elle testemunha q. erão Homens q. intentavão fazer mal [illegible] e mais não disse e assinou, e [illegible] Ant.o de Oliveira Machado q. o escrevi

Oliveira Machado

Sinal

Joze Fernandes

ARCHIVO PUBLICO

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
R

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Preguntas q̃ se han de hazer
q̃ Marques de Valdeyra Pay

1346

Mendunes

Anno de mil seiscientos y sesenta y
quatro años, en veinte y
dos de Xbre. de dho. año nacio
la Sra. de Mde. Samala a deze y
a vnze horas y media de dho. y el Sr.
Mr. Sebastian Sotelo Carv.o de dho. lo
cresto. de orden de Su Mg.d de Dn.
Pedro Jacobo Valcarcel Conse-
jal, y Dor. de Palo. de la Cruz
Port., Juez de Intrusion, y Hasien-
dille de Pro.r, conmigo Secret.o
de Su Exa. Madrid, de Setiembre
de Sesenta, y nueve años, y
en cumplim.to de lo dispuesto
por dho. Sr. Juez de Intrusion
q̃ se escreviese esta diligencia,
q̃ es del tenor siguiente, Pregun-
tas q̃ se han de hazer por parte
del Sr. Marques de Valdeyra Pay, y dichos
testigos q̃ an de ser presentados

Primeramente si conocen

Chamava, de q̃ m.e era filho, da onde era n.al, q̃ occupação tinha, e q̃ id.e

Respondeo, q̃ se chamava D. Fran.co de Assis de Tavora Filho de Bern.do Ant.o de Tavora Conde de Alvor, n.al da Cid.e de Lx.a Baptizado na Freg.a de [illegible] g.al Conselhr.o de Guerra, q̃ foi, e Director g.al de toda a Cavallaria do R.no, e q̃ tinha de id.e sincoenta, e seis annos.

2

E preguntado se sabe, ou sospeita a causa da sua prizão

Respondeo, q̃ não sabia, nem sospeitava a causa da sua prizão

3

E sendo instado, q̃ repare no q̃ diz, porq̃ da prova da Justiça consta, q̃ elle Respondente sabia m.to bem a causa da sua prizão.

Respondeo, com constante negativa

4

E sendo preguntado se concorreo, ou cooperação, ajuste, ou confederação, auxilio verbal, ou pessoal p.a o sa-

Mendanha

crilego insulto, q̃ na noute infaustissima de Domingo tres de Setbr.o proximo passado se commetteo com Diabolico assessinio, e nunca visto, nem cogitado atrevim.to contra a Suprema Mag.de de ElRey nosso Snr.

Respondeo, com absoluta negativa

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Sendo instado, q̃ vise, q̃ a sua negativa se acha convencida de menos verd.e, por se achar constante pela prova da Just.a, q̃ elle Respond.e em sua casa, e fora della ajuntandose com Pessoas da sua [illegible] blasfamavão contra a Real Pessoa de S. Mag.e, e contra o seu Filicissimo, e Gloriosissimo Governo: Dezejando ardentissimamente, q̃ o Governo do d.o Snr. acabasse com a sua Augustissima vida, p.a depois vir outro Governo, com q̃ elle Respond.e tivesse mayor p.te: Tendo por Licito, e Meritorio Machinarse a morte do mesmo Snr, debaixo dos [illegible] pretextos de ser Violento, e Tiranico o Governo de S. Mag.e, e outros pretextos igualm.te temerarios, e sacrilegos

Res-

Respondeo, q̃ dixe, com outra absoluta negativa, dizendo, q̃ taes factos naõ foraõ nunca delle Respond.e, nem nelles concorrera

6

E sendo preguntado se sabia, q̃ para os referidos abominaveis factos concorresem outras Terceiras Pessoas de ambos os sexos, e dos Estados Ecc.o e secular: Quaes e quaes foraõ estas Terceiras Pessoas. Q̃ q̃ cada huma dellas persuadio, e ajustou, a q̃d.o Resp.te, q̃ tudo recensente a Resp.o do tempo anteced.e ao sobredo insulto de tres de Setbr.o prox.o preterito

Respondeo, com outra absoluta negativa

7

Sendo preguntado se na infaustiss.a noute de tres de Setbr.o prox.o passado se achou na Socied.e das Pessoas, q̃ fizeraõ as Malvadas esperas, ou Emboscadas, q̃ se postaraõ desde a Q.ta do meyo, até a Quinta, q̃ foi do Conde da Ribeira, e Lugar della, por onde S. Mag.de costumava entrar, q.do se recolhia, e

isto assim de q̃ o d.o Snr̃ na passagem, q̃ fizese da pr.a das ditas duas Q.tas p.a a seg.da dellas, se escapasse de huma das d.as Emboscadas, fosse cahir nas outras, p.a nellas perecer a sua Augustiss.a, preziosiss.a, e Respeitabiliss.a vida

Respondeo, com outra absoluta negativa

8

Sendo mais preguntado pello q̃ respeita a Terceiras, se sabe q̃s, e quaes foraõ as Pessoas, q̃ se acharaõ nas sobred.as espera, e Emboscadas, e os Lugares em q̃ estiveraõ esperando as mesmas Emboscadas

Respondeo, com outra absoluta negativa.

9

Sendo mais preguntado onde passou elle Respond.e aquella terrorosiss.a noute de Domingo tres de Setbr.o prox.o passado, em q̃ se cometteo o sobred.o sacrilego insulto, contra a Suprema Mag.de del Rey nosso Snr̃: Principalm.te desde as dez horas da noute digo desde as dez horas da mesma noute, até a madrugada della

Res-

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Respondeo, q desdeas dez oras da sobre
noute, thé a menham proxima
tarde, passado sempre recolhido na
sua propria Caza

I.

Sendo may preguntado se na referida
noute marthas quereller alguas Cassellas
q se tenhão dello, e quaes forão

Respondeo como acima se contem

II

Sendo may preguntado se sabia q̃ pessoas
forão as Pessas, q̃ na mesma noute de
tres deste proxe passado, depois de
haver comettido o sobredo insulto, se
ajuntarão, q̃ fallarem sobre elle na
forma, q̃ está, por letras de hum lado
q̃ diz, q̃ lhe dem, junto a Franqueira,
e do outro Conventos, q̃ se lhe dem
q̃ diz tres: Q̃ e quaes forão as mes
Pessas: Este disse cada hum delles, q̃
se forão ajuntando, a respeito do sobredo
insulto, q̃ com alcorbo de cada hum
delles q̃ nesta noute mas. Conversarão nocturna, e
tarde comettido

Res-

Respondeo, q̃ nem sabia nẽ teve noticia
nocturna, nem sabe nada da queixa
passou, pello q̃ pertence a Testeiras

Sendo may preguntado se sabem elle
q̃ pertence a Testeiras, q̃ pessoas, e quaes
forão as Pessas, q̃ a noite
da sobredita
da Sobredita insulto, e mesmam proxa
reg.te avdo insulto, comettido na noi-
te do dito de tres deste proxe pas-
sado; se na mesmam hora, ou depois
quatro horas mais, se ajuntarão, e
na Caza [illegible] Pessas geres Parentes
e conjuntas de todas as outras Pessas,
q̃ na mesma mesham concorre-
rão na referida Caza, e nella fallarem
se menham, e assentarem, sobre
o q̃ devião obrar, e dizer na
da noute proxa precedte, e recome-
ter o sobredo insulto; e sobre o
dezejo, q̃ delle erão opinentes com
differentes vem esclarando objecto, e
vião fazer as tres Pessas contam-
no da preciosa vida de Felix neste
Senhor, e em mal entendida cu-
tilidade particular das tres Pessas

Res-

Respondeo com outra absoluta negativa

Desp.o

Vistos Deiseis de Mag.do, porque se vê mandar seporem dos torm.tos a estes Reos, e a qualid.e da culpa, q resulta, e p.ra com o R. Fr.co de Assys respondeo ás perguntas q lhe forão feitas, e estar conteudo, e prompta a gravid.e do delicto, de ser mettido a torm.to, Mandão que se tratos, pelo q toca a Preceitos, mandão se lhe dem dous tratos espertos, restando poder tolerar, a dito Cyrurgião, afim de q declare a verd.e pelo q respeita a Preceitos, e cada hum delles. Belem de Xbro 30 de 758

[signatures]

Dilig.a dos tratos dados ao R. D. Fr.co de Assys de Pallora

E Logo no mesmo dia alima declarado, e d.o lugar, em nossa prez.a e do Cyrurgião D.or Montr.o Ramalho, aly estando o R. D. Fr.co de Assys de Pallora se lhe tornarão afazer perguntas, q declarase q.m sinhão sido os socios do referido, e malvado insulto; e se lhe referio o juram.to dos S.tos Evang.os, pelo q respeitava a Preceitos

fl. 31

Mendonça

a Treiros, e debaxo delle fizese declaração. E recebido por elle o d.o juram.to assim o prometteo. E pelo d.o R. dizer, q nada sabia, se mandou, q o d.o Cyrurgião fizese a dilig.a sobre a saude do R., e declarase se tinha alguma infermid.e, q impedise darem se lhe tratos. E por constar, q tinha ~~[illegible]~~ e de tudo fiz este termo, q assinamos, e eu [illegible] Machado q a escrevi

[marginal note:] Por ter sido [illegible]

E logo foi mand.o q o R. se deitase no Potro, e fose atado, nas pernas e braços, o q assim se executou pelos off.es p.a isso determinados. E Logo, Retornei afazer perguntas, p.a q declarase a verd.e do q elle R. sabia a resp.to de Preceitos, Cumplices no referido delicto; e pelo d.o R. tornar a dizer, q nada sabia, se lhe mandou dar o pr.o trato, e estando com elle esperto, Retornei afazer pergunta, na for.a alima mencionada, q declarase a verd.e a cerca dos cumplices, e esteve pertinazm.te negativo no trato, e por o Cyrurgião dizer, q não podia tolerar outro, por ser o R. quebrado, e mostrar ser Asmatico, e mandarão tirar delle, q o levase, e recolhese p.a se curar. E de tudo se fez este auto, e tt.os, q assinamos

Sebastião Joseph de Carvalho e Mello

Pedro [illegible] Cordeiro

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

N. XXI Autos
de pregunta q̃ fez a Joze Luis
d'Acosta Velho

fl 354

Mendonça

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu
Xp.to de mil sette centos e noventa e oito
annos; aos sej dias do mez de Janr.o do
ditto anno nesta Cidade de Belem e
Caza de Mor.da Camara aonde Eu
fuj vindo o Illm.o e Ex.mo Snr. Sebastiam Joze
de Carvalho e Mello Senr. de Oeiras do
Cons.o de Sua Mag.de Fidelissima, Gentilhom
nesta de Reg.o, com migo Joze Ant.o de
Sousa Machado Escr.am da Camara Reg.al e
nomeado pelo d.o Snr. G.al estando nesta
dita Caza da G.al Aff.o de fazer pregunta a Joze
Luiz d'Acosta preso na Cad.a desta d.a
Cidade, ao ordem do d.o Snr. as cauzas
de q̃ foraõ feitas pela mandado

E pregũtado como se chamava de G.m era
G.al Landeira nat.al e mor. de Campanhã,
Cidade de Lisboa

Respondeo q̃ se chamava Joze Luiz d'Acosta,

da Rua ta, de seu filho de Rey dal Rey Dom Pedro
nal de sua Cide de Ebr, em Nª Sª da Pena
na, mor nos Olivaes, e dem de Abril
vem sinco annos, escrivão destas, que Dº

E preguntado se ele ou sua molher alguma Pa
rte, prezão

Respondeo, q não sabe, nem sospeita alguma
Parte sua prezão

E preguntado, q Deja de dizer, q não pode
Deixar de sospeitar, ao menos, alguma
por q foi prezo

Respondeo q sospeita q era prezo por
causa de Miguel, q se mandou dizer q fosse
preso, por causa de Rey dizia
com Elles mais Nós, porem delle Res
ponde não sabe mais q

E preguntado se vendeo alguns Livros, e a quem
e Quando, e quantos

Respondeo q vendeo mtos livros, por q do
dito Alix, q foi cunhado com huma Irmãa
delle Respde

E preguntado se do dº Abel Alix soube alguma
vez falar com o dito Alix em tempo
Respondeo, q huma vez foi a casa do dº Abel Alix
e o dito Alix estava com o dº Abel falan
do, pela q se retirou

Sentença, porem, q não sabe o q Elles nem
q Falavão, por q os não ouvia falar

E preguntado se ele Respondente tem algu
mas armas de fogo, ou outras, ou
em alguma ocazião as sonegou, ou
escondeo

Respondeo, q Elle tem huma
Pistolla, a qual, quando lhe deixou, pregunta
nos Cha a Rua Polinegro, q lhe não Es
condeo delle Respondte e costumou andar
quasi sempre em sua Caza, como Boticá
rio, q assim Elle, Pero, q ainda tenho
pª Caza botica Alix, e q hoje a esteve em
sua Caza, isto no mez de Janeiro mesmo ao
tempo. E q quando mtos tempo e mais de
Ba Legoa

E q delle Respondte sua, q as Ruas Polinegro e
Fonte Alix vindo hum Cavallo, e em q não
sabe, antes hontem, Domingo, porem
q não sabe q onde Caio; e q ele Inquerido
por testemunhas sobre, Cuzas vezes, q falasse com
Soldados de Madrugada. Ouvio dizer ao
morro de Antonio Alix, q vinhão alguns de
Duque de Bra. E q não sabe, nem ouvio dizer
mais cousa alguma

E por cousa q não q tenha q mais, q a

Verdadeira

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Mendoça

Declaraçaõ

das culpas, que por Ordem da Suprema Junta de Inconfidencia estabelecida pelos Reaes Decretos de S. Mag.de no Real Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, se manda fazer aos Reos prezos abaixo nomeados, para sobre ellas darem as disculpas, que entenderem, que podem aproveitar-se para a sua defeza.

O Reo D. Joseph Mascarenhas se acha accusado na mesma Suprema Junta pelas provas da Inquiriçaõ, constando dellas:

Que barbara, e desatinadamente concitado pela sua soberba, e cobiça, havia concebido no seu perfido coraçaõ tuá temeraria, sacrilega, e implacavel ira contra a Real Pessoa de ELREY Nosso Senhor, por haver S. Mag.de desarmado com as suas Paternaes, e Regias Providencias, as perniciosissimas maquinaçoens, que o mesmo Reo havia ideado para usurpar a Suprema jurisdiçaõ, e differentes

bens Ecclesiasticos, e Seculares, de grande importancia, que lhe não pertenciaõ:

Que sendo diabolicamente excitado por aquelles malignos Espiritos de odio, e ambiçaõ, de cubiça, e ira implacavel; procurou abrir caminho aos outros abusos, em que depois se deixou cahir pelas Sollicitaçoens para a Africa, e abraçou a si todas as Pessoas, que se acharaõ no Real desagrado do mesmo Senhor, e igualmente descontentes do seu felicissimo Governo; procurando dilatar ainda mais as mesmas Pessoas com as pernicissimas exemplos da sua detracçaõ, e do seu odio ao Real Serviço:

Que proseguindo o mesmo Reo este execrando Systema, se Conciliou, e confederou com muitas Pessoas Ecclesiasticas, e Seculares, com as quaes tinha vivido sempre em escandalosa, e desabrida aversaõ, desde que vio as mesmas Pessoas proscriptas, e exterminadas; para com ellas fortificar a sua infame Sedicaõ, e confederaçaõ:

Que passando o mesmo Reo daquelles abominaveis praticas aos effeitos, ainda mais abominaveis, dellas; chegou a attento ao Sacrilego

temeridade do dito Reo, e dos seus Confederados, sentindo-se que assentáraõ em repetidas Conferencias; que entre todos tiveraõ, em que era objecto o odio, que tinhaõ á Real Pessoa de S. Mag.de, e aos seus felicissimos Governo; em que o mesmo Senhor, e nosso amos, que haveria para se effectuar a semelhança do mesmo Governo, que fazia seu commum, e detestavel Objecto, era o de se maquinar a morte do dito Senhor; em que não peccaria nem levemente quem Commettesse aquelle sacrilego, e infando parricidio; Com que depois que elle fosse immaculado, ficariaõ izentos, e immunes de castigo, os que o Commettessem, ao favor dos Privilegios, que se tinhaõ formado.

Que o mesmo Reo em consequencia daquelles antecedentes praticos, e confederaçoens, que dellas resultáraõ, se poz a affociarse para a execuçaõ daquelle infernal projecto com differentes Pessoas ao mesmo Reo conjunctas por vinculos de parentesco; e com outras Pessoas ordinarias, que eraõ da sua confiança; convencionando com ellas os meyos, e os modos de se commetter aquelle Sacrilego, e detestavel parricidio:

Que para premio infame de alguas das ditas Pessoas Ordinarias, que affociarão comsigo

cercando parricidia, se fizerão hua Sondidifi=
ma Cabalca entre o dito Rey, seus Herdeiros, Bof=
sues, Suas parentes, e aliados:

Que com estas prévias disposissoens se
ajuntarão todos os sobreditos Conjurados na In=
fausstissima noite de dous de Setembro do anno
proximo passado em casa do mesmo Rey, e
ras circumvizinhas della, havendo ja prevenido nas
menos de onze cavallos; a saber, dous comprados,
e nove proprios dos mesmos Conjurados, para mon=
tados nelles irem, como forão, executar naquella
funestissima Noite a sacrilega, e atroz barbarida=
de, cuja consternação affligio taõ penetrantemen=
te todos estes Reinos:

Que dividindose os sobreditos entre infor=
maes Executores daquelle diabolico insulto em di=
versas embocadas, se pusserão todos nas ternas,
que jazem entre a Quinta do meyo, e Quin=
ta de cima, sobre o caminho, por onde o dito Se=
nhor costumava recolherse da primeira para a
segunda das referidas Quintas; porque es=
capando S. Mag.de dos tiros disparados pelos
primeiros das sobreditas embocadas, fosse
perecer nas outras, que a elle se seguião, aque=

cissima, e plenissima Noite do mesmo Senhor Mendonça 91

Que ao tempo, em q.e S. Mag.de havia dobra=
do a Capinha das casas da sobredita Quinta do
meyo para entrar nas referidas ternas, debaixo
de Me Rey do Arco, que estava mysterioso aj e=
feridas Casas, com outro dos seus Socios nesta
Execranda delicto, descarregou contra o Coche=
te do de Costa hum tiro de bacamarte, ou
clavina, para o derribar; tirando Dous Nosso
Senhor naquelle primeiro insulto o primeiro mi=
lagre, com q.e fez errar fogo ao mesmo matidiro, e
Sacrilego tiro:

Que abimeando a Carruagem, que conduzia
ao mesmo Senhor alguns passos, dou na segun=
da das ditas embocadas, na qual os outros dous
Socios do mesmo Rey, que nella estavão de mãi
posta, descarregarão os outros invidiosos tiros, que
depois de haverem cumminado taõ disformemen=
te o espaldar da dita Carruagem, e vestidos
que ornavão ao mesmo Senhor, forão ir ne Real
Pessoa de S. Mag.de os sacrilegos, e disformes
estragos, que se manifestão dos Autos de Cor=
po de delicto:

Que havendo o.s Senhor com outro

Decisivo milagre evitado as outras vezes, e
ainda se seguirão até a entrada da Caverna da
Quinta de cima, pelas Cavallaria inquietada,
com que Letrados chamar os Demonios Espirituosos,
Acompanhados, onde julgou que os tinha mais proxi-
mos; E sendo natural nestas tristissimas Cir-
cunstancias, que o mesmo Reo concebesse na sua
consciencia hua dor viva do mal, que tinha feito,
e que delle estava humano, e ainda mais Deos
Espiritado, se arrependesse depois de haver com-
mettido hum tão horroroso delicto; se estivesse
o mesmo Reo tão barbaramente endurecido, e tão
desamparado dos Auxilios da Divina Graça
que depois de se Confessar lastimado elle, e os seus
Socios pelas differentes veredas, e diversos des-
vios, que constão da prova das Testimunhas, pratti-
carão ainda as outras barbaridades seguintes:

Que tornando-se a ajuntar ainda na
mesma noite dito Reo com alguns dos seus
Socios no caminho, que passa pela extremidade
Septentrional do seu Jardim, se jactarão, e
gloriarão alli dos seus insultos, tendo sido
o Reo o que com diabolica, e implacavel ira
praguejou a Deos, ou blasmando, que tinha

ARQUIVO PUBLICO

nas mãos por se haver errado fogo; profun-
do com enorme assombro outros Blasfemias, pi-
rum auriosos affrontas, que Reos manifestes:

O que, em fim, continuando o Reo na
sua inflexivel crueza, barbara desesperação,
e lastimoso desamparo dos Auxilios de Deos;
e Congregando-se com cego, e desatinado furor
do seu Conciliabolo dos seus parentes na sua
propria Casa, logo na manhã proxima se-
guinte ao mesmo horrorosissimo delicto; foi
a materia das praticas, que nellas festivou;
E criminarão-se os referidos Assassinos, que
havião disparado os tiros, porque não tinhão
Consumado todo o seu perniciosissimo intento,
como dizião alguns; jactarão-se outros de que
S. Mag.e não teria escapado com vida, se hou-
vesse passado pelas emboscadas, onde elles se
acharão de más pistas; outros a sua
brutal ferocidade com a Ostentação de que S.
Mag.e não teria salvado, se houvesse prose-
guido o caminho, por onde se costumava recolher,
assim como havia determinado na sobredita forma.

Belem, 10 de Janeiro de 1759.

Joze Nunes da Silva Torres

LL 362
Mendonça

O Reo Francisco de Assiz de Tavora se acha accusado na mesma Suprema Junta de Inconfidencia pelas provas da Justiça, constando dellas:

NACIONAL

Que o Reo, sendo solicitado por differentes Pessoas, suas proximas parentas, e persuadido pela sua propria vaidade, soberba, e ambição se precipitou na conjuração maquinada pelo Duque de Aveiro, e outros, depois de o haverem feito conceber no seu coração hum implacavel odio contra a Real Pessoa de S. Maj.e, e contra o seu felicissimo, e gloriosissimo Governo, com huá ingratidão tanto mais negra, e tanto mais infame, quanto maiores forão as honras, e os accrescentamentos, que da illimitada, beneficentissima Grandeza do mesmo Senhor havia elle Réo tão successivamente recebido:

Que por hum detestavel effeito do mesmo Sacrilego odio, e da mesma ingratidão infame, havia elle Réo consentido, que se fizesse, havia feito a sua propria Casa, huá Sediciosa Officina de Calumnias, maquinações, Confederações, e traições,

tyrans contra a dita Conjuração, contra o glorioso Governo, e contra a preciosissima Vida de Sua Maj.de

Que com os mesmos abominaveis fins concorreo muitas vezes nas perniciosas praticas, que com aquelles excrecrandos objectos se tiverão em Caza do Duque de Aveiro para se mudar o Governo de S. Maj.de e se privar a mesma Senhora de sua preciosissima Vida; praticando o mesmo em outros lugares determinados:

Que com effeito abraçou a alta confidencia do mesmo Duque, e seus Socios, na Conjuração, Cruel insulto, de que se trata, offerecendo aos Reos do dito Duque as armas, para se attentar contra a preciosissima, e augustissima Vida do mesmo Senhor:

Que concitado pelos mesmos Espiritos infernaes entrou na Collecta, que sordidamente se estabeleceo entre os parentes do mesmo Duque, para se prefazer o sordido premio, que se deu a alguns dos barbaros Executores do insulto de tres de Setembro do anno proximo precedente, Contribuindo pela sua pessoa com doze moedas p.a o mesmo premio:

Que na tarde daquelle dia 3 de Setembro

tro mandou preparar, e levar tres cavallos p.a Alemdas as horas, que forão por detraz do Jardim do referido Duque, para nelles ir como effectivamente foi, ao dito insulto feito na noite daquelle infaustissimo dia contra a Real, e Sagrada Pessoa de S. Maj.de

Que depois de se haver commettido aquelle horrendo, e nefando delicto, e de se retirar elle Reo com os mais Socios, pelos differentes rumos, que lhes pareceraõ mais proprios; se achou elle Reo com alguns dos sobred.os Socios em hum Conciliabulo, que na mesma noite se fez no Caminho, que para pela extremidade Septentrional do Jardim do Duque de Aveiro; concorrendo naquella clandestina pratica, emas execrandas Blasfemias, que nella vomitaraõ os Executores da dita informal Conjuração, e do insulto, que veyo em consequencia della:

Que em fim, na manhã proxima seguinte ao dito insulto, se achou na Assembléa, que se teve em Caza do Duque de Aveiro seu Cumplice, e

Mendonça

~~do primeiro~~ ou antes Conciliabulo; no qual Elles intentarão os dous feroses Assassinos, que havião disparado os tiros sobre a regalada Carruagem, que transportava a ElRey Nosso Senhor; com o pretexto de não haver aquelle bruto golpe produzido todo o seu pernicioso effeito; como se jactarão depois. Os Cumplices forão logo conduzidos a ElRey Nosso S.r hum pouco passado pelas embocadas, onde elles estavão de mayor parte dos outros, em fim, fantasmas a sua propria brutalidade como a confissão, de que o dito Senhor não haveria escapado, se houvesse proseguido o seu Caminho para se recolher, assim como Ordenado para buscar os Socorros Espirituaes, e temporaes, que considerou mais proximos. —

Belem, a 10 de Janeiro de 1759.

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

ARQUIVO PUBLICO NACIONAL

Mendonça

RÉO

Dom Jeronymo de Athaide se acha accusado na mesma Suprema Junta de Inconfidencia pelas provas da Justiça, constando delas:

Que quasi todas as noites concorria nas praticas, que se tinhão em caza dos Marquezes de Tavora, Seus Sogros, sendo a dita caza Cuia infame Officina de Calumnias, maquinaçoens, Confederaçoens, traiçoens contra a alta Reputação, contra o beneficentissimo Governo, e contra a preciosissima Vida do SR. Rey Nosso Senhor:

Que naquellas infames praticas foi o Réo perverttido com pretextos espirituáes, e temporaes, com que o enganárão, e precipitárão em Cuia barbara, e implacavel averssão contra a Real Pessoa, e Governo de S. Mag.de

Que concitado por aquellas diabolicas Suggestoens, entrou como Socio na Conjuração, que se fez para se pôr fim ao mesmo Governo com o Sacrilego estrago da gloriosissima, e preciosissima Vida do mesmo Senhor:

Que como tal Socio, e Confederado, concorreo

por duas interessadas Pessoas com a quarta parte
de sete mocadas [illegible] que se deu
a alguns dos Conjurados, que na infausta noite
de seis de Setembro do anno proximo passado
Concorreraõ nas esperas, com que se attentou contra
a mesma augustissima, e amabilissima Vida.

Que, em fim, elle Reo foi hum dos
Conjurados Socios, que na referida noite se acha-
raõ naquellas emboscadas, e bambanas esperas.

Belem, a 27 de Janeiro de 1759

Ignacio [illegible]

Sentença

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

R.

Luiz Bernardo de Tavora
se acha accusado na mesma Suprema
Junta de Inconfidencia pelas provas
da Justiça, constando dellas

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Que concorria quazi todos os dias em
Casa do Duque de Aveiro, e que em outros
era por elle visitado:

Que tambem frequentava as praticas, que
se tinhão em casa dos Marquezes de Tavora,
seus pays:

Que sendo as referidas Casas, duas in-
fames Officinas de Calumnias, de maquina-
coens, e de traicoens, contra a Alta Reputação,
contra o felicissimo Governo, e contra a importan-
tissima Vida de S. Maj.; fora nellas aliena-
do, e prevertido até o ponto de olhar com averssão
para o justissimo Governo, e Saveratissima Pes-
soa de S. Maj.:

Que consequentemente entrou na União,
e Confederação, que se fez entre os seus parentes
para se commetter o sacrilego insulto, infausti-

fortunamente perpetrado na noite de tres de Setembro do anno proximo precedente; offerecendo-se elle Cavallos, e armas.

Que com effeito dous dias antes do mesmo insulto Faria provendo para elle dous Cavallos, que mandou para a Cavallariça do Duque de Aveiro aparelhados, e cobertos com felizes:

Que depois de haver estado fechado em vedadas Conferencias com alguns dos seus parentes proximos na tarde do mesmo dia trez de Setembro do anno proximo preterito; passou na noite do mesmo dia a casa do Duque de Aveiro, edilla a concorrer com os outros Socios nas povoadorias, e Sacrilegas embarcadas, que então se armáraõ contra a benefiquissima, e augustissima Pessoa do dito Senhor:

Que em fim na manhã proxima seguinte aos dito insultos se achou no Conciliabolo de perfidia, que se teve entre os parentes na casa do Duque de Aveiro; incorporando nelle Socios aos Assassinos, que haviaõ disparado os Sacrilegos tiros, por naõ haverem estes produzido todo o seu detestavel effeito; jactando-se outro sim de que o teriaõ consumado, se S. Maj.de [illegible]

[illegible] fosse pela emboscada, onde elles estaváõ; e fortunio nelles a sua brutal ferocidade com a esperança de que o mesmo Senhor naõ teria escapado, naõ houvesse retrocedido, e continuado a vir aos outros Embarcados; e vindo o esperando de maõ postos depois de que encarregou os Sacrilegos tiros.

Belem, a 10 de Janeiro de 1759.

Jose M.el de Lima Pereira

O Reo

Joseph Maria de Tavora,
Tenente das Ordens do Marquez
de Tavora, seu pay, emquanto General,
se acha accusado na mesma Suprema
Junta de Inconfidencia pelas provas
da Justiça, constando dellas:

Que vivia de portas adentro na Casa de seus
pays os Marquezes de Tavora, aquella era Sua
infame Officina de calumnias, de maquinações,
de traições, contra a Real Capitaõ, contra o
felicissimo Governo, e contra a importantissima Vi-
da de S. Mag.e:

Que naquellas sediciosas, e abominaveis pra-
ticas, alienaõ, e perverteraõ o mesmo Réo,
de sorte, que lhe encheraõ o Coraçaõ de odio, e má
vontade contra a annabilissima, e augustissima
Pessoa, e contra o beneficentissimo Governo de S.
Mag.e, dandose facilmente por aggravado
delle:

Que por isso foi persuadido a se associar
no insulto detres de Setembro do anno proximo

precedente:

Que depois de haverem tido na tarde do mesmo dia Cuá, e cinco Companheiros com os Marquez Luiz, e Bernardo, seus irmãos, para nos acharmos nas Cortes, que ficão por detraz do Convento do Duque de Aveiro, com os outros Conjurados, que nelles fizerão as emboscadas, com que alli foi esperado M.R.G. Nosso Senhor:

Que Lavandeira retirado, e Brandão Soares pelas differentes veredas, que lhes pareceraõ mais proprias, depois de se haverem disparado os tiros, q fizerão na Real Pessoa de S. Mag.de referido, que consta dos Autos de Corpo de Delicto, e de se haver com elles retirado o Reo; voltárão ao Conciliabolo, que entre algumas das mesmas Sotas se teve no caminho, que passa pela extremidade do Septentrional do Jardim do Duque de Aveiro, ajudando-os, e concorrendo com elles nas Blasfemias, que alli proferirão:

Que, em fim, se achou tambem no outro Conciliabolo, chamado Junta, ou Assembléa, que na manhãa proxima seguinte ao infausto se teve nas Casas do Duque de Aveiro; sendo

este Reo, que alli [illegible] as feitio ni- Mendanha
lagroso de se ter salvado a preciosissima Vida de
S. Mag.de] proferio as barbaras, e sonoras pala-
vras: = Cá pelo homem naõ havia de esca-
par. =

Belém, a 10 de Janeiro de 1759.

Gizeu Xte de Barros Cardoso

precedente:

Que depois de haver tido naquelle dia Sua Senhoria Conferencia com o Marquez Luiz Bernardo, seu irmaõ, passou a conferir-se nas horas, que ficaõ por detraz do Sanctuario do Duque de Aveiro, com os mayor Conjurados, que nellas ficaraõ as embarcadas, com que alli foi esperado EL REY Nosso Senhor:

Que Estando Este tirando os Reos dellas pelos differentes rendeis, que lhe parecerão mais proprios, depois de se haverem disparado os ferros, q fizeraõ na Real Pessoa de S. Mag.de o cahyo, que consta dos Autos de Corpo de delicto, e se foi Este com elles tirando o Reo; voltárão aos Conciliabolo, que entre alguns dos mesmos Socios estava no caminho, que passa pela extremidade de Septentrional do Jardim do Duque de Aveiro, ajudando-os, e encorrendo com elles nas blasfemias, que alli proferirão:

E que, emfim, se achou tambem no outro Conciliabolo, chamado Junta, ou Assembléa, que na manhaã proxima seguinte ao insulto se teve nas Casas do Duque de Aveiro; sendo

Este Reo, oque alli [illegible] se [illegible] as [illegible] Mendonça
lagrou de se ter salvado a preciosissima Vida de
S. Mag.de] proferio as barbaras, e feroces pala-
vras: = Cá pelo homem naõ havia de esca-
par. =

Belem, a 10 de Janeiro de 1759.

Jozé Ant.o de Barros Caldeira

REPETIÇÃO DE IMAGEM
Repetition of image
PÁGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

£L 374

Mendonça

Reo

João Miguel Seiça

allegado na mesma Suprema

Junta de Inconfidencia pela prova

da Justiça, constando della:

ARCHIVO PUBLICO

Que era criado de acompanhar do

Reo Joseph Mascarenhas, antes Duque

de Aveiro, estão favorecido, e confidente seu,

que nenhuá verosimilidade Caria de que elle

Reo deixasse de acompanhar, e associar o dito

seu amo para aquelle insulto, que se commetteo

na noite de tres de Setembro do anno proximo

passado:

E que posto que o mesmo Reo João

Miguel negasse pertinazmente o referido;

consta comtudo, que na referida noite se

achava associado com o d. seu amo, quando

este atirou contra o boleeiro de S. Mag.de

Custodio da Costa, ao tempo, em que a se-

ge do mesmo Senhor havia passado

a esquina das Cazas da Quinta, chamada

a d.s Mexs, ou por outro nome a dey Vas-
cas.

Belem, a 10 de Janeiro de 1752.

Mendonça

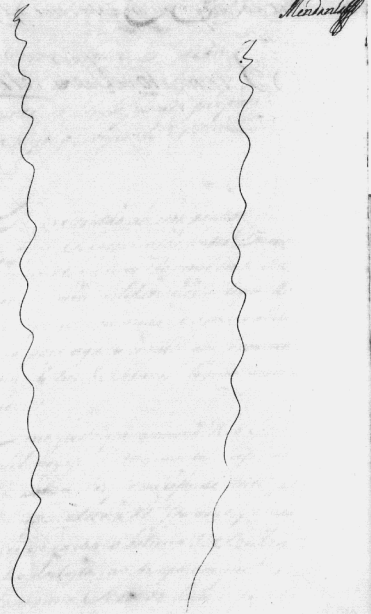

PAGINA(s) SEGUINTE(s) EM BRANCO

Reo

Manoel Alvares Ferreira se
acha accusado na Secretaria Suprema
Junta de Inconfidencia pela Meza da
Justiça, constando della:

Que sendo o Guarda-Roupa actual do
Réo Joseph Mascaranhas, antes Duque
de Aveiro; e que por isso Ministrou os
Capotes, e cabelleiras, com que se mudou, e dis-
farçou na noite de tres de Setembro do anno
proximo passado, em que cometteo o delicto; e
confessando o dito Reo Manoel Alvares
estes factos, e outros; se acha pertinazmente
negativo a respeito de tudo o mais, que o dito
Joseph Mascaranhas obrou naquella atro-
cissima noite:

Que achandose ao mesmo tempo prova=
do, que por parte do D.or Joseph Masca-
ranhas se Suggerirão, e sigillarão os seus Criados
para que tenazmente encobrissem o que o mes=
mo Joseph Mascaranhas havia feito na=

Belém, a 10 de Janeiro de 1759. Mendonça

quella infausta noite; se achar elle Reo convencido de que [illegible] os delictos do mesmo Joseph Mascarenhas para ser cabeçalizado pela culpa de não os delatar:

Que alem disto accresce, que havendo lhe seu irmão o Réo Antonio Alvares Ferreira confiado tres, ou quatro dias depois de haver sido commettido o mesmo delicto, que elle fora o que o commettera em execução do mandado, que lhe havia dado o dito Joseph Mascarenhas; havia occultado criminosamente os referidos factos até o tempo, em q. os declarou depois de haver sido preso.

E que em fim, a tudo accresce ser elle Réo o que com barbara, e temeraria ousadia, commettêo a Temeridade, com que tirou a espada de cinta ao Genro do Dez.r Joseph Antonio de Oliveira Machado, quando o Sobred.o Joseph Mascarenhas chamou os seus Criados para se oppor em Arrecitas ás Reaes Ordens, com que S. Mag.e mandou prender pelo referido Desembargador.

Be-

ff 375

Mendanha

Os Reos

Antonio Alvares, e Seu Cunhado Joseph Policarpio de Azevedo, se achaõ accuzados nesta Suprema Junta de Inconfidencia pela parte da Justiça, constando della:

Que o outro Reo Joseph Mascaranhas fez chamar estes dous Correos a sua casa para se encarregar com grande segredo o mandato de esperarem a carruagem, que costumava transportar a ElRey Nosso Senhor para dispararem contra ella dous tiros de clavina, e quatro de pistolas:

Que os mesmos Correos com effeito se encarregáraõ daquelle excerando mandato:

Que para executallo comprára o Reo Antonio Alvares de ordem do Sobred.º Joseph Mascaranhas dous cavallos desconhecidos, e armáraõ de duas Clavinas, e pistolas:

Que na funestissima noute de trez de Setembro do anno proximo passado sahiraõ dis-

Mendonça

parado as razoens Navaes sobre o espalhar do Sejo, que transportava Dito Navio com os Fidelissimos effeitos de violarem a Sacra Santa immunidade da Real Pessoa de S. Mag.de com as violentissimas feridas, que constão dos Autos de Corpo de delicto:

Que, com fim destes dous abominaveis Reos, forão indubitavelmente os dous ferocissimos monstros, de cuja brutal crueza recebeo a Real Pessoa de S. Mag.de immediatamente as surrileges lezoens, que a honra, a fidelidade, e amor filial dos leaes Vassallos destes Reinos tem deplorado, deplorão, e deplorarão até o fim dos Seculos, com hum geral clamor.

Belem, a 10 de Janeiro de 1759.

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

fl 340
Mendonça

O Reo

Braz Joseph Romeiro,

se acha accusado na mesma Suprema Junta de Inconfidencia pela prova da Justiça, confessando della:

ARQUIVO PUBLICO NACIONAL

Que pela grande assistencia, que havia tido na casa dos Marqueses de Tavora Francisco de Assiz, e Dona Leonor, e do Marquez seu filho, havia ganhado a affeição de todos q. della fazem confiança:

Que esta facilitou os mesmos Marqueses inconsideradamente para illaquearem a elle Réo na Confederação, e maquinação, que tinhão feito contra a preciosissima Vida de ElRey Nosso Senhor:

Que elle Réo foi por isso hum dos dous, aquem o dito Marquez de Tavora pay encarregou na noite do insulto, de guiar os trez cavallos sellados, e armados, que na mesma noite mandou postar nas terras, que ficão ao Norte do Jardim do Duque de Aveiro:

Que confirmo o mesmo Rio fizerão em companhia do dito Marquez Francisco de Assiz de Tarma nas suas Cazas, em que EREY Nosso Senhor foi esperado naquella Fortissima Noite de Sette de Setembro do anno proximo precedente.

Belem, a 10 de Janeiro de 1759.

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

£ L 382

Mendonça

Defensão que a favor dos Reos offereceo o Dor.
Curcio Gerardo Pereira Procurador para elles
nomeado por S. Mag.e

Ll. 363

Mendonça

Aquele que, imaginou Contra a Direitiço seu Dei. ou algũ
algũ tratado inditoso, ou fautivo á Sua Alta, e Soberana Magde. ofende
Com este pensam.to aquele com q numerozos que os subditos, mandão dos
pontos ao seu Rei contra aq. huma absoluta Como unica Rey Natural
a Regia pessoa nat.l é Cabeça Relatiua de.

ARCHIVO PUBLICO

E tem in adorandis vestra Serenitate

Em.l 2 Cas 7 fevereiro

E. Ex.mi vestram Serenitatem nostram adoratury

Agradeço muy este benemerito subdito na parte q lhe
Cabe Com obrigação da Gloria, q nos ha de resultar
Com este acto pio, e Religioso. Ds. Conte os merecimtos
Que fazem aos Reis. que fazem aos Reis. q. Ds. guarde
muitos annos

Ao q este offerece Cousa, alem, e naturaes ao mesmo Direito
offendido por que Sa Real Magestade ordenou em Sua Lei
penultima Como hey ele. i cele. Cas ad hoc tit. Magst.

Estando este subdito Certo Como era obrigado, e tendo os naturaes
pareceo que não deuia ter pretenção nem lugar a Reo. della, e que esta se deuia
entregar a Sua Alteza Real, como minha Regente, me fez saber
Magde. de El Rei N. Snr. que ainda assim mandou pelas Ordenações do Reyno
desta barbaridade q. abrel. ao. 8. mandou, Com mandou pella Ordenação
mandou Com penas graues contra os Regedores, ordenou limitada a pena
Capital aos Reys, e Rainhas, e Principes herdeiros, e Successores
destes Reynos, e Senhorios, e q. os Culpados hey pella inteyra Certeza que
hora não ha, pello Estado, e hey, hey de ser bem castigo, e Corrigo, e Como
Cabeça Relatiua

Ao q. se offerece nesta tragedia Senhor Dom Joze Rey de Portugal
Nosso Senhor. Certa a Conspiração hey pello q. de Sua Alteza Real
Pessoa Sagrada, e Real, e Como Cabeça Relatiua
Pessoa Sagrada, e Real, e Como Cabeça Relatiua

Mendes

Jem e do proteu livro ordy emdemde escheme meyo folhy
que serão feitas numerados e rubricados por mim
Mendes Leite que isto, e porque se não
vendo comprende para se Real do, qual mando
pois do assim = nomeados dos peritos, hoje dia proxy
que se deão hoje perguntey feitey ao Mestre contra cada
hu delles = ao respeito donde sem embargo do seu
contesto mostrão a insignificancia do mesmo. Lisboa
de Setembro de 1784.
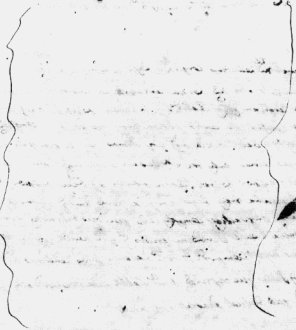
Manoel José de Mendonça Bezerra Cunha